



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL –SER
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL – PPGPS

GLÁUCIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA

AUSTERIDADE FISCAL E POLÍTICA DE SAÚDE

BRASÍLIA - DF

2021

GLÁUCIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA

AUSTERIDADE FISCAL E POLÍTICA DE SAÚDE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade de Brasília – UnB como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Sandra Oliveira Teixeira

BRASÍLIA - DF

2021.

FICHA CATALOGRÁFICA

SOUZA, Gláucia Maria Ribeiro de.

AUSTERIDADE FISCAL E POLÍTICA DE SAÚDE: Gláucia Maria Ribeiro de Souza; Orientadora Sandra Oliveira Teixeira. -- Brasília, 2020. p. 173.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Política Social) -- Universidade de Brasília, 2020.

Inclui, figuras, gráficos, tabelas, quadro e lista de siglas.

Austeridade fiscal e política de saúde. 1 Austeridade. 2 Crises do Capital. 3 Fundo Público. 4 Orçamento. 5 Saúde. SOUZA, Gláucia Maria Ribeiro de. Universidade de Brasília – UnB como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Política Social.

GLÁUCIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA

AUSTERIDADE FISCAL E POLÍTICA DE SAÚDE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade de Brasília – UnB como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Política Social.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Sandra Oliveira Teixeira
Orientadora PPGPS/SER/UnB

Prof.^a Dr.^a Lucélia Luiz Pereira
Membro Interno PPGPS/SER/UnB

Prof.^a Dr.^a Juliana Fiúza Cislighi
Membro Externo – FSS/UERJ

Brasília – DF 2021

Em especial dedico este trabalho ao meu pai, Francisco Carlos de Souza (in memoriam) minha referência de vida e a minha mãe, o meu porto seguro. Dedico também para as minhas irmãs, meus avós (alguns in memoriam) e parentes.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à Deus por ter sido criada por uma família de cristãos, carrego valores do Cristiano, a fé à um Deus onipresente, onisciente e onipotente, que por sua vez, transcende a lógica do universo em si e também a lógica humana. Gratidão!

Ao meu pai, Francisco Carlos de Souza, in memoriam. Da qual carrego lindas lembranças, uma gratidão imensurável por todo o incentivo, apoio que proporcionava para mim e para as minhas irmãs para que estudássemos. No que diz respeito, ao desenvolvimento social, sempre incentivando à nossa criatividade, ideias e participação em todas às atividades escolares, eventos culturais, congressos, olimpíadas e gincanas, ele estava sempre presente.

À minha mãe Helena Cezário de Souza por todo apoio dado na minha trajetória acadêmica, principalmente, na ausência do meu pai. Ela viu cada lágrima, algumas às vezes de longe, por telefone, durante os seis anos que pleiteei uma vaga no mestrado, ela acompanhou todo o investimento de tempo, dinheiro, de vida. Ela era a primeira a saber das reprovações, depois eu ia chorar a noite toda, o dia seguinte...eu estudava na biblioteca quando dava, apostila, pegava livro emprestado. No último ano ela fez um empréstimo e comprou R\$ 400,00 reais de livros (10 livros do edital), li cada um no mínimo dez vezes, em casa, de madrugada, na rua, dentro do carro, em pé enquanto vendia pequi, bom passei...minha mãe foi a primeira a ficar sabendo da aprovação, foram os parabéns mais sincero que eu já recebi em toda minha vida. Gratidão!

Às minhas irmãs, Danielle Cezário de Souza e Renata Cezário de Souza, pelo incentivo dado aos meus estudos, pelo apoio à minha insistência em prosseguir até conseguir ter acesso a esse direito renegado à tantas pessoas neste país. Gratidão!

As minhas tias pelo incentivo, principalmente, Tia Lúcia de Souza e Poliane Patrícia Cezario de Souza pelo apoio o incentivo para que eu siga os meus estudos. Gratidão!

Aos meus avós paternos e maternos in memoriam, pelo aos meus estudos. À minha Avó Luzia Pereira pelo apoio, incentivo nesta jornada do Mestrado. Gratidão!

As minhas amigas e amigos, Elisa Corrêa Leite, Luiza Helena de Souza Fonseca, Kárita Cardoso Ferreira e Stênio Marques da Cunha, pelo incentivo dado nesta minha trajetória acadêmica, pela amizade, por nossas trocas e confidências, por todo apoio dado até aqui. Gratidão!

Aos meus professores e professoras da Universidade Federal de Goiás que durante a graduação tanto me incentivaram a prosseguir os estudos com o mestrado em política social pela UNB.

Em especial agradeço aos Professores Dra. Maria Meire de Carvalho, Dr. George Francisco Ceolin, Dra. Leile Silvia Candido Teixeira, Dra. Neimy Batista da Silva pelo apoio moral, pelo incentivo dado até hoje, para que eu prossiga com meus estudos no doutorado. Gratidão pelo apoio!

As professoras Dra. Gláucia Lelis Alves, Dra. Livia Barbosa Pereira, Dra. Carla Agda Gonçalves, por terem contribuído em algum momento, em momentos diferentes durante estes 6 anos que pleiteei o mestrado, na leitura do projeto e sugestões. Gratidão pelo tempo de cada uma.

A Professora Dra. Neimy Batista da Silva, que acompanhou as minhas propostas de projeto de pesquisa para o Programa de Pós Graduação em Política Social da UNB, contribuindo com a leitura do projeto e sugestões. Gratidão!

A Professora Dra. Sandra Oliveira Teixeira, minha orientadora nesta dissertação, por toda partilha de conhecimento, pela abertura, à autonomia concedida no desenvolver desse trabalho mediando o necessário. Pela compreensão e flexibilidade nas orientações considerando minhas idas ao neurologista após a cirurgia, principalmente, no primeiro ano (2019). Gratidão!

As professoras e professores, que fizeram parte de maneira mais direta da minha formação durante o mestrado, professoras Dra. Camila Potyara Pereira, Lúcia Lopes da Silva, e, professores Dr. Evilasio da Silva Salvador e Yannis Papadopoulos. Gratidão!

A Professores Dr^a Juliana Fiúza Cislighi e Professor Dr. Evilasio da Silva Salvador por comporem a banca de qualificação desta pesquisa.

As professoras Dr^a. Lucélia Luiz Pereira e Juliana Fiúza Cislaghi contribuirão com esta dissertação compondo a banca de defesa.

Ao DR. Rodrigo Alves de Carvalho Cavalcante, CRM-11693, Neurologista, bem como, à sua equipe de trabalho no Hospital Araújo Jorge – Hospital do Câncer em Goiânia – referência em todo o Estado de Goiás para pacientes oncológicos – pelo tratamento que recebi e recebo no hospital. Agradeço pela agilidade em encaminhar tratamento e a cirurgia realizada pelo SUS, após o diagnóstico em meados de fevereiro de 2019, quando eu já estava com a matrícula do mestrado.

Depois de 6 anos pleiteando o mestrado em política social na UNB, com a matrícula já realizada, fui diagnosticada com o tumor cerebral, a cirurgia aconteceu no dia 27 de fevereiro de 2019. Aproximadamente duas semanas depois já estava indo à aula, indo e voltando de Brasília à Goiânia e à Goiás, com o aval do Neurocirurgião DR. Rodrigo. Como eu iria desistir? Depois de tantos anos? Passava muito mal, mas, deu certo, eu fiz o mestrado. O projeto sempre foi mestrado e doutorado, pleiteei o doutorado esse ano, não fui aprovada, tentarei novamente, o requisito necessário estou conquistando agora, o mestrado. Agradeço ao hospital, ao DR. Rodrigo e equipe pelo trabalho.

A Irmã Zélia e à toda equipe do pensionato em que fiquei em Brasília quando não dava mais para ficar indo e voltando, pois cansava muito, e, no contexto de pós cirurgia, a moradia no pensionato foi muito importante, pois, além de ser perto da UNB na asa norte, era perto do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, hospital público de Brasília.

A Pauleânia Machado Sousa, estudante de graduação do curso de Serviço Social da UNB, pela contribuição como coautora de um artigo publicado e apresentado no 16º CBAS/2019. Gratidão!

Agradeço também Amanda, estudante participante do grupo FOHPS, por ter contribuído com a minha trajetória ao se dispor em um determinado dia, a chegar 2 horas mais cedo que o de costume na UNB, antes da reunião do FOHPS para me ajudar a ter uma maior aproximação com o acesso de dados do Siga Brasil. Gratidão!

Ao CNPQ, pela concessão da bolsa de pesquisa, tendo passado por cirurgia de retirada de tumor cerebral 15 dias antes de iniciar às aulas no mestrado, e, com matrícula já realizada, depois de 6 anos pleiteando uma vaga,

realmente, não conseguiria me sustentar em Brasília sem a bolsa, pois, não tinha condições físicas pra realizar nenhum trabalho braçal (faxinar, vender chocolate na faculdade no sol quente, etc.), principalmente, no primeiro ano. Sem a bolsa provavelmente não deixaria o curso, pois, teria acesso ao à moradia da UNB, mas de fato o acesso a esse direito com recursos escassos frente à demanda, de fato, contribuiu muito.

Ao Grupo de Pesquisa FOHPS, sob a liderança do Professor Dr. Evilasio da Silva Salvador, pelo conhecimento adquirido durante o tempo de realização do mestrado.

Ao Grupo de Pesquisa GESST, sob a liderança à época da Professora Dra. Sandra Oliveira Teixeira, pelo conhecimento adquirido durante os encontros até o encerramento do grupo em 2020.

À Secretaria da Pós Graduação sob a liderança de Domingas Teixeira Carneiro pelo bom trabalho prestado aos discentes.

O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro. (...) Nem sempre houve proletários, sempre houve mulheres. Elas são mulheres em virtude de sua estrutura fisiológica; por mais longe que se remonte na história, sempre estiveram subordinadas ao homem: sua dependência não é consequência de um evento ou de uma evolução, ela não aconteceu (...). O laço que a une a seus opressores não é comparável a nenhum outro. A divisão dos sexos é, com efeito, um dado biológico e não um momento da história humana. É no seio de um mistério original que sua oposição se formou e ela não a destruiu. O casal é uma unidade fundamental cujas metades se acham presas indissolavelmente uma à outra: nenhum corte é possível na sociedade por sexos. Isso é que caracteriza fundamentalmente a mulher: ela é o Outro dentro de uma totalidade cujos dois termos são necessários um ao outro. (...) Sim, as mulheres, em seu conjunto, são hoje inferiores aos homens, isto é, sua situação oferece-lhes possibilidades menores: o problema consiste em saber se esse estado de coisas deve perpetuar-se. (...) A burguesia conservadora continua a ver na emancipação da mulher um perigo que lhe ameaça a moral e os interesses. Certos homens temem a concorrência feminina. No Hebdo-Latin um estudante declarava há dias: "Toda estudante que consegue uma posição de médico ou de advogado rouba-nos um lugar". Esse rapaz não duvidava, um só instante, de seus próprios direitos sobre o mundo. Não são somente os interesses econômicos que importam. Um dos benefícios que a opressão assegura aos opressores é de o mais humilde destes se sentir superior: um "pobre branco" do sul dos E.U.A. tem o consolo de dizer que não é "um negro imundo" e os brancos mais ricos exploram hábil mente esse orgulho. Assim também, o mais medíocre dos homens julga-se um semideus diante das mulheres. (...) O drama da mulher é esse conflito entre a reivindicação fundamental de todo sujeito que se põe sempre como o essencial e as exigências de uma situação que a constitui como inessencial. Como pode realizar-se um ser humano dentro da condição feminina? Que caminhos lhe são abertos? Quais conduzem a um beco sem saída? Como encontrar a independência no seio da dependência? Que circunstâncias restringem a liberdade da mulher, e quais pode ela superar? (...) São essas algumas questões fundamentais que desejaríamos elucidar. Isso quer dizer que, interessando-nos pelas oportunidades dos indivíduos, não as definiremos em termos de felicidade e sim em termos de liberdade. (...) A propriedade privada aparece: senhor dos escravos e da terra, o homem torna-se também proprietário da mulher. Nisso consiste "a grande derrota histórica do sexo feminino". (...) Ela se explica pelo transtorno ocorrido na divisão do trabalho em consequência da invenção de novos instrumentos. "A mesma causa que assegurara à mulher sua autoridade anterior dentro da casa, seu confinamento nos trabalhos domésticos, essa mesma causa assegurava agora a preponderância do homem. (...) É o aparecimento da família patriarcal baseada na propriedade privada. Nessa família a mulher é oprimida. (...) A igualdade só se poderá restabelecer quando os dois sexos tiverem direitos juridicamente iguais, mas essa libertação exige a entrada de todo o sexo feminino na atividade pública. "A mulher só se emancipará quando puder participar em grande medida social na produção, e não fôr mais solicitada pelo trabalho doméstico senão numa medida insignificante. (...) A emancipação feminina passa pela independência financeira. (SIMONE DE BEAUVOIR, 1970, p. 10 – 74).

RESUMO

A partir da pergunta de pesquisa sobre quais as implicações da austeridade fiscal implementada a partir do governo Temer para a política de saúde, esta dissertação teve como objetivo analisar as implicações das políticas de austeridade fiscal implementadas por este no âmbito da política social de saúde entre os anos de 2014 a 2019. Este trabalho situa o objeto de estudo em uma conjuntura social, política e econômica permeada pela crise estrutural do capital, de aprofundamento da hegemonia financeira e de crescimento da dívida pública dos Estados nacionais, as implicações das medidas neoliberais no contexto de capital financeiro internacional, mediante as políticas de austeridade fiscal permanente, deliberadamente aplicadas a partir do governo Temer para a política social de saúde, principalmente, com a instituição da EC 95/2016 e EC 93/2016. Além do levantamento bibliográfico acerca da política social, fundo público e austeridade, trabalhou-se com levantamento de dados orçamentários, dentre outros dados, no Siga Brasil, Anfip, IBGE, entre outras fontes. O estudo apresentou dois achados de pesquisa. O primeiro identificou que o Novo Regime Fiscal materializado na EC 95/2016 é um instrumento de vedação das receitas do fundo público para o financiamento das despesas primárias dentre elas, à saúde. Não se trata, portanto, de um congelamento de gastos, mas sim de um mecanismo de vedação de receitas para as despesas primárias. O segundo demonstrou que a EC 95/2016 aprovada no governo Temer, após um golpe de Estado, é um mecanismo de espoliação do fundo público via ajuste fiscal permanente. O estudo traz como considerações finais, a constatação de que os mecanismos de ajuste fiscal permanente consolidam o processo de desfinanciamento da política de saúde, principalmente, com as medidas pós golpe de 2016 de vigência da EC 95/2016 e majoração da DRU com a EC 93/2016. Em uma conjuntura de políticas ultraneoliberais, de aprofundamento do retrocesso na garantia dos direitos sociais, as pesquisadoras (es) deste país latino-americano e do mundo, contribuem à sua maneira, na luta para a construção nas palavras de Olga Benário “de um mundo mais justo”. As pesquisadoras (es) deste país, no curso da processualidade histórica, no meio de uma pandemia em curso, no momento em que se escreve as linhas finais desta dissertação, contribuem a sua maneira para o desenvolver da ciência que tem por fim último, o humano.

Palavras-Chave: Austeridade. Crises do Capital. Fundo Público. Orçamento. Saúde.

ABSTRACT

Based on the research question about the implications of the fiscal austerity implemented by the Temer government for health policy, this dissertation aimed to analyze the implications of the fiscal austerity policies implemented by it within the scope of social health policy among the years from 2014 to 2019. This work situates the object of study in a social, political and economic context permeated by the structural crisis of capital, the deepening of the financial hegemony and the growth of the public debt of the national states, the implications of neoliberal measures in the context of international financial capital, through permanent fiscal austerity policies, deliberately applied from the Temer government to the social health policy, mainly with the institution of EC 95/2016 and EC 93/2016. In addition to the bibliographic survey about social policy, public funds and austerity, we worked with survey of budgetary data, among other data, at Siga Brasil, Anfip, IBGE, among other sources. The study also presented two research findings. The first identified that the New Tax Regime materialized in EC 95/2016 is an instrument of prohibiting public fund revenues to finance primary expenditures, including health, and, therefore, it is not a freeze on expenditures, but rather, a mechanism to block revenue for primary expenditures. The second showed that the EC 95/2016 approved in the Temer government, after a coup, is a mechanism for the plundering of the public fund through permanent fiscal adjustment. The study brings as final considerations the finding that the permanent fiscal adjustment mechanisms consolidate the process of unfinancing the health policy, mainly with the post-coup measures of 2016 in force of the EC 95/2016 and the increase of the DRU with the EC 93/2016. In a context of ultra-neoliberal policies, of deepening the setback in the guarantee of social rights, the researchers (s) of this Latin American country and of the world, contribute in their own way, in the struggle for the construction, in the words of Olga Benário, "of a world fairer". Researchers from this country, in the course of historical process, in the midst of an ongoing pandemic, as the final lines of this dissertation are being written, contribute in their own way to the development of science that has as its ultimate goal, the human.

Keywords: austerity. Capital crises. Public Fund. Budget. Health.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Círculo Vicioso da austeridade.....	90
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Taxas de imposto da herança superior em países emergentes e ricos em 2017.....	65
Gráfico 2 Participação dos 1% mais ricos da população na renda nacional. ...	67
Gráfico 3 50% da população com menor participação na renda nacional.....	68
Gráfico 4 Participação da Dívida Pública no PIB por País – 2018.....	97
Gráfico 5 Despesas com Juros, 2016.....	98
Gráfico 6 Nota técnica do IPEA, projeção acerca dos impactos da PEC 241, atual EC 95/2016 sobre o gasto federal com saúde em comparação com a prevalência do percentual estabelecido na regra da EC 86 – em % do PIB (Hipóteses: piso da PEC 241 = 13,2% da RCL de 2016.....)	113
Gráfico 7 Nota técnica do IPEA, projeção acerca dos impactos da PEC 241, atual EC 95/2016 sobre o gasto federal com saúde em comparação com a prevalência do percentual estabelecido na regra da EC 86 – em % da RCL (Hipóteses: piso da PEC 241 = 13,2% da RCL de 2016.....)	114
Gráfico 8 Percentual da execução orçamentária da Função Saúde.....	131
Gráfico 9 Evolução do Orçamento Geral da União, do Orçamento da Seguridade Social e Orçamento da Saúde 2014 – 2019.....	148

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Mapeamento para levantamento documental dos dados orçamentários.....	26
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - União – Total de restos a pagar inscritos, cancelados, prescritos, pagos e a pagar no âmbito da União para o Financiamento da saúde de 2007 a 2018.....	121
Tabela 2 - Evolução da Função Saúde no período de 2014 a 2019 (em bilhões R\$)	130
Tabela 3 - Evolução do valor autorizado da função saúde por programas de 2014 a 2019 (em bilhões R\$)	133
Tabela 4 - Evolução do valor pago da função saúde por programas de 2014 a 2019 (em bilhões R\$)	135
Tabela 5 - Participação Orçamentária de cada Subfunção em relação ao total das Subfunções dos Programas da Função Saúde em % / Valores pagos em R\$ constantes a preços reais do IPCA de 2019.....	135
Tabela 6 – Valor Pago do Fundo Nacional de Saúde por programa e ação - Ano 2014-2019 (Em R\$ corrigidos pelo IPCA) em milhões.....	137
Tabela 7 – Relação de Ações com maior e menor montante de recursos do Programa 2015.....	143
Tabela 8 – Variação em % de algumas ações do Programa 2015 do FNS.....	144
Tabela 9 - Evolução da Seguridade Social e da função Saúde no período de 2014 a 2019 em relação ao OGU / Valores pagos em R\$ constantes a preços reais do IPCA de 2019.....	147
Tabela 10 - Participação dos Gastos com saúde em relação ao PIB e a Dívida Pública.....	149
Tabela 11 - Gasto com Saúde sua Participação (%) em relação às Amortizações/Juros dados deflacionados pelo IPCA.....	149
Tabela 12 – Representação dos recursos da DRU sobre contribuições sociais em relação ao orçamento da saúde - 2014-2019.....	151

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS- Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

ASPS- Ações e Serviços Públicos de Saúde

BIRD- Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

CNS -Conferência Nacional de Saúde

CNPQ- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CPMF- Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira

DF- Distrito Federal

DRU- Desvinculação de receitas da União

EC- Emenda Constitucional

EUA- Estados Unidos da América

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IVA - Imposto sobre Valor Agregado

HIV- Vírus da imunodeficiência humana

FEF- Fundo de Estabilização Fiscal

FIESP -Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

FHC- Fernando Henrique Cardoso

FMI- Fundo Monetário Internacional

FNS-Fundo Nacional de Saúde

FSE -Fundo Social de Emergência

LRF -Lei de Responsabilidade Fiscal

OCDE- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OGU-Orçamento Geral da União

OSCIP- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

OS- Organizações Sociais

OSS- Orçamento da Seguridade Social

PL- Partido Liberal

PT- Partido dos trabalhadores

PIB- Produto interno Bruto

PEC- Proposta de Emenda à Constituição

PSDB-Partido da Social Democracia Brasileira

PMDB- Movimento Democrático Brasileiro

SIOPS -Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SUS- Sistema Único de Saúde

RCL- Receita Corrente Líquida

UNB- Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	20
CAPÍTULO I CRISE DO CAPITAL E NEOLIBERALISMO NO CAPITALISMO DEPENDENTE.....	29
1.1 Crise do capital e o padrão Keynesiano	29
1.2 Historicização do Neoliberalismo no capitalismo dependente.....	39
CAPÍTULO II FUNDO PÚBLICO, SEGURIDADE SOCIAL E DIREITO À SAÚDE.....	56
2.1 A condição do fundo público e política social na contemporaneidade.....	56
2.2 A condição do Estado, fundo público e da política social na contemporaneidade do capitalismo dependente.....	60
2.3 Ameaças históricas e atuais à seguridade social brasileira.....	70
2.2 Solo Histórico da Política de Saúde: Direito e Financiamento.....	74
CAPÍTULO III AJUSTE FISCAL PERMANENTE, ESTADO	77
3.1 Ajuste estrutural, ajuste fiscal ou austeridade.....	77
3.2 Solo histórico econômico, político e social do golpe e da EC 95/2016.....	79
3.3 O ajuste fiscal não começou com o golpe: ajuste fiscal permanente como um projeto de classe e suas principais medidas no Brasil.....	88
3.3.1 Ajuste fiscal: Indicações de organismos econômicos internacionais para o Brasil.....	96
3.3.2 Ajuste fiscal permanente e suas expressões nos diferentes governos	102
3.3.2.1 Mecanismos de ajuste fiscal permanente.....	104
3.3.2.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal.....	105
3.3.2.3 A EC 93/2016.....	108
3.3.2.4 Emenda Constitucional 95/2016.....	108
3.3.2.5 O Plano Mais Brasil	116
3.4 Austeridade, fundo público e política social	118
CAPÍTULO IV IMPLICAÇÕES DA AUSTERIDADE FISCAL PARA O DIREITO À SAÚDE	128
4.1 Do subfinanciamento crônico ao desfinanciamento: Subtração de recursos da política de saúde	131
4.1.1 Direção dos recursos na função saúde.....	132
4.1.2 Da magnitude do gasto no âmbito do processo de desfinanciamento da Saúde	146
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	152
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	156

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como tema a austeridade e a política de saúde. O seu objetivo consiste em analisar as implicações das medidas de austeridade para a política de saúde entre os anos de 2014 a 2019, considerando alguns dos dispositivos aplicados a partir do governo Temer. Este objeto foi problematizado no contexto de medidas neoliberais e de particularidades do capital financeiro internacional nos dias atuais.

Na particularização do neoliberalismo no Brasil recente, observou-se mais uma vitória de frações da classe dominante, visto que, após o golpe de 2016, assiste-se a um aprofundamento de retrocessos sociais no país. Para exemplificar este quadro, cita-se o avanço de mecanismos de ajuste fiscal no governo Temer tais como: a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016 que institui um congelamento de gastos no âmbito de despesas primárias no orçamento federal, e para tanto, atinge visceralmente o financiamento de políticas sociais.

Foi instituída ainda a partir do golpe de 2016, à prorrogação do mecanismo de retirada de recursos da seguridade social, a desvinculação de receitas da União (DRU) com a aprovação da EC 93/2016, com vigência até o ano de 2023. Não foi apenas prorrogada, como também ampliou a quantia de recursos a ser desvinculado, de modo a garantir maior retirada de recursos de políticas sociais para uso discricionário do governo no financiamento do capital portador de juros e fictício via dívida pública.

O discurso legitimador e falacioso para a austeridade é o de que a recessão econômica no país exige a execução de políticas de austeridade fiscal para retomar crescimento da economia e de postos de emprego. Por um lado, o governo institui no Brasil políticas de contingenciamento e congelamento dos gastos primários, gastos sociais. Por outro lado, protege-se os gastos financeiros, dentre eles o pagamento de juros da dívida pública – o cumprimento fidedigno para com os rentistas do capital financeiro. A taxação tributária mais progressiva, redução das desonerações tributárias, dentre outras medidas que se apresentam como alternativas para assegurar um maior aporte de recursos para as políticas sociais não o são, por sua vez, pauta de discussão no que diz respeito ao desafio de se redesenhar as decisões políticas em cenários de

retração e estagnação da economia. Muito pelo contrário, o governo Bolsonaro declarou em entrevista aos jornais de circulação nacional como a Revista Exame, como proposta de campanha, que não iria taxar as grandes fortunas, e assim o tem feito, enquanto governo eleito (ESTADÃO CONTEÚDO, 2018).

O ajuste fiscal tem recaído majoritariamente, quando não exclusivamente, sob os ombros de trabalhadoras/es e tem sido uma política relevante por meio do qual o Estado contribui para amortecer os efeitos da crise para classes dominantes, que tem seus lucros tensionados pela queda da taxa tendencial de lucros e efervescências políticas por parte de trabalhadores/as. O direcionamento político, econômico e ideológico adotado pelos governos pós impeachment de Dilma Rousseff, agregado ao contexto internacional de estagnação econômica, ampliação do desemprego e intensificação da desigualdade social corrobora a importância de se romper a aparência do discurso adotado para justificar a EC 95/2016 e outros processos de contrarreforma. Esta pesquisa agrega aos estudos já existentes e contribui com elementos que colocam em xeque a narrativa oficial da austeridade fiscal.

Buscou-se contextualizar de maneira geral, a emergência e modificações do neoliberalismo como uma resposta do projeto de recomposição de poder das classes dominantes que ganha hegemonia no contexto de crise do capital que eclode a partir de fins dos anos 1960, bem como as particularidades de sua consolidação no Brasil na década de 1990 a partir do plano real, no governo de Fernando Henrique Cardoso e seu espraiamento para os governos subsequentes.

Em uma conjuntura social, política e econômica permeada pela crise estrutural do capital, de aprofundamento da hegemonia financeira e de crescimento da dívida pública dos Estados nacionais¹, este estudo tem por objetivo analisar as implicações das políticas de austeridade fiscal implementadas no governo Temer no âmbito da política social de saúde entre os anos de 2014 a 2019, tendo em vista a relevância do Estado em amortecer os efeitos da crise do capital em favor das classes dominantes. Assim, os objetivos específicos consistem em:

¹ Diante do processo de acirramento do endividamento dos Estados-Nação, uma das medidas neoliberais aplicadas como resposta à necessidade de administrar a crise estrutural do capital é o ajuste fiscal.

- Identificar o impacto orçamentário no âmbito da política social de saúde no Brasil, após a EC/93/2016 e EC/95/2016;
- Considerar para fundamentação da análise os processos políticos e econômicos nos quais se inserem as políticas sociais na cena contemporânea no Brasil, sob a órbita do capitalismo financeiro imperialista hegemônico.

Esta proposta de pesquisa contribui para explicar o lugar da política social no capitalismo contemporâneo brasileiro, considerando seus limites e possibilidades, enquanto instrumento de atendimento aos interesses do capital e garantia e fortalecimento dos direitos sociais necessários à reprodução da força de trabalho.

Direitos sociais estes, conquistados e a conquistar, no movimento em curso da processualidade histórica brasileira situada enquanto parte da sociabilidade burguesa e que por sua vez, a sua concretização via execução de políticas sociais não tem sido realizada tal como previsto na normativa da Constituição Federal de 1988 em decorrência do ajuste fiscal, dentre outras medidas que tem sido adotadas ao longo dos governos.

Destarte, nos pós golpe de 2016, situado em um contexto ultraneoliberal, sob o governo de Temer e Bolsonaro, os direitos sociais estão profundamente ameaçados. Em uma entrevista concedida à Maria Laura Viscardi – ao site *Entre Dichos da Facultad de Trabajo Social de La Universidad Nacional de la Plata* –, a Dra. Adriana Clemente da Universidade de Buenos Aires, ao analisar a complexidade de se gerar respostas às demandas sociais em um cenário de ausência de recursos disponibilizados pelo governo, chama a atenção para o fato de que, “por trás de um direito há alguma relação de força que está sendo alterada.” E ainda ressalta que “em um modelo capitalista, a lógica de acumulação é dominante, portanto, se qualquer efeito redistributivo é atingido é porquê o interesse foi mudado.”

Dado este contexto, esta proposta de pesquisa apresenta-se relevante ao estudo da política social brasileira contemporânea. Tem grande relevância à profissão do Serviço Social, uma vez que esses profissionais trabalham com as expressões da questão social, no planejamento e execução de políticas sociais, as quais tem sido altamente desfinanciadas e em algumas ações, assumido

caráter reacionário sob a égide gerencial dos governos pós impeachment presidencial de 2016.

Tal reflexão se torna relevante numa conjuntura em que tem sido ampliado continuamente os níveis de pobreza e desigualdades, e seguramente aumentado as demandas para profissionais nas políticas sociais, ao mesmo tempo em que se deteriora as possibilidades de intervenção profissional dado o sucateamento das instituições públicas, bem como a redução dos recursos públicos para as políticas sociais.

Método e Procedimentos Metodológicos:

Os homens fazem sua história, mas, não a fazem sob circunstâncias de suas escolhas e, sim, sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado (KARL MARX, em Dezoito Brumário de Louis Bonaparte, 1852)

O desenvolvimento desta pesquisa adota o método materialista histórico dialético. Não há neutralidade na interpretação desta, uma vez que a análise dos processos históricos de crise do capital e da austeridade fiscal e seus rebatimentos nas políticas sociais, com a instituição, por exemplo da 95ª EC, está circunscrita sob relações sociais capitalistas, nas quais a pesquisadora está inserida enquanto sujeito social.

No método materialista histórico dialético em Marx, importa a explicação de um objeto determinado, “descobrir esta lógica consiste em reproduzir idealmente (teoricamente) a estrutura e a dinâmica deste objeto” (NETTO, 2011, p. 11). A partir da totalidade do fenômeno esta pesquisa analisa suas múltiplas determinações. Para alcançar

a inteira compreensão do método que Marx considera “cientificamente exato”, o sentido de “abstração” e “abstrato”. A abstração é a capacidade intelectual que permite extrair da sua contextualidade determinada (de uma totalidade) um elemento, isolá-lo, examiná-lo; é um procedimento intelectual sem o qual a análise é inviável – aliás, no domínio do estudo da sociedade, o próprio Marx insistiu com força em que a abstração é um recurso indispensável para o pesquisador. A abstração, possibilitando a análise, retira do elemento abstraído as suas determinações mais concretas, até atingir “determinações as mais simples”. Neste nível, o elemento abstraído torna-se “abstrato” – precisamente o que não é na totalidade de que foi extraído: nela, ele se concretiza porquanto saturado de “muitas determinações”. A realidade é concreta exatamente por isto, por ser “a síntese de muitas

determinações”, a “unidade do diverso” que é própria de toda totalidade (NETTO, 2011, p. 20).

Com isso, percebe-se que Marx defende que para apreender a essência do objeto “o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação” (NETTO, 2011, p. 10).

Esta concepção teórico metodológica reconhece o caráter histórico da análise do objeto de estudo no âmbito da teoria social crítica. Entende-se a política social, segundo este método, sob a perspectiva da totalidade, contradição e mediação. Deve ser entendida, portanto, na sociabilidade capitalista e em suas particularidades do capitalismo dependente, considerando o estágio de desenvolvimento do capitalismo, o papel do Estado e luta entre classes (BEHRING & BOSCHETTI, 2006). Sob esta perspectiva, analisa-se as implicações da política de austeridade fiscal instituída a partir do governo Temer, com a EC 95/2016 como uma das principais medidas, e seus rebatimentos no financiamento da política social de saúde, no contexto de crises do capital.

Assim, buscou-se compreender a lógica da 95ª EC enquanto mecanismo de ajuste fiscal que incide sob às políticas sociais frente as crises do capital e seus rebatimentos na política de saúde, considerando as dimensões “histórica, política, econômica e cultural” (BEHRING & BOSCHETTI, 2006, p. 43).

Considera-se a contradição do papel do Estado por intermédio do fundo público no âmbito das contradições da relação capital e trabalho na sociedade capitalista em sua fase financeirizada, e de hegemonia do capital portador de juros e fictício, inserido em uma totalidade de hegemonia do imperialismo.

Buscou-se compreender ainda as contradições do papel do Estado no financiamento da política social e financiamento do capital tendo como mediação à compreensão dessas inflexões das políticas de ajuste fiscal permanente a partir do governo Temer no Brasil e seus rebatimentos no financiamento da política de saúde.

Considerando ainda, para a análise, as particularidades do papel do Estado nos países periféricos de capitalismo dependente, tendo à política social de saúde, conforme Behring & Boschetti (2006) sendo a política social tanto instrumento de luta, garantia de direitos sociais, e, contraditoriamente, instrumento de conciliação da luta de classes, controle do inquietamento das

massas, e garantidora da reprodução da força de trabalho na sociedade capitalista.

Contradição e disputa de classes esta que se desdobra no âmbito do orçamento, com vistas ao direcionamento de maior ou menor parcela do fundo público para o financiamento das políticas sociais, dentre elas à saúde.

Delimitou-se como campo empírico de pesquisa (Minayo, 2013), o gasto da política de saúde no âmbito da União, entre os anos de 2014 a 2019. Tal recorte analítico permitiu analisar o gasto com saúde no período anterior e posterior ao golpe de 2016 e instituição da 95ª EC. Além disso, este período abrange três presidências, Dilma, Temer e Bolsonaro.

Quanto aos procedimentos de pesquisa, trabalhou-se com levantamento bibliográfico e documental.

- Documental: Leis, decretos, Emendas Constitucionais, Levantamento de dados via SIOPS e Siga Brasil. Os dados orçamentários foram deflacionados por meio do deflator IPCA, o índice oficial do governo, adotado como referência pela EC 95;

- Bibliográfica: Estudos já realizados acerca do objeto de análise;

A coleta dos dados ocorreu pelo Siga Brasil, um portal do orçamento no Senado, que tem os dados oriundos do SIAFI, criada para dar transparência aos gastos governamentais que possibilita uma pesquisa detalhada sobre a destinação dos recursos do orçamento público por cada função orçamentária, dentre outras informações.

Ressalta-se que, os valores das emendas parlamentares está diluído na análise, mas, não se faz uma análise específica sobre elas nesta pesquisa.

No Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que se trata de um instrumento de controle e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), foram extraídos dados acerca dos restos a pagar.

Assim, para à extração dos dados referente a função saúde, bem como, dados sobre o serviço da dívida, extraiu-se dados a partir da oficina FOHPS e na plataforma Siga Brasil. Para o levantamento dos dados da pesquisa foi utilizado o seguinte passo a passo:

Quadro 1 - Mapeamento para levantamento documental dos dados orçamentários.

Dimensão analítica	Aspecto	Informação necessária	Período	Fonte de informação
por	Comparação entre valor autorizado e valor pago	Valor autorizado (lei + créditos) e valor pago da função saúde	2014-2019	SIGA Brasil
	Evolução do gasto com política de saúde	- Valor pago da função saúde - Valor pago do fundo nacional de saúde	2014-2019	SIGA Brasil SIOPS
	Variação do gasto da política de saúde	- Valor pago da função saúde - Valor pago do fundo nacional de saúde	2014-2019	SIGA Brasil
Direção do gasto da política de saúde	Evolução do gasto por ação orçamentária	- Valor pago do fundo nacional de saúde por ação orçamentária	2014-2019	SIGA Brasil
Magnitude do gasto da política de saúde	Comparar os gastos da função saúde e do Fundo Nacional de Saúde com os dados da coluna seguinte.	Juros e Amortização da Dívida	2014-2019	SIGA Brasil
		Dívida Pública	2014-2019	Tesouro Nacional
		PIB	2014-2019	IBGE

Fonte: Quadro elaborado juntamente com a orientadora como guia no levantamento de dados da pesquisa, com base no texto de Salvador e Teixeira (2014).

Articulando a hermenêutica, ou seja, a capacidade de atribuição de sentido ao objeto analisado no processo de interpretação e pensamento crítico dialético, analisa-se pelo movimento de aproximação e cercamento do objeto, dados das pesquisas documental e bibliográfica contrastando – a empírica, mediante levantamento de dados sobre o financiamento da política de saúde no âmbito da União via SIOPS e Siga Brasil.

Destaca-se que, na realização desta pesquisa, iniciada em 2019, obtivemos alguns percalços diante da reviravolta na dinâmica da conjuntura social, econômica e política mundial com a Pandemia da Covid-19, que se iniciou na China em dezembro de 2019 e se espalhou à uma velocidade nunca antes vista na história de acontecimentos trágicos, de crise global na saúde pública das pandemias anteriores que marcaram a história da humanidade.

Em aproximadamente 3 meses todos os continentes do mundo estavam infectados. O diretor geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) Tedros Adhanom declarou no dia 11 de março de 2020 que a crise global na saúde pública se tratava de uma Pandemia, à Pandemia da Covid-19.

Um acontecimento histórico, trágico e de tal magnitude, modificou substancialmente a dinâmica do cotidiano em sua relatividade no tecido social. Tudo e todas às pessoas foram impactadas, aliás o mundo já não é o mesmo. Paradigmas foram confrontados, a desigualdade social ficou ainda mais exposta, e, na pandemia escancarou-se o impacto no bem-estar social que inclui a saúde, a partir de uma perspectiva de classes.

Em meio à essas transformações do cotidiano, sob um grave problema público, a pesquisa não deixou de ser afetada. As agentes envolvidas no processo desta também o foram afetadas cada qual à sua maneira, seja orientadora, seja discente ou até mesmo o corpo administrativo. A dinâmica das aulas pelo Home Office, a falta de acesso à biblioteca da Universidade, o distanciamento do meio acadêmico, o cancelamento de um semestre, à anarquia interpretativa da comunicação online, foi por sua vez, fatores que incidiram no processo de pesquisa.

A dissertação foi estruturada em 4 capítulos, para além dos elementos pré e pós-textuais, e considerações finais. No primeiro capítulo, sistematiza-se a Crise do Capital e o Neoliberalismo no Capitalismo dependente com ênfase na historicidade da relação entre crise do capital, Estado e financiamento das políticas sociais.

O segundo capítulo analisa interseccionadamente o Fundo Público, a Seguridade Social e o Direito a Saúde, com destaque para a condição do fundo público, do Estado e da política social nos países de capitalismo periférico e dependente, ameaças históricas a seguridade social com destaque para o financiamento da política de saúde.

No terceiro, analisa-se o Ajuste Fiscal Permanente, Estado e Direito à Saúde. Tece-se uma problematização acerca dos mecanismos de ajuste fiscal permanente instituídos desde o governo de FHC enquanto respostas à crise do capital, com vistas à manutenção dos lucros do capital, ou seja, das elites internas e externas. O quarto, discorre-se sobre as implicações da austeridade fiscal para o direito à saúde com base na análise das despesas do orçamento federal para a política de saúde.

CAPÍTULO I - CRISE DO CAPITAL E NEOLIBERALISMO NO CAPITALISMO DEPENDENTE

Este capítulo buscou sistematizar a processualidade histórica das crises capitalistas e do neoliberalismo no capitalismo dependente. Para tanto, apreende-se que a crise é inerente ao sistema do capital e resultante dos desdobramentos da historicidade do sistema capitalista enquanto modo de produção e de vida hegemônico no mundo. Neste estudo, considera-se as crises a partir de 1929 aos dias atuais, para situar o lugar do fundo público e da política social, discutidos no capítulo 2. Este capítulo é fundamental para se compreender os elementos centrais que compõem a sistemática do solo histórico do papel do Estado capitalista como financiador de políticas sociais e do grande capital com suas especificidades nos países periféricos de capitalismo dependente.

1.1 Crise do capital e o padrão keynesiano

Não há como apagar a era soviética da história da Rússia ou do mundo, como se não tivesse havido. Não há como São Petersburgo voltar a 1914. Contudo, as consequências indiretas da era de levantes após 1917 foram tão profundas quanto as diretas. Os anos após a Revolução Russa iniciaram o processo de emancipação colonial e descolonização, e introduziram a política de bárbaras contrarrevoluções (na forma do fascismo e outros muitos movimentos - ver capítulo 4) e a política de socialdemocracia na Europa. Esquece-se muitas vezes que até 1917 todos os partidos trabalhistas e socialistas (fora a meio periférica Austrália) preferiram ficar em permanente oposição até a chegada da hora do socialismo. Os primeiros governos ou coalizões de governos socialdemocratas (não do Pacífico) foram formados em 1917 (Suécia, Finlândia, Alemanha, Austrália, Bélgica), seguidos depois de poucos anos, pela Grã-Bretanha, Dinamarca e Noruega. Tendemos a esquecer que a própria moderação desses partidos era em grande parte uma reação ao bolchevismo, como o foi a disposição do velho sistema político de integrá-los. (...)

Em suma, a história do Breve Século 20 não pode ser entendida sem a Revolução Russa e seus efeitos diretos e indiretos. Não menos porque se revelou a salvadora do capitalismo liberal, tanto possibilitando ao Ocidente ganhar a Segunda Guerra Mundial contra a Alemanha de Hitler quanto fornecendo o incentivo para o capitalismo se reformar, e também - paradoxalmente - graças a aparente imunidade da União Soviética à Grande Depressão, o incentivo a abandonar a crença na ortodoxia do livre mercado (HOBBSAWN, 1995, p. 89).

A emergência e consolidação do sistema capitalista foi acompanhado por vários modelos de organização produtiva com incidência na organização da vida para além dos muros da fábrica, dentre eles o fordismo e o taylorismo, que se integraram tendo como base a produção em massa e o controle do tempo através do cronômetro de Taylor, visando-se assim um aumento da produtividade e conseqüentemente dos lucros. No entanto, como sendo típico do capitalismo a propagação de várias crises, o modelo fordista/taylorista mesmo tendo sido de suma importância para o acúmulo de capital na época pelas empresas automobilísticas também foi afetado na crise do capital.

Os anos de 1970 marcaram o início de uma crise estrutural resultante da lei tendencial da queda da taxa de lucros e de lutas entre capital e trabalho dos anos 1960. No argumento neoliberal é justamente o preço em alta do salário do trabalhador um dos causadores da crise. Para Behring & Boschetti (2006), a crise do capital deve ser entendida pelos ciclos longos de expansão e depressão. As autoras a sintetizam a partir da concepção de Mandel, pois

Segundo Mandel, o período de expansão notabiliza-se pelo crescimento da composição orgânica do capital, pelo aumento da taxa de mais-valia (o que pressupõe o recuo do movimento operário) e pela possível baixa dos preços das matérias-primas. Essa situação cria seus próprios obstáculos: com a redução do exército industrial de reserva, tende a se ampliar a resistência do movimento operário, baixando a taxa de mais-valia. Há uma generalização da revolução tecnológica, que está na base de todo ciclo de expansão, diminuindo os superlucros extraídos do diferencial de produtividade do trabalho. Nesse contexto, impõe-se a queda tendencial da taxa de lucros em relação ao conjunto do capital social. A concorrência é acirrada, bem como a especulação. Há uma estagnação do emprego e da produtividade, o que gera uma forte capacidade ociosa na indústria. Com isso, configura-se uma superabundância de capitais e uma escassez de lucros, produzindo o desemprego generalizado e a queda do consumo, inviabilizando o processo de realização da mais valia (BEHRING & BOSCHETTI, 2006, p. 69-70).

Em 1970 tratou-se de uma crise de superacumulação, que por sua vez, foi expressa pelas próprias contradições do capital no seu ciclo de onda longa expansiva e no ciclo de onda longa depressiva. Como afirma Antunes (1999), os modelos produtivos presentes no taylorismo/fordismo tiveram que ser totalmente reestruturados ao se transformar os pilares essenciais, do modo de produção

capitalista, pretendia-se resgatar os níveis de acumulação existentes no período anterior. Deste modo, o modelo fordista/taylorista fora substituído pelo toyotismo² e a acumulação flexível que por sua vez, trouxera o aviltamento da precarização do trabalho, intensificação das desigualdades sociais, inclusive no Brasil que já possui estas marcas históricas.

A terceira revolução industrial introduziu o desemprego estrutural em escala mundial (HOLANDA, 2001). Com o decorrente desemprego estrutural³, determinado por relações sociais capitalistas e com o advento desses modelos produtivos, quanto mais o trabalho se intensifica, mais degradante é a vida do trabalhador, quanto mais se produz, menos tem acesso aos bens produzidos socialmente. A raiz deste processo contemporâneo é a chamada lei geral de acumulação capitalista desvendada por Marx em sua obra “*O Capital*”.

Essa nova estrutura do mercado de trabalho com a acumulação flexível vem contribuindo para o agravamento de expressões da questão social. Com a demarcação da extrema desigualdade social e o aumento da pobreza, “a classe-que-vive-do-trabalho apresenta-se cada vez mais fragmentada, heterogeneizada e complexificada” (ANTUNES, 2002).

Somando-se a esse cenário macroestrutural no percurso histórico do capitalismo, as suas constantes crises são determinadas pelo próprio capital: a “barreira da produção capitalista é o próprio capital, isto é: o capital e sua auto valorização aparecem como ponto de partida e ponto de chegada, como motivo e finalidade da produção” (MARX, 1986, p.188). A divisão geopolítica dos espaços, da localização geográfica como um ponto chave para a problemática inerente ao capitalismo, a sobreacumulação, cujas soluções para além da reestruturação produtiva, da acumulação flexível, no âmbito da mundialização do capital, principalmente no século XXI, tem-se “a via da acumulação por espoliação, que consiste na liberação de ativos e força de trabalho baratos, ao

³ O desemprego estrutural é aquele em que a vaga do trabalhador foi substituída por máquinas ou processos produtivos mais modernos. Aquele trabalho executado por dezenas de trabalhadores agora só necessita de um operador, ou melhor, dezenas de empregos transformaram-se em apenas um. É o excesso de mão-de-obra não temporário, ou ainda, um desemprego não temporário, devido às exigências do mercado de trabalho, por mão-de-obra especializada, dado que, uma parcela da sociedade civil não as possui mínimas condições para se qualificar atendendo as demandas do capital. Ver autores como: Antunes (1999) e Singer (1998).

qual o capital sobreacumulado apropria-se deles” (SOUZA, 2020, p. 341), dando lhes vazão no processo de circulação do capital (HARVEY, 2004).

Para Carcanholo (2010, p. 2):

Crise em Marx não é apenas uma fase do ciclo econômico, especificamente, aquele momento onde o auge da acumulação de capital se reverte em recessão/depressão. Crise em Marx tem o sentido de manifestação das contradições do modo de produção capitalista, ao mesmo tempo em que a unidade nessas contradições é reposta. Assim, o seu significado contém toda a dinâmica dialética presente no movimento do processo de acumulação de capital.

As crises expressam as contradições do capitalismo e as do desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção. Para (HARVEY, 2011, p. 18), estas servem para racionalizar as irracionalidades relacionadas com o capitalismo. “Geralmente levam a reconfigurações, novos modelos de desenvolvimento, novos campos de investimento e novas formas de poder de classe”.

A crise da década de 1973, abre as portas para o capitalismo contemporâneo, uma vez que, como respostas a ela, intensifica-se na economia mundial o processo chamado de financeirização da economia, de modo que a especificidade

Da crise econômica mundial é dada pelo processo de liberalização que solapou as restrições institucionais que, nos primeiros anos do pós-guerra, tinham estabelecido certos limites à atuação do capital financeiro. Ao levar ao paroxismo a liberdade de movimento dos capitais e a desregulamentação dos mercados, o processo de liberalização liderado pelos Estados Unidos, sob a batuta dos organismos financeiros internacionais, criou as condições ideais para o pleno desenvolvimento da especulação financeira, mercantil e produtiva em escala global. O resultado era previsível. A valorização do capital fictício descolou-se completamente da valorização produtiva e a acumulação produtiva desgarrou-se por completo da capacidade de consumo da sociedade (SAMPAIO JR, 2009, p. 3-4)

O capitalismo tardio iniciado no pós-Segunda Guerra aos dias atuais é caracterizada “pela suscetibilidade crescente do sistema social a explosivas crises econômicas e políticas que ameaçam diretamente todo o modo de produção capitalista” (MANDEL, 1982, p. 340). Foi neste período histórico que eclodiu a crise do capital ao final dos anos 1960, com a emergência de uma onda longa de estagnação.

Mészáros (2011) a caracteriza como sendo uma crise estrutural do capital por não poder ser solucionada nem mesmo com os trilhões aplicados na economia pelos Estados Capitalistas. E, ainda, a crise do capital é estrutural porque ativa os limites absolutos do capital com ameaças à humanidade, tanto na esfera militar quanto na ecológica.

Crise estrutural, porque, haja visto que, para além das crises cíclicas do capital, a crise estrutural desabrochada na década de 1970, que teve como uma manifestação fenomênica o epicentro na crise do petróleo asiático, para Tonelo (2014) trata-se de uma crise global com impactos em todos os países, universal por atingir todos os setores concomitantemente, o financeiro, o econômico, e, ainda, permanente, extensa e que se desdobra.

Contextualizando essas crises do capital e às respostas a elas, cabe retomarmos a análise do período histórico com enfoque nas crises do capital no contexto de hegemonia do liberalismo econômico, no qual a Inglaterra ficou conhecida como o berço do liberalismo que predominou até 1929.

Após a 1ª guerra mundial e a revolução russa, com o advento da crise de 1929, os EUA⁴ já compunha uma hegemonia econômica no cenário geopolítico mundial, tanto por não ter sofrido os estragos expressivos da guerra, quanto por ter aumentado sua economia com as exportações para os países em guerra.

A hegemonia econômica contribuiu para elevar os EUA à grande potência econômica imperialista, ao qual conhecemos hoje. O fortalecimento do movimento operário, os processos de centralização e concentração do capital e a grande depressão econômica ocasionada pela crise de 1929 (BEHRING; BOSCHETTI, 2006) provocaram a perda de hegemonia do liberalismo econômico. Sobretudo, pós-Segunda Guerra mundial, num quadro de disputas com os projetos societários, o socialista e nazista, ocorre a adesão de Estados e frações burguesas à doutrina de John Maynard Keynes, o Keynesianismo.

Nesse período, o governo americano implementou o chamado New Deal, um programa de intervenção do Estado na economia, na implementação de medidas políticas para a garantia de emprego, gastos sociais, enfim, medidas econômicas e sociais para amortecer os efeitos da crise.

⁴ Sendo que, conforme (HOBBSAWN, 1995), os EUA era um grande exportador e por isso também foi “vítima” da crise que eclode em 1929: desemprego e miséria explodem; quedas das exportações, ou seja, os EUA também sofreram impactos da crise mundial de 1929.

As ideias do New Deal foram adotadas por vários países do mundo e consistia em uma intervenção direta do Estado na economia a partir da política econômica Keynesiana. A ampliação da intervenção estatal na economia fundada no keynesianismo-fordismo e decorrente de embates entre classes buscou garantir uma estratégia para a retomada do crescimento econômico em países europeus. Neste contexto, foi instituído o chamado Estado de Bem-estar social, o Welfare State na Inglaterra, no pós guerra. Nesse período, houve aumento de gastos públicos com política econômica tanto do lado da oferta, quanto do lado da demanda, ou seja, tanto a política econômica do lado da oferta que aumenta impostos, cria incentivos fiscais concentrados na produção, nas empresas, e, a política econômica do lado da demanda se concentra nos gastos do governo – infraestrutura, educação, saúde – para incentivar o crescimento econômico e contribuir para frear a expansão do projeto socialista.

O New Deal contribuiu para reduzir os efeitos da crise no Estado Americano da época com alguns avanços no qual foi criada a “Social Security Act (1935)” com medidas tais como: o seguro desemprego; seguro para idosos; para sobrevivência para mães chefes de família e famílias com filhos dependentes, apesar de não solucionar estruturalmente a questão da garantia de emprego, o que vai ao encontro à constatação de Marx de que a existência do exército de reserva de mão de obra é inerente ao sistema capitalista. Concorda-se com a análise de Bensaïd e Besancenot (2009) para quem o New Deal não foi capaz de sustentar crescimento de longo prazo. Já em 1937, verifica-se uma nova depressão financeira. Para estes autores, são a 2ª guerra mundial, evento histórico base da atividade industrial militar que contribuirá para o crescimento econômico nos Estados Unidos.

No Brasil, a crise de 1929 desestabilizou o mercado de Commodities, com a redução da demanda de exportação de café para os EUA, principal comprador do produto (PRADO JR, 2012). As disputas entre grupos dominantes e sob os rumos de desenvolvimento capitalista no cenário mundial, na sucessão da crise de 1929 emerge um processo de industrialização dependente do país que por sua vez, seria minado na década de 1990 com o projeto neoliberal (FURTADO, 2007).

Após a crise de 1929, com o capitalismo industrial já estabelecido, estoura em 1939 e vai até 1945 a segunda guerra mundial, novamente, com impactos

estruturais na geopolítica do mundo. Ao fim desta, a moeda americana após o Acordo de Bretton Woods assinado na Conferência de 1944, que culminou na criação do Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, passou a ser convertida em ouro. A moeda americana – com a hegemonia estadunidense consolidada em âmbito internacional como resultado dos desdobramentos da processualidade histórica do contexto de guerra –, tornou-se majoritariamente, a principal moeda comercial no mundo “globalizado” do século XXI, à época fins da primeira metade do século XX, no contexto de um mundo ao mesmo tempo devastado pela guerra, mas, com as vias da efervescência da inovação tecnológica, invenções, descobertas, a todo vapor.

A Europa no pós guerra viveu o chamado “30 Anos Gloriosos”, sob substancial intervenção estatal na economia, assim como o pacto keynesiano e fordista, utilizado na época, foi importante para conter o avanço do socialismo. O período da reconstrução dos países, o fomento financeiro subsidiado pelos EUA via Banco Mundial e FMI, a política estatal Keynesiana, convergiram de maneira interseccionada para o período de ascensão econômica desses países. A oferta e absorção de bens e produtos principalmente manufaturados advindos dos EUA para a Europa, os empréstimos, fortaleceram ainda mais a hegemonia estadunidense e neste país, o pós guerra foi demarcado por oferta de emprego, investimento industrial, etc.

Para Campos (2017), na teoria Keynesiana efetivamente implantada no Pós-guerra, o Estado possui papel fundamental no processo de reprodução do capital, mediante garantias do Estado de bem-estar-social, ou seja, o Estado Keynesiano “intervém sob o interesse de classes, no âmbito da “demanda comprimida” pela distribuição capitalista da renda. É a intervenção do público sobre o privado em benefício deste último” (CAMPOS, 2017, p. 427).

No contexto de respostas à crise de 1929 e de reconstrução das nações europeias devastadas pela guerra, a ideologia da política econômica Keynesiana foi ganhando espaço nos Estados-Nação a partir do que Campos (2017) denomina de obscurecimento do real nas relações sociais com racionalidade e utilidade.

Nesse período do Pós-guerra, dentro da sociabilidade capitalista, a ideologia Keynesiana objetiva obscurecer o real circunscrito nos dinamismos da

sociedade capitalista, tornando assim coletivo o interesse de um grupo polarizado a partir da racionalidade aparente da sua ideologia.

Deste modo, a partir da racionalidade aparente baseada na utilidade da ideologia, faz ruir-se a ideologia de determinado período histórico em decorrência da sua utilidade concreta. Assim, o foi com a crise de livre mercado Keynesiana do Pós-guerra em 1929 (CAMPOS, 2017).

O contexto dessas crises de ideologias que orientam à sociedade no plano real simbioticamente é resultado, antes de tudo, das crises e das disputas societárias no plano real, à exemplo das disputas entre projetos fascistas e reformistas discutidos por Hobsbawn (1995), no contexto em que o liberalismo vinha sendo posto em xeque devido ao fortalecimento de lutas operárias e aos processos de centralização e concentração do capital.

Ao “deixar de ser útil, a ideologia Keynesiana deixou de ser verdadeira” (CAMPOS, 2017, p. 832). De acordo “com o próprio critério da verdade capitalista: a utilidade” (CAMPOS, 2017, p. 1778). Perto do final dos anos 1960, o

...liberalismo embutido começou a ruir, internacionalmente e no nível das economias domésticas. Os sinais de uma grave crise de acumulação eram em toda parte aparentes. O desemprego e a inflação se ampliavam em toda parte, desencadeando uma fase global de "estagflação" que duraria por boa parte dos anos 1970. Surgiram crises fiscais de vários Estados (a Grã-Bretanha, por exemplo, teve de ser salva com recursos do FMI em 1975-76). Enquanto as receitas de impostos caíam acentuadamente e os gastos sociais disparavam. As políticas keynesianas já não funcionavam. Mesmo antes da guerra árabe-israelense e do embargo do petróleo da OPEP de 1973. O sistema de taxas de câmbio fixas DCE Bretton Woods baseado em reservas de ouro tinha se mostrado ineficaz. A porosidade das fronteiras dos Estados com relação aos fluxos de capital pressionava o sistema de taxas de câmbio fixas. Os dólares dos Estados Unidos tinham inundado o mundo e escapado ao controle daquele país, sendo depositados em bancos europeus. As taxas de câmbio fixas foram abandonadas por causa disso em 1971. O ouro não mais poderia funcionar como a base metálica da moeda internacional; as taxas de juro passaram a ser flutuantes e as tentativas de controlar a flutuação logo foram abandonadas. O liberalismo embutido que gera altas taxas de crescimento pelo menos nos países capitalistas avançados depois de 1945 estava claramente esgotado e deixara de funcionar (HARVEY, 2008, p. 22).

Com certa saturação dos mercados da Europa e do Japão no pós guerra, os EUA, passa a ter um problema fiscal, uma falta de solvência para os ativos em razão da sobreacumulação dos EUA, redução da demanda agregada por

parte dos países recuperados da guerra que passaram também a dividir espaço no mercado internacional com a oferta de bens de valor agregado (HARVEY, 2008).

Com o crescimento da economia dos países da Europa e Ásia e mesmo, a emergência econômica dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento à época da América latina, a pressão por ouro nesse processo de crescimento econômico mundial fez os EUA encerrar a conversibilidade de dólar em ouro. Em 1971, o presidente desse país Richard Nixon encerrou o acordo firmado com 44 países signatários, o Acordo de Bretton Woods.

A formação do mercado do eurodólar e a contração do crédito no período 1966-1967 foram, na verdade, sinais prescientes da redução do poder norte-americano de regulamentação do sistema financeiro internacional. Foi também perto dessa época que as políticas de substituição de importações em muitos países do Terceiro Mundo (da América Latina em particular), associadas ao primeiro grande movimento das multinacionais na direção da manufatura no estrangeiro (no Sudeste Asiático em especial), geraram uma onda de industrialização fordista competitiva em ambientes inteiramente novos, nos quais o contrato social com o trabalho era fracamente respeitado ou inexistente. Daí por diante, a competição internacional se intensificou à medida que a Europa Ocidental e o Japão, seguidos por toda uma gama de países recém-industrializados, desafiaram a hegemonia estadunidense no âmbito do fordismo a ponto de fazer cair por terra o acordo de Bretton Woods e de produzir a desvalorização do dólar. A partir de então, taxas de câmbio flutuantes e, muitas vezes, sobremodo voláteis substituíram as taxas fixas da expansão do pós-guerra (HARVEY, 2008, p. 135).

De modo mais geral, “o período de 1965 a 1973 tornou cada vez mais evidente a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo” (HARVEY, 2008, p. 135).

A grande crise do período, a do petróleo causada pela guerra no continente asiático que culminou no embargo do petróleo pela Opep espalhando uma queda mundial na bolsa de valores do mundo face à interdependência dos países foi um dos detonadores da crise do capital no período, somada à insolvência do excesso de fundos em relação à capacidade produtiva real, levou à reestruturação produtiva da chamada acumulação flexível. A profunda

Recessão de 1973, exacerbada pelo choque do petróleo, evidentemente retirou o mundo capitalista do sufocante torpor da “estagflação” (estagnação da produção de bens e alta inflação de

preços) e pôs em movimento um conjunto de processos que solaparam o compromisso fordista. Em consequência, as décadas de 70 e 80 foram um conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político (figura 2.8). No espaço social criado por todas essas oscilações e incertezas, uma série de novas experiências nos domínios da organização industrial e da vida social e política começou a tomar forma. Essas experiências podem representar os primeiros ímpetus da passagem para um regime de acumulação inteiramente novo, associado com um sistema de regulamentação política e social bem distinta (HARVEY, 2008, p.140).

Em 1980, associado à reestruturação produtiva do modelo econômico, a acumulação flexível e o processo de mundialização do capital, tem-se a consolidação da hegemonia financeira nos países desenvolvidos, tendo como principal expoente o domínio imperialista dos EUA.

As décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pelo fim da guerra fria, à consolidação do neoliberalismo no mundo. Este se define “como sendo

“Neo” liberalismo porque se impõe e generaliza em escala em escala mundial, alcançando inclusive, os países nos quais se havia experimentado ou continua a se experimentar o regime socialista ou o planejamento econômico centralizado (IANNI, 1998, p. 28).

Sobre a Guerra fria, o seu fim

provou ser não o fim de um conflito internacional, mas o fim de uma era: não só para o Oriente, mas para todo o mundo. Há momentos históricos que podem ser reconhecidos, mesmo entre contemporâneos, por assinalar o fim de uma era. Os anos por volta de 1990 foram uma dessas viradas seculares. Mas, embora todos pudessem ver que o antigo mudara, havia absoluta incerteza sobre a natureza e as perspectivas do novo. Só uma coisa parecia firme e irreversível entre essas incertezas: as mudanças fundamentais, extraordinárias, sem precedentes que a economia mundial, e consequentemente as sociedades humanas, tinham sofrido no período desde o início da Guerra Fria. Elas ocuparão, ou deveriam ocupar, um lugar muito maior nos livros de história do terceiro milênio que a Guerra da Coreia, as crises de Berlim e Cuba, e os mísseis Cruise. (HOBSBAWM, p. 252).

Após a “Guerra Fria”, o

sistema de relações internacionais sofreu transformações radicais, alterando profunda e decisivamente a configuração do poder político mundial. Com o fim da confrontação Leste-Oeste, abriu-se um novo período histórico marcado pelo término da bipolaridade. Essa nova realidade apresenta feição particular pela emergência da China e Ásia Oriental como um fator decisivo da cadeia de transformações que reestruturam a ordem mundial (FILHO, 1998, p. 76).

As mudanças do pós guerra, a revolução tecnológica, as transformações estruturais dos modelos produtivos, tornaram o capitalismo irreconhecível (HOBBSAWM, 1995). As transformações das duas últimas décadas do século XX, proporcionaram a partir, na e pela processualidade história em sua totalidade, determinada e determinante, a consolidação sob a hegemonia imperialista dos países desenvolvidos de um novo projeto capitalista de sociedade, o neoliberalismo.

1.2 Historicização do neoliberalismo no capitalismo dependente

Se por um lado, a crise de 1929 colocou em xeque a hegemonia do liberalismo enquanto modelo econômico, por outro lado, a da década de 1970 situada no chão da guerra fria que perdurou até 1991, resgatou o liberalismo como projeto hegemônico. A partir da contextualização histórica das determinações processuais das crises capitalistas do século XX circunscritos na dinâmica da geopolítica mundial, destaca-se o papel do Estado na órbita hegemônica do modo de produção capitalista.

Mas, a solução para a crise cíclica do capital nos países capitalistas centrais, fundada no pacto keynesiano-fordista e na conciliação de classes não se sustenta por muito tempo. Com o declínio dos “anos gloriosos” na Europa, e “a centralidade do capital portador de juros nas relações econômicas e sociais da atualidade e da atual crise financeira” (BOSCHETTI, 2012, p. 36), aprofunda-se o desemprego estrutural, em meio a uma era de revolução tecnológica e de capacidade produtiva de bens, alimentos e serviços, imensuráveis por nossos antepassados, não muito distante.

Buscando entender e melhor situar o Estado e sua ressignificação na sociedade capitalista a partir de meados do século XX, infere-se que o Estado “burguês é um produto direto do Estado absolutista, gerado pela tomada do poder político e de sua maquinaria institucional pela classe burguesa” (MANDEL, 1982, p. 335).

O Estado burguês se diferencia das demais formas de dominação societária em função de particularidades que conforma a sociedade burguesa e que é inerente ao modo de produção capitalista, e isto se deve ao isolamento relacionado com as esferas pública e também as privadas da sociedade que é tida como “consequência da generalização sem igual da produção de

mercadorias, da propriedade privada e da concorrência de todos contra todos” (MANDEL, 1982, p. 336).

Assim, as principais funções do Estado no capitalismo conforme este autor, são:

- 1) Criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante;
- 2) Reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário;
- 3) Integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da expressão contra elas (porque acreditam que isso é inevitável, ou que é “dos males o menor”, ou a “vontade suprema”, ou porque nem percebem a exploração) (MANDEL, 1982, p. 334).

É uma consequência de três características importantes do capitalismo tardio:

a redução da rotação do capital fixo, a aceleração da inovação tecnológica com aumento enorme do custo dos principais projetos de acumulação de capital, devido a terceira revolução tecnológica, com seu aumento correspondente de riscos de atraso ou malogro na valorização dos enormes volumes de capitais necessários a estes projetos. O resultado dessas pressões é uma tendência do capitalismo tardio a aumentar não só o planejamento econômico do Estado, como também a socialização estatal dos custos (riscos) e perdas em um número constantemente crescente de processos produtivos. Portanto, há uma tendência inerente ao capitalismo tardio a incorporação pelo Estado de um número sempre maior de setores produtivos e reprodutivos as condições gerais de produção” que financia. Sem essa socialização dos custos, esses setores não seriam nem mesmo remotamente capazes de satisfazer as necessidades do processo capitalista de trabalho (MANDEL, 1982, p. 339).

Com o estouro da crise nos anos 1970, uma das saídas forjadas para recomposição da hegemonia burguesa foi o neoliberalismo que propaga o mito do Estado mínimo. O Estado, especialmente na sua capacidade de assegurar condições gerais para produção do capitalismo, será fundamental para agir no sentido de operar um conjunto de contra tendências à queda tendencial dos lucros. O FMI e o Banco Mundial serão algumas das instituições que irão recomendar o “receituário neoliberal” a ser seguido pelos países emergentes, em consonância com a macroeconomia mundial como uma das medidas de administração dessa crise.

Os primeiros países a levarem adiante este projeto neoliberal foram o Chile sobre o governo de Pinochet; a Inglaterra no governo de Margaret Thatcher e os Estados Unidos na direção de Ronald Reagan. Sendo que, o Governo de Pinochet no Chile, além de ser a primeira experiência neoliberal no mundo, ocorreu sob as bases de um governo ditatorial, uma experiência histórica que nega a liberdade formal para à ampla massa da sociedade e que foi as bases do processo de emergência do neoliberalismo espelhada no liberalismo.

Sob a representação política destes governantes no poder, o neoliberalismo disseminou-se a partir de uma campanha de solidificação da hegemonia ideológica no mundo, principalmente, no contexto de queda do muro de Berlim e dissolução da União Soviética (HOLANDA, 2001).

O receituário neoliberal encontra-se expresso, inicialmente em algumas das regras do Consenso de Washington criado em 1989 e direcionado à países periféricos e dependentes como os da América Latina, tais como: privatização de estatais; redução de gastos públicos; desregulamentação; manutenção dos juro de mercado, dentre outras (HOLANDA, 2001).

Neste sentido, para Puello-Socarrás (2015, p. 22):

O neoliberalismo trata-se da “fase ulterior en este modo de producción social. Sin embargo, se trata también del período en el cual se verifica la exacerbación *cuantitativa* y *cualitativa* de las lógicas y contradicciones inherentes a la acumulación incesante del capital

O neoliberalismo é assim, “un proyecto económico-político transnacional de clase (capitalista)” (PUELLO-SOCARRÁS, 2015, p. 23). Para o autor, a sua expressão mais real se expressa no que ele designou de estratégia de acumulação específica denominada desenvolvimento.

Conforme às necessidades de reprodução da ordem sócio metabólica do capital, no enfrentamento dos processos de crises, por sua vez, inerentes ao sistema do capital, segundo Puello-Socarrás (2015) o neoliberalismo se reinventa. Reinventa-se no sentido de criar estratégias e de responder às demandas de acumulação de capital na busca pela manutenção das taxas de lucro no contexto de crise. Ele é complexo e multidimensional (PUELLO-SOCÁRRÁS, 2015).

Para Cislighi (2020a), o termo neoliberal tem origens no período liberal do capitalismo que também defendia uma suposta intervenção mínima do Estado. Para a autora, na 1ª fase do neoliberalismo, este foi demarcado pelo suposto fim do Estado intervencionista, apesar de não reduzir a intervenção deste na economia, o discurso ideológico também levava a sua redução.

A “hegemonia do neoliberalismo como orientação para os Estados é decorrente de uma de suas características essenciais: a retomada da hegemonia do capital financeiro no comando das economias” (CISLAGHI, 2020a). Tem-se assim, o direcionamento do fundo público para o financiamento do capital, às custas da redução de recursos para o financiamento das políticas sociais (CISLAGHI, 2020a).

A adesão ao projeto neoliberal por diversos países progressivamente, desencadeou uma corrida intensa pela busca da privatização das empresas estatais que “foram substituídas por monopólios privados e, em alguns casos – suprema ironia -, por monopólios estatais europeus. A educação e a saúde foram privatizadas” (MARIN, 1998, p 133).

Sucessivamente, o neoliberalismo se consolida nos países adeptos ao acordo, não somente a partir do receituário neoliberal do Consenso de Washington, mas sobretudo, como um projeto de classe principalmente, após a queda do muro de Berlim, fim da Guerra Fria, o que corrobora para consolidação hegemônica da sociedade capitalista na esfera mundial.

O neoliberalismo surge em respostas à crise capitalista, juntamente com outros fenômenos, tais como: a chamada financeirização da economia, reordenamento do papel dos Estados-nação a partir da localização geográfica, Estados desenvolvidos, Imperialismo hegemônico mundial, países periféricos de economia dependente, aprofundamento do conservadorismo e renovada reestruturação produtiva.

O neoliberalismo se tornou uma antidemocracia, uma espécie de filosofia oficial (FERRERA, 1998; MARIN, 1998). Para Lessa (1998), ele contribui para a subsunção de toda a vida em sociedade ao dinamismo do mercado.

O neoliberalismo tem sua consolidação e espraiamento para todas as esferas da vida em sociedade. Tanto o neoliberalismo, como a mundialização do capital, com ênfase na financeirização, e a ofensiva conservadora são

“respostas” à crise do capital na direção da busca pela restauração da hegemonia da burguesia.

Neste caminho de buscas por soluções às crises do capital, o processo de “globalização” contribuiu para consolidar a ideologia capitalista do “caminho único” ao qual dizia que, a pauta política da integração mundial é determinada exclusivamente pelos países que controlam a economia mundial e assim deve ser” (TARSO, 1998, p.163). A este conjunto de condições materiais [...] corresponde um imaginário social [...] é a ideologia neoliberal (NAVARRO, 1998, p. 237).

O chamado processo de “globalização” para Dasgupta (1998, p. 39) é

imposto aos países menos desenvolvidas pelo Banco Mundial, pelo Fundo Monetário Internacional e pela Organização Mundial do Comércio vem mais ao encontro dos interesses dos países ricos, como, por exemplo, ter um maior acesso aos mercados dos anteriores. Ao forçar os PMDS, os países ricos têm sido hipócritas, já que eles mesmos não têm praticado o que pregam, quando seus próprios interesses nacionais se colocam no caminho.

O neoliberalismo consolida-se, principalmente em países latino-americanos, periféricos, de economias dependentes, situado em contexto de desdobramentos processuais históricos interseccionados, impactos da crise asiática da década de 1990, descontrole cambial e inflacionário, sob o domínio imperialista cuja hegemonia é representada pelos Estados Unidos da América, e que se processa a partir das instituições vinculadas ao BIRD, o FMI e Banco Mundial.

A retomada dos governos democráticos a partir do ciclo da Nova República ampliou o estabelecimento de políticas públicas, entretanto, manteve intacta as ingerências sob a democracia, dada a formação sócio histórica brasileira pautada no conservadorismo e autoritarismo (POCHMANN, 2017), bem como, na heteronomia e na autocracia burguesa, nos termos de Florestan Fernandes.

No governo FHC, com a criação do real, houve uma reorientação das políticas econômicas, as empresas estatais passaram a deixar de ser os principais pilares da política estatal. “Não só elas vêm sendo privatizadas com rapidez, mas setores que antes eram atendidos por serviços da administração

direta têm sido entregues ao cuidado de empresas privadas” (SALLUM, 1999, p. 37). Na “questão da privatização brasileira, houve a entrega de parcela significativa do patrimônio público ao capital estrangeiro” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 153).

Isso se deu, pois o plano político do governo FHC objetivava derrubar os ‘alicerces do Estado nacional-desenvolvimentista’, a perpetuação das

políticas cambial e monetária como substitutivo do ajuste fiscal acabou por elevar sistematicamente o endividamento público, principalmente em relação a credores internos, de tal forma que no último ano do primeiro governo Cardoso o pagamento de juros passou a ser o principal fator explicativo do crescimento do déficit público, maior que o déficit da previdência pública e privada (cf. Schwartsman, 1999, p. 20-21). Isso significa que, mesmo quando alterados os parâmetros básicos da política econômica, a dívida pública demandará que continue a haver transferências muito elevadas de recursos do conjunto da sociedade para o Estado, de modo que este possa satisfazer os seus credores (SALLUM, 1999, p. 37).

De modo geral, a adoção do neoliberalismo no Brasil iniciada com o governo Collor possui três fases: Neoliberalismo, Neoliberalismo de cooptação e Ultraneoliberalismo (CISLAGHI, 2020a;2020b;2020c). No contexto da 1ª fase é escancarado no país a nudez do papel do Rei fundo público, enquanto, elemento substancial à reprodução da ordem sócio metabólica do capital.

No cenário brasileiro o fundo público cumpriu o início funções distintas dos países centrais, financiando quase que exclusivamente o capital, de modo que a presença do Estado no “desenvolvimento capitalista brasileiro transformou-se em um componente essencial e indispensável no processo de valorização do capital” (SALVADOR, 2010a, p. 136).

Neste contexto, o subfinanciamento das políticas sociais ocorre concomitantemente à “remuneração imediata do capital, e sobretudo o capital rentista” (CISLAGHI, 2020a; 2020b). Durante o governo FHC, quando se dá a consolidação neoliberal em território nacional, foi ampliado os mecanismos de ajuste fiscal. A política fiscal desde o governo Fernando Henrique Cardoso, passando por Lula, Dilma, Temer aos dias atuais, tem sido orientada por meio das “recomendações estabelecidas nos acordos firmados entre o governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional (FMI), a partir de 1998” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 164-165).

Alguns dos elementos constitutivos do ajuste fiscal são: 1) A DRU criada no governo FHC, inicialmente como Fundo social de Emergência em 1994, transformado em Fundo de estabilização fiscal em 1996 e desde 2000 sob a denominação de Desvinculação de receitas da União; 2) A LRF criada em 2000 pela LC 101/2000, para orientar os gastos do governo a partir de metas fiscais. 3) a recente EC 95/2016 criada no governo Temer pós Golpe de 2016 e que limita os gastos do governo com despesas primárias ao reajuste pelo IPCA de 2017 pelo prazo de 20 anos.

Segundo Salvador (2012) a partir da década de 1990 se consolidou a presença do capital financeiro no processo de produção e reprodução do capital. Nesse processo, o fundo público tem papel de grande importância, visto que grande parte dos recursos arrecadados pelo Estado na forma de tributos cobrados à população direta e/ou indiretamente, são destinados a composição do superávit primário, por vezes, direcionado às despesas com o serviço da dívida (BEHRING, BOSCHETTI, 2006; SALVADOR, 2012; CARCANHOLO; FIGUEIRAS, 2015).

A segunda fase do neoliberalismo no Brasil é denominada de neoliberalismo de cooptação, com a ascensão de uma suposta representação política de esquerda no país na década de 2000, com a figura de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2010), e, por conseguinte, sua sucessora Dilma Rousseff (2011 – 2016) (CISLAGHI, 2020b). Os governos petistas foram os percussores do neoliberalismo de cooptação no Brasil. Sob a ideologia de conciliação de classes esse período foi demarcado por governos neoliberais progressistas.

O neoliberalismo de cooptação produziu uma certa mobilidade social na base da pirâmide de renda brasileira (CISLAGHI, 2020b; POCHMANN, 2012), todavia, não ultrapassou mínimos níveis de reprodução da força de trabalho e tão pouco solucionou a questão da extrema desigualdade social no país.

Por outro lado, segundo Cislighi (2020b) o neoliberalismo de cooptação apresenta-se ideologicamente como um sucessor da perspectiva social democrática. Uma conciliação de classes que reduziu às ofensivas das práticas abusivamente neoliberais, porém sem nenhuma perspectiva de superação do neoliberalismo pela esquerda nacional, expressa principalmente pela Carta ao Povo Brasileiro escrita por Lula no contexto de sua posse enquanto Presidente da República Federativa do Brasil.

No governo de conciliação de classes, sob a administração de Lula o governo “instrumentalizou a pobreza ao transformá-la em uma questão administrativa. Assim, o programa bolsa família teria garantido a maciça adesão dos setores pauperizados das classes subalternas brasileiras ao projeto do governo” (BRAGA, 2012, p. 24).

Com a política de conciliação de classes dos governos PT, ao se apropriar dos mecanismos adotados pelos partidos de direita, da instrumentalização da pobreza, bem como da gestão burocrática dos conflitos “sociais, o governo Lula soube derrotar o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), mas ao preço da despolitização generalizada das lutas sociais” (BRAGA, 2012, p. 24-25).

Segundo Pochmann (2017), o período da nova república até o ano de 2016, é demarcado pela ampliação da garantia de direitos sociais mínimos. A ampliação do cumprimento ainda que mínimo dos contratos sociais acordados na Constituição Federal de 1988.

Ainda nos governos PT, eclodiu a crise de 2008 a qual faz parte desse processo de crise estrutural do capital desde à década de 1970 (CISLAGHI, 2020b). Em 2008, a primeira grande crise financeira do século XXI, da economia internacional financeirizada, surtiu impactos em todo o mundo.

A crise econômica mundial iniciada nas grandes potências mundiais em 2008 com seu epicentro no país imperialista, Estados Unidos, espalhou-se anos depois para as economias periféricas, uma vez que, por serem dependentes acompanham o dinamismo da acumulação capitalista (CARCANHOLO, 2010).

Uma crise do capital em sua fase financeirizada, como dito, com epicentro nos EUA, nação imperialista cujo histórico de credora de Estados nacionais, principalmente, de capitalismo dependente e que com a crise de 2008 passou a ser uma nação imperialista altamente endividada (STREECK, 2019). Nesse contexto, à austeridade fiscal se tornou o carro chefe de administração da crise capitalista do Século XXI pelos Estados nacionais.

Para Cislighi (2020c), ‘a crise de 2008 conduziu o capitalismo neoliberal à um período de formação de um novo bloco de poder’. Nessa terceira fase do neoliberalismo, “com a ascensão de governos neofascistas”, a consolidação do ultraneoliberalismo no Brasil em 2016, se dá após os governos de conciliação de classe do PT e a tomada de poder pelas elites brasileiras.

O atual período denominado de fase ultraneoliberal do capitalismo se inicia a partir das medidas político econômicas adotadas devido à crise de 2008, a qual coloca em xeque um modelo de dominação do Minotauro Global, conhecida “nos termos varoufakianos, sem, entretanto, romper os pressupostos do domínio da financeirização e da hegemonia estadunidense na economia mundial” (CISLAGHI, 2019b, p. 191).

A crise de 2008, denominada por Harvey (2011), como sendo a mãe de todas as outras irá ser subsidiada por todos os países do mundo, “sobrecarregados de dívidas e obrigados “a pagar tributos” para sustentar Wall Street, sobretudo os países periféricos, foram empurrados para mais uma rodada de políticas de austeridade” (CISLAGHI, 2019b, p. 191).

Sob a necessidade da instituição no país de uma política ultraneoliberal concatenada com às necessidades das medidas ultraneoliberais do capital financeiro internacional aos países periféricos, de capitalismo dependente, em resposta à crise de 2008 passa a ter como principal “tratamento” para as crises “crônicas” do capital, à austeridade fiscal, com doses diárias do “remédio” fundo público. Este, por sua vez, canalizado dos Estados nacionais a qualquer custo, ainda que sob à redução dos gastos sociais.

A partir do governo Temer, o ciclo da Nova República foi interrompido por um projeto de governo e de Estado ainda mais alienado pela “globalização” do capital (POCHMANN, 2017). Para este autor, o governo Temer encerra o período de coalizões políticas, econômicas e sociais, primando por um Estado com direcionamento governamental voltado quase que exclusivamente à fração de classe dominante e com retorno incisivo do receituário neoliberal. Sem meio termo, independente de conciliações.

A polarização política criada a partir do Governo Temer, conduziu e conduz a burguesia brasileira “há um só caminho, o do ultraneoliberalismo e o da destruição de todos os nossos direitos” (DEMIER, 2020, p. 137).

Sobre o ultraneoliberalismo, Cislighi (2019b, p. 191) pontua que:

É isso é o que chamamos de ultraneoliberalismo, o qual, por sua perversidade, precisa, mais do que nunca, de grandes estruturas ideológicas para forjar o consenso necessário e de uma coerção também cada vez maior, para quando as políticas de garantia de consenso necessário e de uma coerção também cada vez maior, para

quando as políticas de garantia de consenso não forem suficientes para fazerem os trabalhadores a abrirem mão de todos os direitos historicamente conquistados para garantia mínima de condições de sobrevivência na sociedade capitalista.

Se o Consenso de Washington adotado no Brasil, resultou por um lado, em

Maior internacionalização do parque produtivo nacional, com a privatização do setor público e a desindustrialização. O agravamento econômico e social foi percebido pela população diante da ausência do crescimento da produção, com o elevado desemprego e a exclusão social, mesmo com a estabilidade monetária alcançada (POCHMANN, 2017, p. 321).

Por outro lado, segundo Pochmann (2017), os governos petistas adaptaram a macropolítica neoliberal a um direcionamento de políticas econômicas e sociais próprias, sob o enredo diplomático das coalisões de classes, destinando um maior investimento em políticas sociais com vistas ao enfrentamento da desigualdade social brasileira. Ressalta-se que, consideramos para esse trabalho as concepções de neoliberalismo de Cislighi (2020a; 2020b; 2020c), abordadas anteriormente, e ao longo desta pesquisa.

Concomitante ao processo de reprimarização do setor produtivo no país incidindo em maior subsunção da economia nacional aos ditames da economia externa, em razão da dependência cada vez maior do país aos acordos internacionais para a viabilidade da economia de *commodities*.

Sob estas condições, de reprodução da sociabilidade capitalista centrada na busca por acumulação de capital e produção de mais valia, o Estado ultraneoliberal tem o papel de

criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado (HARVEY, 2008, p. 12).

A “classe capitalista reina, mas não governa. Contenta-se em dar ordens ao Governo” (MANDEL, 1982, p. 336). O Estado atua de modo a servir aos “interesses de proteção, consolidação e expansão do modo de produção capitalista” (MANDEL, 1982, p.336). É um “comitê para gerir os negócios da burguesia” (MARX; ENGELS, 1998, p. 12).

A apropriação privada da riqueza socialmente produzida; a intensificação constante da exploração da força de trabalho com vistas ao aumento da produção de mais valia; a formação e manutenção do exército de reserva de mão-de-obra, além do aprofundamento das crises inerentes a própria ordem sociometabólica do capital, faz-se abalar a mão invisível do mercado, e não obstante o Estado é como, desde sempre, demandado a intervir nas relações entre mercado e trabalho.

O Estado é visto como um aparato social de coerção que deve utilizar “seu poder exclusivamente com o propósito de evitar que as pessoas cometam ações lesivas à preservação e ao funcionamento da economia de mercado” (HOLANDA, 2001, p. 63).

Em uma breve recapitulação da história, destacamos que no século XIX, a revolução industrial dos países europeus proporcionou o advento de “transformações estruturais em toda a dinâmica da vida em sociedade. Assim, a dominação externa tornou-se imperialista, e o capitalismo dependente surgiu como uma realidade histórica na América Latina” (FERNANDES, 2004, p. 16).

No caso dos países latino-americanos, a dominação pelo imperialismo é explícita e se perpetua. Aliás, a dominação externa produz “uma especialização geral das nações como fontes de excedente econômico e de acumulação de capital para as nações capitalistas avançadas” (FERNANDES, 2004, p. 20).

O quadro nacional, sob a égide do Estado neoliberal em países de capitalismo dependente como o Brasil, teve as seguintes tendências históricas, conforme Carvalho (1998, p. 226-227):

pelas classes dominantes e, dentro delas, pelos setores hegemônicos: o absoluto desprezo pelas condições de vida e de trabalho da maioria da população e o apoio irrestrito aos interesses do capital financeiro nacional e internacional.

E por que mais uma década perdida? Porque, semelhante à década de 80, observa-se:

- A piora na distribuição da renda;

- O aumento constante do desemprego e da eliminação de postos de trabalho sem qualquer perspectiva dos desempregados de recuperarem postos de trabalho similares;
 - A debilidade do crescimento econômico;
 - A redefinição da estrutura produtiva nacional adequada ao modelo exportador;
 - O abastecimento da população cada vez mais dependente do mercado externo;
 - Aumento da fragilidade interna pelo crescimento exponencial da dívida interna e da incapacidade dos governos de equacionarem o ajuste fiscal;
 - Aumento da dependência brasileira do mercado especulativo financeiro internacional;
 - A desregulamentação da economia e o afrouxamento dos controles estatais sobre os espaços públicos;
 - O desaparecimento do Estado, em especial nas áreas de interesse direto das populações mais pobres, como saúde, educação, segurança alimentar, moradia, transportes urbanos e segurança pública;
 - O crescimento da violência contra a pessoa, da corrupção e da impunidade;
 - A crescente perda da identidade nacional;
 - O espriar-se do sentimento de neocolonizados.
- Tudo leva a crer que poderemos ingressar no novo milênio como uma nação em situação muito parecida com aquela do final do século passado:
- Comandada por uma elite aristocrática comprometida com os interesses internacionais;
 - Absolutamente descomprometida com os anseios do conjunto da sociedade brasileira;
 - Profundamente dependente do capital estrangeiro; e com a economia nacional voltada para a exportação.

Nas crises internacionais do capitalismo, as elites brasileiras a partir do colonialismo interno, frações “do empresariado brasileiro, da burguesia agrária e industrial, das coalizões que estavam governando o país fizeram rupturas, negociaram condições próprias e criaram as bases para o desenvolvimento da Nação” (DIRCEU, 1998, p. 293). Todavia, diante de um contexto de produção nacional voltada para a exportação estabelecida para produtos primários, a importação de bens industrializados de países tornou-se “cômoda”.

Ao mais, os desdobramentos da consolidação do capitalismo monopolista nos países de capitalismo dependente, para Fernandes (2004) foi em grande medida, mais um produto do acaso do que de imposição, haja vista que, as elites dominantes possuíam grande interesse na continuidade da economia de exportação de bens primários pela própria falta de recursos para a aquisição e o valor agregado.

Pratica-se na América Latina a sobreapropriação repartida, essa é a racionalidade do capitalismo dependente (FLORESTAN, 2004). As sociedades

hegemônicas, as burguesias da América Latina, foram “os artífices desse capitalismo” (FERNANDES, 2004, p. 59).

Essa dependência na ideologia capitalista deve perpetuar-se com vantagens para os países imperialistas, reproduzir-se na e pela necessidade destes países, em um contexto de acumulação capitalista transnacional com deslocamentos geográficos do capital imperialista pelo mundo.

O imperialismo está associado às empresas corporativas e a presença do capitalismo monopolista de produção. O padrão de imperialismo é, em si destrutivo para o desenvolvimento dos países latino-americanos (FERNANDES, 2004, p.21).

Uma das grandes questões para os países latino-americanos e isso se expressa bem no Brasil, é reter e distribuir a riqueza socialmente produzida, que por sua vez, é canalizada para os países desenvolvidos via política econômica principalmente voltada para a exportação (FERNANDES, 2004).

As funções do capitalismo dependente tornam-se cada vez mais consolidada, a partir do processo de atendimento dos interesses das burguesias internas e externas, engendrados pelos dinamismos de reprodução do capital nos Estados-nação, através do papel de cada qual na nova ordem econômica mundial.

A ordem social competitiva no capitalismo dependente possui relevância para os privilegiados desse dinamismo socioeconômico (FERNANDES, 2004), ao passo que, perpetua o subdesenvolvimento em todas as áreas da organização social dos países periféricos dependentes, seja social, política, econômica e cultural.

O dinamismo da sociedade capitalista na América Latina não consegue alterar as estruturas de poder, e isto faz com que a subordinação das burguesias nacionais às burguesias internacionais contribua para “à eternização da dependência e do subdesenvolvimento, mediante a institucionalização do capitalismo selvagem” (FERNANDES, 2004, p. 84).

Ou seja, impõe-se o privilegiamento de classes, a partir da perpetuação do subdesenvolvimento inerente ao capitalismo dependente. A classe social e o regime de classes são funcionais à burguesia que à utiliza como forma de consolidação de si enquanto burguesia, e isto é um mecanismo inerente ao capitalismo dependente (FERNANDES, 2004).

Para este autor, a continuidade da dominação externa nos países periféricos envolve a garantia da hegemonia burguesa nacional de modo que pela prática do colonialismo interno corrobora pela via política de dominação, a presença hegemônica do capital internacional e a dominação externa sobre o desenvolvimento econômico dos países latino-americanos.

A “dominação externa em todas as suas formas, produz uma especialização geral das nações como fontes de excedente econômico e de acumulações de capital para as nações capitalistas avançadas” (FERNANDES, 2004, p. 20). Para este autor, a coexistência de estruturas que permitem a exploração externa e a concentração interna por meio da existência de um colonialismo interno, obstrui ainda mais as possibilidades de distribuição da renda nos países dependentes.

Existe dessa maneira, a formação de uma nova classe na periferia do capitalismo, classe esta que engenha mecanismo de apropriação da riqueza socialmente produzida por vias não apenas diretamente ligadas ao setor privado, mas também pelo fundo público (OLIVEIRA, 2001).

A manutenção da condição de dependência e subdesenvolvimento é funcional aos interesses externos dos países capitalistas avançados em seu processo de busca pela acumulação de capital transfronteiriça, ou seja, para além dos Estados-nação e principalmente sob a “acumulação via espoliação e expropriação” (OLIVEIRA, 2001), em países de capitalismo dependente.

Assim, como Oliveira (2001), concordamos neste trabalho que os processos de espoliação e expropriação ocorrem simultaneamente, destarte, não são sinônimos. É sistêmico, que à existência do processo de espoliação, não anula à existência do processo de expropriação. Ou seja, são processos sistêmicos gerados a partir da necessidade de respostas do capital às crises do sistema e que coexistem, cada qual exercendo uma funcionalidade diante da retomada das taxas de lucro, no contexto de crise estrutural, como componentes de um coquetel. Seja à acumulação via espoliação, conforme (HARVEY, 2014), ou à acumulação via expropriação defendida por Fontes (2010).

Para Harvey (2004,p.124), uma alternativa encontrada pelo capital para a “problemática da sobreacumulação, são as soluções via acumulação por espoliação, que consiste na liberação de ativos e força de trabalho baratos, ao qual o capital sobreacumulado apropria-se deles, dando lhes vazão no “circuito

de circulação do capital pelo capital sobreacumulado”(SOUZA, 2020, p. 341), pois, segundo o autor “o capital precisa de algo fora de si mesmo para acumular”, à acumulação via espoliação supre esta necessidade”.

Conforme Fontes (2010), a expropriação trata-se do processo de acumulação primitiva conceituado por Marx (1983), que por sua vez, é o processo que separa o trabalhador dos meios de produção, condição necessária para a subsunção ao trabalho assalariado.

Para a autora, tem-se no capitalismo à constância no processo de expropriação, de afastamento do trabalhador de seus meios e condições de produção. Assim, além de ser funcional às elites externas, a manutenção da condição de dependência é funcional aos interesses das elites internas, nacional, uma vez que essa subserviência, dependência dos países latino-americanos contribui veemente ao rentismo nacional e internacional sob a hegemonia do capital em sua fase financeirizada (FERNANDES, 2004).

Perpetua-se uma espécie, certo nível de colonização⁵, uma vez que, as colônias são fundamentais a acumulação de capital, ainda que as custas do acirramento das desigualdades sociais, do enxugamento das políticas sociais via corte de recursos públicos por intermédio das políticas de austeridade fiscal.

Destarte, reafirmando o conceito de Fernandes (2004), de que há nos países periféricos de capitalismo dependente, a manutenção do subdesenvolvimento como necessidade para à perpetuação da dependência, para Oliveira (2001) tem-se em países periféricos o subdesenvolvimento como uma exceção permanente do modo de acumulação capitalista.

A dependência econômica externa do país cria concomitantemente a dívida interna (OLIVEIRA, 2001). Trata-se de especular sobre assuntos relacionados com a “produção futura, de modo que, somando a dívida interna e externa chega-se à conclusão de que para produzir um PIB anual é preciso endividar-se na mesma proporção” (OLIVEIRA, 2001, p. 11).

A financeirização da economia via endividamento externo desde os governos militares no Brasil emergiu-se como solução às contas do governo,

⁵ A burguesia nacional conforme Fernandes (2004), atua de maneira à manter as condições do país como elites de uma economia dependente e subdesenvolvida, e que atua com os preceitos da burguesia internacional no que o autor denominou de sobreapropriação repartida das riquezas nacionais. Perpetua-se assim um regime de colonização dos Estados nacionais de capitalismo dependente e periférico como o Brasil.

mas a estratégia conhecida como “milagre brasileiro” demonstrou ser ilusória (OLIVEIRA, 2001). O financiamento externo dos investimentos realizados na ditadura militar subordinou o Brasil a coerção financeira internacional (OLIVEIRA, 2001).

As medidas do neoliberalismo transformam os Estados nacionais em agências de regulação das economias nacionais para o atendimento dos interesses capitalistas internacional (IANNI, 1998). E assim, são mantidas as condições de dependência e também de redução de esforço para que se crie um padrão alternativo de desenvolvimento autossustentado referente ao “capitalismo continuará a florescer como no passado remoto ou recente, socializando seus custos sociais e privilegiando os interesses privados” (FERNANDES, 2004, p. 40).

Sobre essa dependência dos países periféricos, cita-se como exemplo, o conhecimento técnico-científico que está isolado nas patentes (OLIVEIRA, 2001). Na perspectiva do acúmulo de capital os impactos são o de que “os países ou sistemas capitalistas subnacionais periféricos podem apenas copiar o descartável, mas não copiar a matriz da unidade técnico-científica” (OLIVEIRA, 2001, p. 13).

A política neoliberal nos países dependentes desencadeou o processo contínuo de privatização, monopolização da riqueza produzida dentre elas os bens primários como as commodities, a desregulamentação dos aparelhos de Estado e destituição de direitos sociais conquistados por trabalhadores no curso da processualidade histórica.

O neoliberalismo implantado nos Estados-nacionais de capitalismo dependente, possui “duas debilidades reconhecidas pelos organismos internacionais. Fracassou do ponto de vista do crescimento econômico e, em segundo lugar, é desastroso do ponto de vista social” (SADER, 1998, p. 261).

Nesse contexto de contradições do sistema capitalista capitaneado pelo projeto neoliberal do Estado-Nação, para Behring (2008), o fundo público mantém centralidade no processo de produção e reprodução do capital. Conforme Campos (2017), o fundo público é mantenedor do capitalismo.

Para Oliveira (2001), ao capitalismo periférico resta a acumulação via expropriação e espoliação, seja por privatizações, e principalmente, nesta nova fase financeirizada do sistema capitalista via domínio do capital financeiro, que

por sua vez, encontra no fundo público a nova fonte de alimentação da insaciável acumulação capitalista, sob as custas de subfinanciamento e desfinanciamento das políticas sociais sob o véu das medidas de austeridade fiscal.

CAPÍTULO II FUNDO PÚBLICO, SEGURIDADE SOCIAL E DIREITO À SAÚDE

2.1 A condição do fundo público e política social na contemporaneidade

O fundo público é objeto de disputa tanto pelas frações burguesas na forma de desonerações fiscais, subsídios, rentismo via juros da dívida pública, quanto por frações da classe trabalhadora, principalmente por meio de políticas sociais (BEHRING, 2008; SALVADOR, 2010a;2010b;2010c).

Em um dicionário temático Salvador (2019b), define o conceito de fundo público como sendo a capacidade que o Estado tem de intervir na sociedade mediante políticas públicas, econômicas e sociais, pela mobilização de recursos a partir de um processo de embate da correlação de forças das classes sociais.

Vale destacar que o fundo público está relacionado à ação do Estado e a sua intervenção na economia. Intervenção esta que se materializa com a destinação de recursos públicos via fundo público, tendo o orçamento como a sua expressão mais visível (SALVADOR, 2019b; 2010a).

O fundo público expressa a luta de classes na sociedade capitalista no âmbito do direcionamento do gasto público (SALVADOR, 2010; 2018; 2019a). Assim, conforme Oliveira (1988, p.12):

fundo público, em resumo, é o antivalor, menos no sentido de que o sistema não mais produz valor, e mais no sentido de que os pressupostos da reprodução do valor contêm, em si mesmos, os elementos mais fundamentais de sua negação.

A “história do desenvolvimento capitalista tem mostrado com especial ênfase depois do Welfare State, que os limites do sistema capitalista só podem estar na negação de suas categorias reais, o capital e a força de trabalho”, (OLIVEIRA, 1988, p. 12).

Assim, para Oliveira (1988) a função do fundo público no desenvolvimento histórico do sistema capitalista se insere e se desdobra nos limites do próprio sistema, no desenvolvimento de suas contradições internas tendo o fundo público como essencial e como garantia, financiador da resolutividade dessas contradições. Logo,

Para o autor, o antivalor refere-se à fração do fundo público que, por não ser capital — pois não entra no processo comprando mercadorias, força de trabalho e meios de produção para produzir mais -valia —, gera uma contradição na dinâmica de produção e reprodução das relações sociais (FILHO, 2016, p. 332).

Para Oliveira (1988), o fundo público possui lugar estrutural no financiamento do capitalismo, tornou-se indispensável no processo de valorização do capital (BEHRING, 2010; SALVADOR, 2010b). Todavia, ao contrário de Oliveira (1998), Behring (2016) afirma que ele é uma junção de trabalho excedente (mais valia) e trabalho necessário, pois, “o Estado tem que se apropriar de parcela significativa da mais valia com a finalidade de assegurar as condições de produção e das condições de reprodução capitalista” (SALVADOR, 2019b, p. 6; BEHRING, 2010).

Assim, Behring (2019; 2016; 2018) refuta a tese do antivalor e incorpora parcialmente as análises de Oliveira (1988), especialmente o argumento do uso central do fundo público no capitalismo pós-Segunda Guerra mundial, pois conforme (BEHRING, 2016, p.6):

Esse entendimento é fundamental para compreender o quanto se tornou estratégica a direção do Estado burguês pelos vários capitais para operar uma nova repartição do butim, na ironia marxiana. O butim é o fundo público, um mix de mais valia (trabalho excedente) e de trabalho necessário a - ser repartido majoritariamente em favor dos segmentos hegemônicos.

Para esta autora, Behring (2016) o fundo público se forma a partir do trabalho excedente (mais valia socialmente produzida) bem como, pelo trabalho necessário (parte do rendimento do trabalhador, extraído via, principalmente, impostos diretos e indiretos).

Assim, “Estado, diga-se, o fundo público na perspectiva keynesiana, passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, na produção e regulação das relações econômicas e sociais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 86). Nessa perspectiva

O fundo público sofre pressões e funciona como um elemento fundamental para a reprodução do capital e também para a reprodução da força de trabalho, ou seja, existe uma tensão desigual pela repartição do financiamento público. Dessa forma, o fundo público reflete as disputas existentes na sociedade de classes, em que a mobilização dos trabalhadores busca garantir o uso da verba pública para o financiamento de suas necessidades, expressas em políticas públicas. Já o capital, com sua força hegemônica, consegue assegurar

a participação do Estado em sua reprodução por meio de políticas de subsídios econômicos, de participação no mercado financeiro, com destaque para a rolagem da dívida (BEHRING & BOSCHETTI, 2006, p. 174).

No ordenamento do modo de produção capitalista, “o fundo público exerce uma função ativa nas políticas macroeconômicas sendo essencial tanto na esfera da acumulação produtiva quanto no âmbito das políticas sociais” (SALVADOR & TEIXEIRA, 2004, p. 16).

O “fundo público participa do processo de rotação do capital, tendo em perspectiva o processo de reprodução capitalista como um todo, especialmente em contextos de crise” (BEHRING, 2010, p. 21). No embate da correlação de forças por frações, o mesmo tem-se uma redução dos gastos em seguridade social, e por outro lado, um aumento da sua alocação para formação de superávit primário com vistas a fomentar o rentismo da dívida pública (BEHRING, 2008; SALVADOR, 2010b).

O fundo público brasileiro, além de ter grande parte dos recursos realocados para o capital financeiro é formado majoritariamente, por tributos indiretos e regressivos que tendem “a onerar os mais pobres e privilegiar a acumulação capitalista” (SALVADOR, 2012, p. 148).

No contexto neoliberal, as políticas sociais têm sido marcadas pela “privatização, focalização/seletividade e descentralização” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 135). Desde a década de 1990 aos dias atuais, há a “contrarreforma do Estado e de obstaculização e/ou redirecionamento das conquistas de 1988” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 147).

Segundo Silva (2018), trata-se de uma contrarreforma operacionalizada com forte apoio do FMI e Banco mundial, com vistas a fomentar o capital financeiro, utilizando-se da desvinculação e cortes dos recursos da seguridade e das políticas sociais como um todo.

Em resposta às demandas do capitalismo em crise, o Estado capitalista engendra diversos mecanismos que operam em favor das condições gerais de reprodução do capital. Dentre essas medidas, tem-se o direcionamento contínuo e crescente de parte das receitas públicas para o capital portador de juros e fictício, sendo a dívida pública o seu cordão umbilical. Segundo Behring e Boschetti (2006) e Salvador (2010a), o fundo público tem sido utilizado para subsidiar a manutenção e ampliação do sistema de capital financeiro no Brasil.

O caminho neoliberal adotado por FHC e predominante até os dias de hoje, “é excludente, beneficiando os rentistas, o capital monopolista internacional e a oligarquia dominante” (RABELO, 1998, p. 290). Todo esse dinamismo do capital internacional financeirizado subordina o fundo público dos Estados-Nacionais ao pagamento dos serviços da dívida pública. Ao passo que restringe a dotação orçamentária dos Estados-Nacionais para o financiamento das políticas sociais.

A política econômica dos Estados-Nacionais – e no caso específico do Brasil – prioriza a política econômica de realização de superávit primário e alocação de recursos do fundo público para o capital portador de juros e fictício, por exemplo, pela via da dívida pública, (CARCANHOLO, 2010). As políticas sociais são condicionadas a um segundo plano nas prioridades do Estado neoliberal brasileiro – se é que se pode dizer que elas estão no rol de prioridades do governo, sediam mais o espaço de obrigatoriedade mínima à qual não se pode escusar intervenção pública, para a manutenção do próprio sistema capitalista – com suas especificidades de capitalismo dependente.

As políticas sociais no cenário brasileiro, historicamente subfinanciadas tem priorizado a reprodução da pobreza, a manutenção do mínimo para a reprodução da condição dos estratos sociais da classe trabalhadora, principalmente a de baixa renda e de marginalizados do sistema expurgados da garantia ainda que mínima de dignidade proporcionada por uma vida desfrutada no rol do salário mínimo.

Nesse contexto, a condição “secundária” da política social brasileira sob a intervenção estatal, e a presença majoritária, a prioridade da política econômica de alocação do fundo público no financiamento do capital portador de juros e fictício (CARCANHOLO, 2010), bem como pela dívida pública, são uma clara ameaça à manutenção e quiçá a ampliação da cobertura da seguridade social via políticas sociais.

A política de saúde, partícipe das políticas públicas que compõem à seguridade social brasileira, no contexto de ultraneoliberalismo no país, com políticas econômicas e medidas governamentais de ajuste fiscal que incidem sobre o orçamento governamental, sofre drasticamente com o processo de redução dos recursos do fundo público para o financiamento das ASPS.

2.2 A condição do Estado, fundo público e da política social na contemporaneidade do capitalismo dependente

Para tratar sobre a condição do Estado do fundo público e da política social na contemporaneidade no âmbito do capitalismo dependente da América latina, primeiramente, parte-se da constatação de que o passado é revivido se perpetua. O passado parece ser revivido nos países latino-americanos e se perpetua a lógica de dependência e subserviência ao capital internacional. Essa constatação se alicerça no que se apresenta como sendo substancial, inerente à condição do Estado, do fundo público e da política social no capitalismo dependente.

Sendo essas características substanciais ao usufruto do capitalismo imperialista hegemônico, à subordinação orquestrada por organismos como o FMI, que fez-se espalhar para todos os países latino-americanos, dentre eles, o Brasil, o salvamento via destinação de capital por empréstimos para o que Galeano (2020) denominou de terra arrasada referindo-se à América Latina.

Nesse contexto de capitalismo dependente, marcado pelo colonialismo imperialista, ou seja, o colonialismo de fora para dentro, dos países imperialistas de primeiro mundo para os periféricos, no Estado capitalista a fetichização dessas relações de poder e domínio possibilitada pelos aparelhos ideológicos hegemônicos da instituição Estado, obscurecem a característica de sociedade alienada e faz-se apresentar como uma sociedade de homens livres e iguais (OSORIO, 2017).

O Estado é o centro do poder político e o espaço de luta em que por intermédio das forças sociais se gesta qualquer possibilidade de transformação social. O Estado capitalista possui uma conexão de relações de poder político que se centraliza (OSORIO, 2017). Esse elemento é de fundamental importância para compreender a condição do fundo público e da política social no capitalismo dependente.

Segundo Osório (2017) a conservação do poder político das classes sociais é fundamental para conservar o domínio das que possuem o poder político, para garantir os interesses das classes sociais dominantes. Por outro lado, a manutenção das classes dominadas é de interesse das classes

dominantes e corroboram a perpetuação de seu poder político sobre as classes dominadas.

Seguindo a veia do pensamento marxista, como um garimpeiro que segue e se atenta para não perder à veia do ouro, como já dito neste trabalho, o Estado governa embora, o reinado seja do capital. Esta é a condição dele no capitalismo, e nas particularidades dos países de capitalismo dependente, e se alguma soberania há, trata-se do imperialismo. No “seio do sistema interestatal mundial, o Estado dependente é um Estado subsoberano. De cara, isto significa um poder estatal subordinado a outros poderes estatais” (OSORIO, 2017, p. 47).

Na era da financeirização à soberania última, que em si, é a soberania primeira, se metamorfoseia e se apresenta como sendo resultante e resultado da primeira, um fetiche da soberania real pela ideal, camuflando o processo de alienação dos Estados de capitalismo dependente pelo capitalismo central. Assim, o capitalismo demonstra a condição dos Estados latino americanos, como uma colônia de exploração dos países centrais, principalmente de bens primários à preço de banana, nos dizeres populares brasileiro de “preço de banana”⁶ e conforme Salvador (2010b) exploração de fundo público via dívida pública dos Estados nacionais.

Nos Estados de capitalismo dependente, nos países latino-americanos, há uma tendência ao desenvolvimento de governos autoritários como característica e resultado do desenvolvimento do capitalismo dependente nesses Estados. Segundo Osorio (2017, p. 32), para além do Estado como centro do poder político, coexiste e não há que se desconsiderar a importância das “demais instituições da sociedade civil, escolas igrejas”. Como resultado da instabilidade dessas instituições no contexto de crise estrutural do capital emerge-se os governos autoritários no cenário do capitalismo dependente (OSORIO, 2017).

Seguindo à constatação feita por Marx & Engels em o Manifesto do partido comunista, ao qual, afirma-se que o executivo no Estado moderno é o comitê

⁶ Condição imposta pelas próprias elites internas, à exemplo, dos frigoríficos que pressionam pela baixa no preço da commodities (Arroba do boi, Milho, Soja). Uma pressão possibilitada pelo colonialismo interno à serviço do capital internacional, às demandas elementares de países de primeiro mundo por mercadoria barata, e, maiores taxas de lucros da burguesia nacional e internacional, o contrário à alta forçada de commodities também pode vir a acontecer como resultante da intervenção e interesse das elites, depende da conjuntura.

dos negócios da burguesia e considerando o contexto de capitalismo dependente, “para as classes dominantes no capitalismo, deixar à administração do aparato de Estado nas mãos de outras classes lhes permite alimentar a ficção de um Estado socialmente neutro, ocultando seu caráter de classe” (OSORIO, 2017, p. 36-37). Isso é importante para reforçar a ideologia do livre mercado e da liberdade, mas, que se contradiz nas bases de sua legitimação, uma vez que, a liberdade do mercado, da reprodução do capital e das relações sociais, sustenta-se em seu contrário, a não liberdade, à alienação fetichizada da liberdade de venda da força de trabalho no feirão do livre mercado, dos detentores dos meios de produção.

Nesse contexto, há um processo de acirramento dos conflitos sociais e das lutas de classes em Estados de capitalismo dependente em que se opera a espoliação das condições básicas de vida da população e a retirada do valor do fundo público para as classes dominantes de países do capitalismo central (OSORIO, 2017).

Nos países de capitalismo dependente, no contexto de financeirização do capital transfronteiriço, mundializado, a dívida pública é um mecanismo essencial para a canalização do fundo público dos Estados nacionais ao rentismo financeiro (BEHRING, 2018).

No contexto de crise, evidencia-se o papel essencial do Estado como esteio ao processo de valorização do capital considerando às crises de superprodução, a estagnação, o declínio, e a presença desta via pública para salvaguardar as taxas de lucro do capital com recursos do fundo público. E isto, implica em medidas governamentais de reordenamento da política econômica, como por exemplo, medidas de austeridade fiscal pelos instrumentos da política fiscal.

Como no capitalismo contemporâneo prevalece a hegemonia das transações do capitalismo financeirizado, o fundo público consiste no partícipe “do sistema nacional de crédito, como seu garantidor último, condição em que é chamado a atuar em caso de crise, injetando dinheiro no sistema, gerindo os riscos” (BEHRING, 2018, p. 25).

A presença do fundo público no processo de reprodução do capital tem historicamente um papel fundamental, sendo que no capitalismo, mesmo com o processo de financeirização em tempos neoliberais que supostamente defende

o Estado mínimo, esta presença do fundo público na reprodução do capitalismo mantém papel central no financiamento do capital, frente a crise estrutural que se assenta em meio as contradições do próprio sistema.

Para Osorio (2017, p.48), no “plano econômico do sistema mundial operam mecanismos de transferência de valor (de lucros por investimento, de juros da dívida etc.) de umas a outras economias que dão forma a capitalismo desenvolvidos e capitalismo dependentes”. E assim, tais mecanismos por intermédio da dívida pública dos Estados nacionais de capitalismo dependente demandam por sua vez, o repasse de parcela do fundo público para o financiamento das demandas do capital, para a manutenção das taxas de lucros, principalmente em contexto de crise.

O Estado como formador de consensos, mediador das crises do capital, para além, da condição de centralizador do poder e domínio, os consensos são muito bem expressos nas políticas sociais, as quais resultam da correlação de forças sociais na disputa da presença do Estado no atendimento dos interesses de classes (OSORIO, 2017).

Embora o Estado tenha fundamentalmente um caráter de mediador dos interesses das classes dominantes, opera-se na sociedade uma espécie de imagem, em que, ele é o juiz neutro no processo de conciliação, que por sua vez, media os interesses das classes dominantes e das dominadas. Não obstante, apesar de algumas concessões serem conquistadas neste embate de forças, no caso do Brasil, predomina-se os interesses hegemônicos do capital financeiro sob as políticas sociais. A conta não fecha e tem-se no cenário brasileiro, a contínua remodelagem da política social conforme a música tocada no salão dos países periféricos de capitalismo dependente e em crise.

A correlação da luta de classes no país no contexto do neoliberalismo, foi desfavorável aos trabalhadores e decisiva para o predomínio dos impostos indiretos e regressivos na estrutura tributária (SALVADOR, 2012, p. 148). Essa condição da tributação é de fundamental importância para destacar o papel central dos recursos da classe trabalhadora, enquanto componente do fundo público, trabalho necessário no financiamento das políticas sociais, e, contraditoriamente o processo de drenagem dos recursos das políticas sociais para o capital portador de juros e de via dívida pública.

A política social,

como aplicação do fundo público, ela participa do processo de incremento da rotação do capital e, portanto, do circuito do valor. Por meio da política social o Estado realiza compras, contrata força de trabalho, pagando seus salários, transfere renda e até contrai dívidas em seu nome, a exemplo de empréstimos internacionais brasileiros que são contraídos para objetivos específicos da política social e que aparecem nas contas das políticas sociais brasileiras (BEHRING, 2018, p. 207).

No capitalismo contemporâneo nos países periféricos o capital se espalha para zonas não mercantis como se assiste na apropriação dos recursos das políticas sociais via OS e OSCIPs (BEHRING, 2018; BOSCHETTI & TEIXEIRA, 2019; CISLAGHI, 2018, 2019a, 2019c).

Para compreender a dimensão objetiva das políticas sociais nos países latino americanos, é importante entender que se deve tratar a dinâmica do modo “de produção capitalista, o capitalismo dependente, o padrão de reprodução do capital, a política econômica e a estrutura da política social enquanto determinações que interagem dialeticamente” (FILHO, 2016, p. 320).

De forma que para Salvador (2019, p.7):

a decisão sobre os gastos e investimentos públicos e as suas fontes de recursos não é somente econômica, mas advém de escolhas políticas. Com esse prisma, é que se deve compreender as prioridades do Estado brasileiro ao destinar uma parcela considerável do orçamento público ao pagamento de juros e amortização da dívida pública, em detrimento de políticas sociais, como previdência, saúde, educação, trabalho e assistência social, entre outras.

Para o autor, o capital não sobreviveria nenhum dia sem a presença do Estado como por exemplo, na conciliação de classes, no financiamento do capital portador de juros, o processo de “supercapitalização, do excesso de liquidez de capitais passam a buscar nichos de valorização industrializando determinados setores, a exemplo da saúde, da educação, da previdência social e outros” (BEHRING, 2018, p. 207). Dessa forma, percebe-se “à relação dialética entre a dinâmica da acumulação capitalista e as políticas sociais via mediação do fundo público” (FILHO, 2016, p. 333).

A classe trabalhadora organizada politicamente pode reivindicar por melhores condições de vida e garantia de empregos e alcançar alguns desses objetivos em certa medida a depender da conjuntura política e econômica do país (OSÓRIO, 2017). Conforme Filho (2016, p. 334), “essa possibilidade está

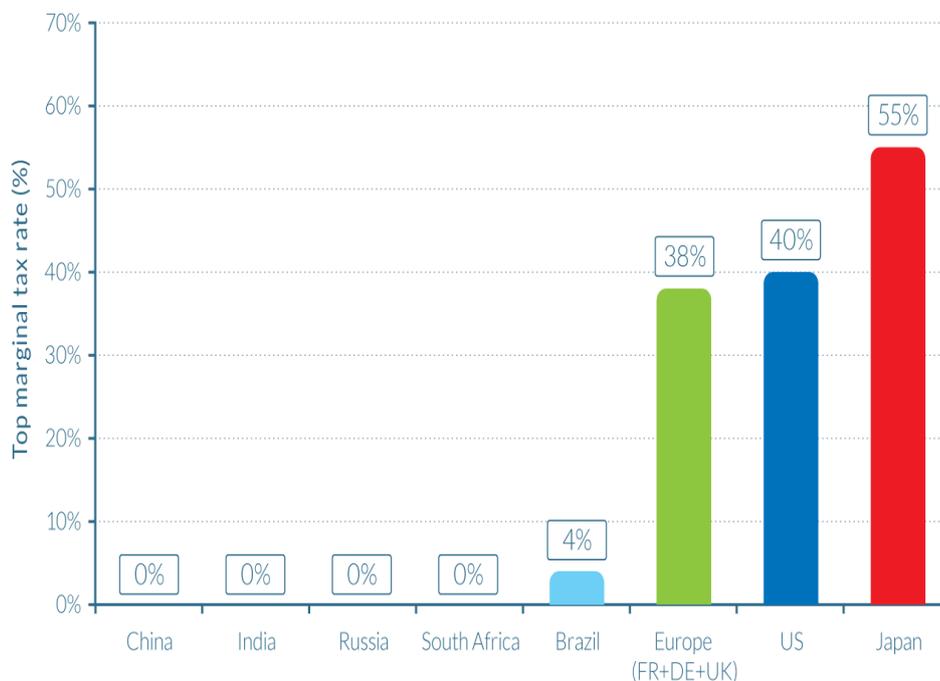
relacionada à luta entre os operários, por um lado, e a classe burguesa e o Estado, por outro”. Porém, para Osorio (2017) permanece à condição de classe trabalhadora assalariada, o que se trata de interesse da classe dominante sob a dominada.

Para Filho (2016) o desenvolvimento das políticas sociais na América latina se esbarra em limitações estruturais inerentes a característica de países periféricos de capitalismo dependente. Limitações estas, que contrastam na relação entre Estado como agente mediador, a luta de classes dos diversos setores da sociedade, tanto da burguesia quanto nos segmentos da própria classe trabalhadora na disputa pelo fundo público, fonte de recursos para o financiamento destas políticas sociais. Políticas sociais estas de suma importância com centralidade no papel do fundo público considerando o aprofundamento da desigualdade social nos diversos países.

Segundo Piketty (2014) e Salvador (2010) um mecanismo essencial para a composição de recursos do fundo público é a utilização de políticas fiscais que venham resultar em taxações tributárias mais progressivas, e estas são necessárias, ainda que tenham um caráter reformista, pois garante a manutenção de um certo rol de direitos sociais (MENDES, 2016).

As receitas geradas pela taxação tributária dos lucros e dividendos, grandes fortunas, patrimônio e as heranças, que possuem natureza potencialmente progressiva, poderiam ser revestidas em investimento nas políticas sociais, dentre elas na saúde (WID, 2018; PIKETTY, 2014).

Gráfico 1 Taxas de imposto da herança superior em países emergentes e ricos em 2017.



Fonte: Word Inequality Database (WID) - <https://wir2018.wid.world/introduction.html>.

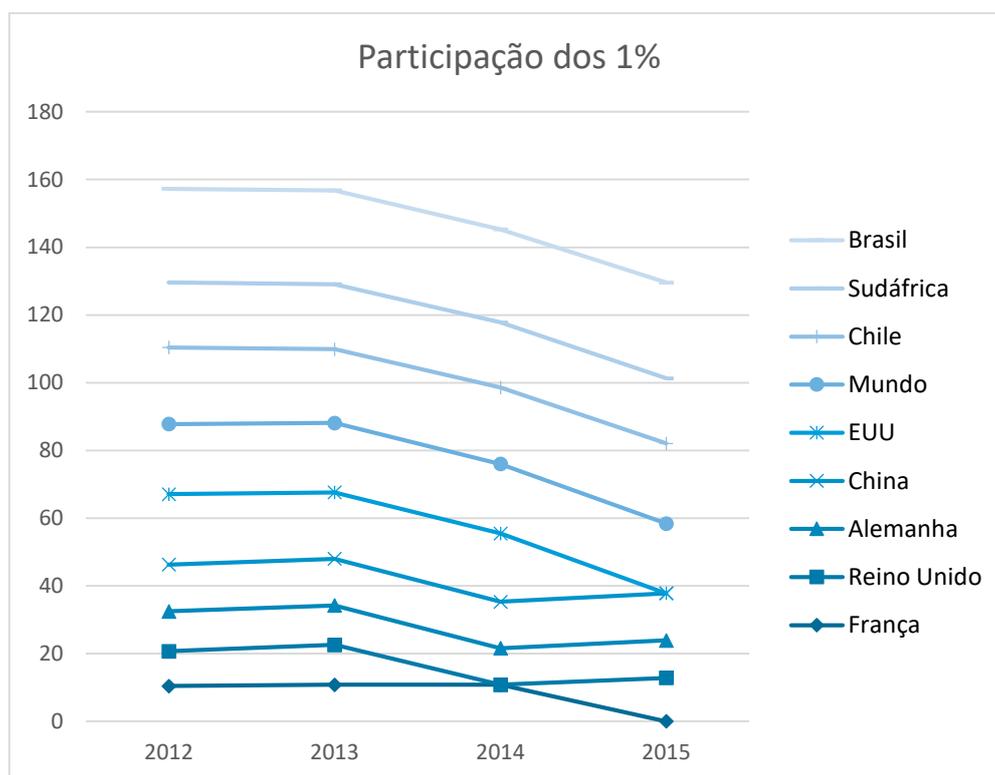
De acordo com os dados do gráfico 1, no Brasil, em razão da extrema desigualdade social e considerando que a taxaço tributária é majoritariamente regressiva, tem-se lacunas abertas para a implementaçáo de políticás fiscais mais progressivas (WID. WORLD, 2018). A taxaço de impostos sobre a herança no Brasil é de apenas 4%, ao passo que em países desenvolvidos como o Japáo esse percentual chega à 55%, e EUA 38%. Conforme Piketty (2014) existe margem para ampliar a progressividade da taxaço de impostos em nosso país.

A tributaço regressiva contribui para aprofundar desigualdades sociais, que são ainda mais aviltantes em países sulamericanos. Segundo a Cepal (2018), com base no Coeficiente de Gini, os países da América do Sul, estão entre os mais desiguais do mundo. “Por consiguiente, también en lo que respecta a la distribución de la riqueza, los países de la región parecen ubicarse entre los más desiguales del mundo” (CEPAL, 2018, p. 87). Em la

última década se han producido importantes mejoras en las tendencias distributivas a nivel regional, evidenciadas en la disminución del coeficiente de Gini de la distribución del ingreso, que pasó del 0,543 en 2002 al 0,466 en 2017, aun cuando en términos internacionales se mantiene la posición de América Latina y el Caribe como la región más desigual del mundo (CEPAL, 2019, p. 32).

A partir de dados coletados no Banco de Dados Mundial sobre Desigualdades (WID. World)⁷, identificamos a desigualdade na distribuição da renda nacional entre países selecionados, da América Norte; América do Sul; Europa, Ásia e África, conforme gráfico 2.

⁷ O World Wealth and Income Database nasceu em janeiro de 2011 como o World Top Incomes Database (WTID), com o objetivo de fornecer acesso gratuito e conveniente a todas as séries existentes sobre a evolução histórica da distribuição de renda e riqueza em todo o mundo. Graças à contribuição de mais de cem pesquisadores, a WTID expandiu-se para incluir séries de concentração de renda para mais de trinta países, com quarenta adicionais em andamento, abrangendo a maior parte do século 20 e início do século 21 e, em alguns casos, voltando ao século 19 (WID. World).

Gráfico 2 Participação dos 1% mais ricos da população na renda nacional.

Fonte: Dados extraídos de World Inequality Database - Elaboração própria.

Conforme dados do gráfico 2, sobre o topo dos 1% mais ricos, a França é o país cujo 1% da população mais rica, concentra um menor percentual da renda nacional de 10,4% em 2012 evoluindo para 10,8% em 2014⁸. Nos países da Europa e Ásia analisados, França; Reino Unido; Alemanha e China, a média de concentração mantém-se entre 10,3% e 14% da renda nacional nas mãos dos 1% mais ricos dos Estados-Nação.

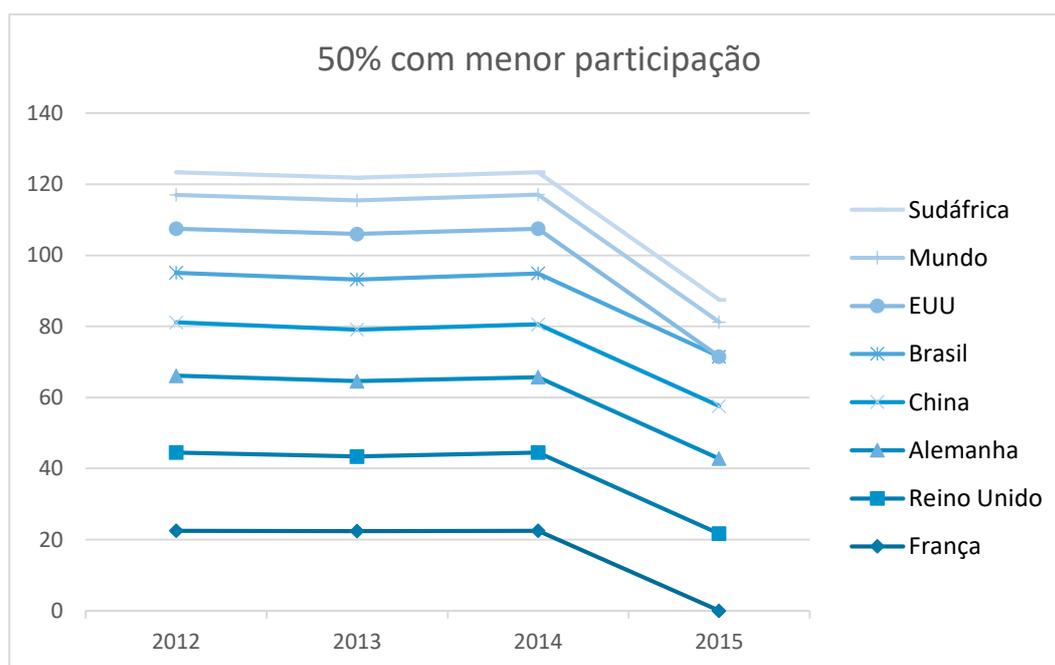
O Estados Unidos, mesmo sendo a maior potência imperialista no capitalismo, mantém a concentração de renda no topo dos 1% mais ricos, a um percentual de 20,8% em 2012 e 20,2% em 2014. Na África do Sul, a concentração de renda no topo é de 19,2%. Ao passo que, nos países da América do Sul, Chile e Brasil, identifica-se a maior concentração de renda no topo. O Chile com uma concentração de 22,6% em 2012 e 23,7% em 2015, ocupa o 2º lugar entre os países analisados, no percentual de concentração da renda nacional.

⁸ O WID. World não possui dados da França e Estados Unidos, para os anos de 2015 em diante.

Em primeiro lugar durante todos os anos analisados, encontra-se o Brasil, com uma margem de concentração de renda no topo de 27,7% em 2012 e 28,3% em 2015 da renda nacional nas mãos do 1% mais rico do Estado Brasileiro. A média de concentração de renda é superior à média da concentração de renda no topo dos 1% mais ricos do mundo, que foi de 20,7% em 2012 a 20,6% em 2015. O Brasil possui a maior concentração de renda nacional no topo dos 1% mais ricos dos países analisados. Tendo sido elevada em 2015 para 28,3% a concentração de renda nacional brasileira no topo dos 1% mais ricos, valor superior à média mundial de concentração de renda no topo dos 1% mais ricos, que é de 20,6%.

No gráfico 3, observa-se informações acerca dos 50% da população com menor participação na renda nacional.

Gráfico 3. 50% da população com menor participação na renda nacional.



Fonte: Dados extraídos de World Inequality Database - Elaboração própria.

Dos 50% da população com menor participação na renda nacional os índices são alarmantes. Nos países da Europa, 50% da população tem uma participação na renda nacional ao longo dos anos analisados com uma média de 21% a 22,5%. Na China, 50% da população obteve participação na renda nacional no percentual de 15% em 2012 e 14,8% em 2015.

A tendência também é de queda no Brasil, o que denuncia o acirramento da desigualdade social. Em 2012, 50% da população representava 14% de participação na renda nacional, em 2015 o percentual caiu para 13,9%. Nos Estados Unidos, a participação é ainda menor, 12,4% em 2012 e 12,6% em 2015. Na África do Sul, verifica-se o menor índice de participação pois, 50% da população detém em média, apenas 6,3% de participação na renda nacional. Índice inferior à média mundial, que foi de 9,5% em 2012 e de 9,7% em 2015.

Apesar dos demais países analisados, dentre eles o Brasil, estarem acima da média mundial, ainda assim os índices são muito baixos, uma vez que se trata da participação de 50% da população do estrato inferior na renda nacional.

Em entrevista dada ao News (2014), Thomas Piketty adverte que é possível que os dados do Brasil, subestimem a desigualdade social no país em comparação com outros países. Há uma tendência em subestimar a desigualdade brasileira no topo da pirâmide da renda. Ainda assim, os dados contribuem para a compreensão da realidade a partir da pirâmide de renda.

A desigualdade de renda é o motor determinante nos países periféricos (OLIVEIRA, 2001). E, no caso do Brasil, a formação social brasileira é demarcada por profundas desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais (IANNI, 1996; FERNANDES, 2004).

Com o advento da revolução tecnológica, a “mundialização introduz aumento da produtividade do trabalho sem acumulação de capital, justamente pelo caráter divisível da forma técnica molecular-digital, do que resulta na permanência da má distribuição da renda” (OLIVEIRA, 2001, p. 14).

Para Fernandes (2004, p. 28), o capitalismo dependente “envolve estrutural e dinamicamente, tanto uma extrema concentração interna da renda quanto uma dominação externa e uma drenagem de recursos permanentes”. A EC 95/2016 é mais um mecanismo que intensifica essa canalização de recursos do fundo público para o capital.

Diante das desigualdades de renda evidenciadas nos dados analisados pela WID, World, Piketty (2014) considera que taxar as grandes fortunas; heranças, patrimônio, dividendos e lucros, não resolve todos os problemas relativos à desigualdade, mais contribui para um debate democrático. Embora, as reformas propostas não solucionem a desigualdade social inerente a ordem sociometabólica do capital, ainda assim contribuem para a sua redução, uma vez

que, a apropriação pelo Estado de uma fração maior dessa riqueza socialmente produzida e concentrada, principalmente, nas mãos dos 10% mais ricos, possibilita um maior investimento em políticas sociais, dentre elas, a política de saúde.

Isso é, desde que o fundo público angariado pelo Estado, não seja destinado majoritariamente para o financiamento do capital portador de juros e capital fictício, às custas do desfinanciamento de políticas sociais via espoliação dos Estados nacionais para o pagamento da dívida pública, ou financiamento de serviços de saúde ofertados por distintas formas de privatização.

2.3 Ameaças históricas e atuais à seguridade social brasileira

Em uma conjuntura demarcada historicamente por processos constantes de crise de sobreacumulação, em que o circuito permanente de acumulação do capital $D - M - D'$ tem a sua produção e reprodução do capital ameaçada pelo capital sobreacumulado, o crédito e a dívida pública, que de acordo com “Marx, tinham substancial importância na acumulação primitiva, permanecem, como elementos importantes para o processo de reprodução social ampliada” (BEHRING, 2012, p. 157).

Constata-se que, “o capital portador de juros e o capital fictício estão no centro das relações econômicas e sociais no período contemporâneo” (LUPATINI, 2012, p. 62). No processo de reprodução ampliada e da valorização do capital fictício, a dívida pública assume papel central como instrumento de valorização do capital (LUPATINI, 2012).

Esse mecanismo contribui para o aumento da dívida pública, seja pela tomada de novos empréstimos, e/ou pela rolagem da dívida. Segundo Brettas (2012) essa ampliação causada pela rolagem ou pela tomada de novos empréstimos, favorece políticas de austeridade fiscal, ajustes via privatização e retirada de direitos.

A atuação direta do Estado no socorro ao capital financeiro diz respeito, ao “assalto” aos cofres públicos. Segundo Boschetti (2010) no enfrentamento às crises financeiras, o governo e investidores utilizam-se de dois antídotos,

sendo estes, o controle da dívida pública e a garantia elevada de superávit primário.

Acontece que, a maior parte do superávit primário formado, e que tem como destinação primar pelo pagamento dos serviços da dívida ou ao menos dos juros, advém de recursos da seguridade social, por vezes, desvinculados das receitas da união (DRU). O “orçamento público no capitalismo brasileiro é refém dos rentistas do capital financeiro, obstaculizando a construção de um sistema de proteção universal” (SALVADOR, 2012, p. 149).

Assim, a política de austeridade, é antes de tudo uma decisão política, com vistas ao atendimento de interesses políticos, ideológicos e econômicos determinados. Além disso, ela é uma resposta dos “governos às demandas do mercado e das elites econômicas à custa de direitos sociais da população e dos acordos democráticos” (ROSSI et al, 2018, p. 27).

Para Behring (2019, p. 48), o processo de

privatização, desvinculação orçamentária (DRU), a LRF, o superávit primário, a prática de juros altos e a dívida pública, toda essa política econômica corroeu aceleradamente os meios de financiamento do Estado brasileiro por meio da inserção na ordem internacional que deixou o país à mercê dos especuladores no mercado financeiro.

Desde a legalização dos direitos sociais da Seguridade Social expressa na constituição de 1988, têm-se um histórico subfinanciamento crônico do SUS (BOSCHETTI & TEIXEIRA, 2019). Assiste-se na conjuntura macroeconômica atual diante dos mecanismos de respostas do Estado neoliberal brasileiro às crises econômicas e ao processo de garantia continua do pagamento dos serviços da dívida pública, um contínuo e atroz desfinanciamento das políticas sociais da seguridade social, dentre elas à saúde, objeto de análise deste estudo.

Dentre tantos outros pesquisadoras e pesquisadores que apresentam debates sobre o processo de desfinanciamento das políticas sociais, destaca-se, a Nota técnica 28 do Ipea, Áquilas Mendes, Ocké Reis, Paulo Rossi, Esther Dweck, Luis Filgueiras, Marcelo Carcanholo, Elaine Behring, Ivanete Boschetti, Sandra Teixeira, Laura Carvalho, Juliana Cislighi, Evilasio Salvador, Eduardo Fagnani, Maria Inês Souza Bravo, Lúcia Lopes, dentre outros.

Para Boschetti & Teixeira (2019) a proposta de ampliação democrática dos direitos sociais pela constituição de 1988 não se consolidou na prática. Dado as medidas neoliberais o SUS é desde sua gênese, subfinanciado. A

mercantilização da saúde por meio de planos de saúde e das organizações sociais instituída em 1998 provoca um contínuo desmantelamento do sistema.

Desde a década de 80 e de forma mais incisiva a partir da década de 90, tem-se um processo de privatização, bem como, de redução dos recursos destinados à saúde em resposta às indicações de organismos econômicos internacionais para o enfrentamento das crises econômicas do capital no Brasil (ANDREAZZI & BRAVO, 2014).

Desde a década de 1990 tem-se um viés privatista, interno e externo, da política de saúde no Brasil sob os preceitos do projeto neoliberal de enxugamento do Estado com vistas a direcionar o fundo público para às despesas financeiras (ANDREAZZI & BRAVO, 2014).

Em simbiose com uma burguesia nacional, que apesar da reforma sanitária vigente desde meados da década de 1980 – com a aprovação desta, na 8ª Conferência Nacional da Saúde, em 1986 – sempre minou as conquistas legais da constituição em nome dos interesses das elites nacionais e internacionais (MOTA, 2007).

Para Mota (2007) a ampliação de investimentos na seguridade social entre os governos Lula e Dilma, escondia o paralelo que se espraiava de gasto maciço dos recursos públicos para o atendimento dos interesses do capital. Sendo que, na época, a assistência social foi a política mais visível desse endosso. Ao passo que na saúde, os mecanismos adotados de privatização, pareceria público-privada, a informatização do agendamento de procedimentos de saúde, as filas invisíveis do SUS, camuflaram o desmantelamento crônico dessa política.

Segundo Cislighi (2019c), embora a seguridade social tenha-se constituído legalmente pela carta magna, como sendo, políticas sociais com diversidade na base de financiamento, na prática essa diversidade nunca se efetivou. Houve estratificação de fontes de financiamento entre as três políticas, e ainda, no contexto de hegemonia do neoliberalismo no Brasil às políticas sociais foram minadas subfinanciadas desde sua implementação legal enquanto política pública garantida pelo Estado, embora, tenha garantido de fato significativos avanços para à garantia das políticas sociais, como exemplo, a universalização legal da saúde pelo SUS.

Toda essa perpetuação do subfinanciamento, e a prática do desfinanciamento à qual se assiste desde o golpe de 2016 pela instituição da EC 95, resulta no que estudiosos denunciam por sua vez como sendo

A caotização da saúde pública é, portanto, proposital, pois visa expulsar a classe média e os trabalhadores do sistema público de saúde e leva-los ao mercado dos planos de saúde que o governo regulamenta atendendo os interesses das empresas (PINOTTI, 1998, p. 281).

A partir do governo Temer tem-se uma radicalização do projeto neoliberal, com vista à privatização, tanto econômica quanto social (BRAVO et al, 2019, p. 142). E o grande desafio face o domínio ultraneoliberal instituído a partir do governo Temer foi aprofundado no governo Bolsonaro, levou à caracterização da saúde nos tempos atuais, à qual se escreve, sendo caracterizada nos seguintes termos:

Redução do tamanho SUS e seu financiamento; a versão popular dos planos de saúde; a diminuição do poder de regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); a revisão da PNAB e da Política Nacional de Saúde Mental, em a realização do debate com a sociedade e com o Conselho Nacional de Saúde (BRAVO et al, 2019, p. 145-146).

Para Boschetti & Teixeira (2019), Salvador (2020), o governo Temer acirrou o ajuste fiscal permanente com uma redução de gastos sociais, deixando fora do ajuste as despesas financeiras, com o pagamento de juros da dívida pública.

Quando “o capitalismo entra em crise são os interesses do capital que são postos acima da vida da maioria das pessoas que habitam o planeta”, (HOLANDA, 2001, p. 78). A “necessidade de melhorar o orçamento é óbvia e significa aportar, gradativamente, mais recursos e garantir um orçamento vinculado para a saúde. Isso depende apenas de vontade política, nunca demonstrada neste país” (PINOTTI, 1998, p. 282).

Um dos principais retrocessos com a ascensão dos governos ultraneoliberais, não obstante às ameaças históricas ao financiamento das políticas sociais no Brasil é o aprofundamento da política de ajuste fiscal permanente.

O sucedâneo de 8 governos, 5 representantes ao longo do período, e a permanência destas medidas, demonstram, reafirmam, a eficácia deste reordenamento abrupto da política fiscal e monetária do país para o financiamento do capital portador de juros e capital fictício (PELAEZ et al, 2020).

2.4 Solo Histórico da Política de Saúde: Direito e Financiamento

Quanto a política de saúde, esta foi inscrita como direito universal pela constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Para a institucionalização legal do direito universal à saúde como direito do cidadão e dever do Estado pela carta magna de 1988, vários embates foram travados pelos setores da sociedade civil organizada.

Na luta pela garantia de acesso aos serviços de saúde pela população, várias lutas foram travadas em um movimento que ficou conhecido como movimento sanitário.

Tendo como principais impulsionadores à exemplo de Sérgio Arouca, médico sanitário, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz. Uma data notoriamente conhecida por entre as pesquisadoras e pesquisadores da política de saúde no Brasil, em 1986 o movimento sanitário se consolidou pela VIII Conferência Nacional de Saúde.

Como resultante de todo este processo de discussão dos movimentos sociais sanitários, a constituição de 1988 consolidou, legitimou à universalização do direito a saúde no Brasil, tendo como significativa expressão o art. 196 da constituição federal de 1988

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988).

Na seção II, Da Saúde, os artigos 196 a 200 irão tratar sobre a legitimação da saúde enquanto direito garantido constitucionalmente, sua universalização e fontes de financiamento. Sobre o financiamento, a constituição dispõe que

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000). (BRASIL, 1998)

A constituição delimita que a União, segundo o Art. 198, § 2º o percentual será de no mínimo 15% da Receita corrente líquida, não podendo ser inferior, o que por sua vez, conforme tratado nesta pesquisa foi garantido somente em 2016 com o reajuste do novo regime fiscal, mas que contraditoriamente se defasou e tende a se defasar ao longo do tempo já que desconsidera o crescimento da economia sendo corrigida apenas pelo índice de inflação do IPCA.

Em 1990, a Lei 8.080/1990 legitimou este direito com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Da lei 8.80/1990 cabe destacar os objetivos e princípios do SUS, os quais são

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;

III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. (BRASIL, 1990)

Assim, o Estado conforme os objetivos expostos da lei 8.80/1990, tem com forme o Art. 2, § 1º, o dever de garantir a saúde por intermédio da “formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1998).

Dos princípios e diretrizes do SUS, estes são,

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;
VIII - participação da comunidade;
IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:
a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;
b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;
X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;
XI - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;
XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e
XIII - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.
XIV – organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras, em conformidade com a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. (Redação dada pela Lei nº 13.427, de 2017).
(BRASIL, 1990)

Para Mendes (2012), apesar da universalização do direito a saúde garantido pela constituição de 1988, e pela lei 8.080/90, manteve-se nos governos Lula e Dilma a manutenção contraditória da tentativa de universalização do acesso a saúde, e o mesmo tempo em que se contém os gastos do governo.

Segundo Mendes (2012), há um claro afastamento das ações do governo em concretizar o processo de universalização do SUS, e, portanto da garantia do direito a saúde por toda à população. Destarte, nos governos pós impeachment de Dilma em 2016, esta tendência de desmantelamento da universalização do SUS, e desregulamentação e sucateamento dos serviços de saúde se acirram em face da tomada de medidas ultraneoliberais, e, que por sua vez, reduzem o financiamento de políticas sociais dentre elas a saúde.

CAPÍTULO III AJUSTE FISCAL PERMANENTE E O PAPEL ESTADO

Este capítulo busca analisar os diversos mecanismos de ajuste fiscal permanente instituído desde o governo FHC com foco no período histórico a partir do governo Temer até o governo de Bolsonaro. Analisa-se o contexto histórico de instituição desses mecanismos de ajuste fiscal permanente com destaque para o papel do Estado no capitalismo em crise, bem como as inflexões destes mecanismos no gasto da política pública de saúde.

3.1 Ajuste estrutural, ajuste fiscal ou austeridade?

Especificamos aqui em breves linhas, os conceitos dos termos Ajuste estrutural, Ajuste fiscal e Austeridade, bem como, a utilização dada nesta pesquisa. Sobre o primeiro termo, observa-se a concepção do Senador Marconi Perillo ao afirmar que:

As medidas têm caráter estrutural e não visam apenas o agora, mas o amanhã. Não objetivam resolver apenas o problema de conjuntura, mas impactar positivamente no que Marconi chama de “ajuste estrutural”. Segundo ele, as medidas de impacto criam um “limite de alerta”, abaixo do “limite prudencial” de gastos, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. (...) Marconi explicou ainda que a base do Plano de Austeridade Fiscal dos Estados, apresentado ao presidente Michel Temer e à equipe econômica do governo federal, vem da proposta de Goiás, cujas medidas despertaram a atenção do presidente da República e do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles. “O fato é que Goiás, dentro desse acordo, é o primeiro a apresentar essas medidas concretamente”, enfatizou. Marconi disse também ter sido entrevistado ontem pelos principais veículos de comunicação do Brasil, em função de ter sido Goiás o primeiro estado a apresentar concretamente um Plano de Austeridade pelo Crescimento (GOIÁS247, 2016).

Medidas de austeridade que não visa solucionar somente os problemas públicos do agora, mas também à médio e longo prazo. À essas o Senador Marconi Perillo chamou de ajuste estrutural, por ter efeitos e perdurarem à longo prazo. Para (IASI, 2011, p.8) na utilização do termo “ajuste estrutural” deve-se considerar à sua contradição.

O chamado “ajuste estrutural” não pode desta forma ser limitado à medidas tecnoadministrativas visando uma maior “eficiência” na gestão pública, uma vez que todas as medidas tomadas constituem uma totalidade que inclui os elementos da reestruturação do capital, a alteração nas formas de gestão pública e na arena política da luta de classes incluindo neste campo uma forte ofensiva ideológica. Na verdade o termo “ajuste estrutural” se apresenta como uma verdadeira contradição em termos, uma vez que ajuste dá uma ideia de uma simples correção de rumos de algo que essencialmente vinha dando certo, enquanto o termo “estrutural” remete para a ideia de que seriam necessárias mudanças profundas na reorientação proposta, sem considerar que no conjunto as mudanças sugeridas tem por fundamento passar longe de alterações estruturais profundas no que tange as relações de produção, formas de propriedade e acumulação privada.

Assim, o uso do termo “ajuste estrutural” para se referir às medidas governamentais tomadas no âmbito das respostas do capital à crise via Estado que expressa uma contradição inerente à própria contraditoriedade de sua essência terminológica e principalmente se expressa pela contradição de seu próprio objeto de representação. Logo, a austeridade é definida como sendo “uma política de ajuste da economia fundada na redução dos gastos públicos e do papel do Estado em suas funções de indutor do crescimento econômico e promotor do bem-estar social” (ROSSI et al, 2019, p. 2).

Diante disso, com o advento da crise de 2008 a questão da austeridade se tornou profundamente discutida por todo o mundo. Em 2010, por exemplo, o “dicionário Merriam-Webster’s, um dos mais importantes da língua inglesa, elegeu a palavra austeridade como a palavra do ano com base no número de pesquisas feitas na internet” (ROSSI et al, 2019, p. 3).

Considerando os estudos de Rossi et al (2019), a palavra austeridade possui sua origem na filosofia moral e a mesma aparece no vocabulário econômico como sendo um neologismo que se apropria da carga moral desse “termo, especialmente para exaltar o comportamento associado ao rigor, aos sacrifícios, (...) e reprimir comportamentos dispendiosos, insaciáveis” (ROSSI et al, 2019, p. 3).

O argumento

moderno pela austeridade foi desenvolvido por um grupo de acadêmicos do qual o mais proeminente é Alberto Alesina². A intuição básica do argumento é que, em tempos de crise, as políticas fiscais restritivas (aumento de impostos ou, preferencialmente, redução de gastos) podem ter efeito expansionista, de aumento do crescimento econômico. O debate econômico em torno dos efeitos da contração fiscal deu corpo ao conceito de austeridade que pode ser definido por seu instrumento (ajuste fiscal — de preferência corte de gastos) e seus

objetivos (gerar crescimento econômico/equilibrar as contas públicas). Nesse sentido, a austeridade é a política que busca, por meio de um ajuste fiscal, cortar gastos, ajustar a economia e promover o crescimento, preferivelmente (ROSSI et al, 2019, p. 4).

Assim, austeridade é a política, o ajuste fiscal e o instrumento. Cada medida de trata-se de mecanismos utilizados para o enfrentamento das crises do capital a partir da política econômica de determinado governo pautada na austeridade fiscal como instrumento de enfrentamento das crises do capital em cenário de desaceleração econômica e crescimento da dívida pública (ROSSI et al, 2019).

Sendo à austeridade componente do neoliberalismo, com a privatização e a liberalização econômica em relação aos termos utilizados, pode se considerar a mesma como política e o ajuste fiscal como instrumento desta política à qual em um determinado governo pode ser composta de várias medidas de ajuste fiscal herdadas dos anteriores (ROSSI et al, 2019).

Neste trabalho utilizam-se os termos austeridade e ajuste fiscal como sinônimas. Ou seja, ambos são vistos como política econômica e instrumento, a depender do contexto frasal.

3.2 Solo histórico econômico, político e social do golpe e da EC 95/2016

Em todos os governos do século XXI, sob a hegemonia do projeto neoliberal desde FHC⁹ ainda no século XX, tem-se a efetivação dos interesses do capitalismo neoliberal financeiro internacional nos países periféricos, dependentes, como o Brasil. No governo FHC o país adota as medidas neoliberais, e inicia-se um processo de desindustrialização, bem como a adoção de medidas de austeridade fiscal na justificativa de controlar as finanças públicas sob a vigência do plano real (PRADO JR, 2012; FURTADO, 2008; SANTOS, 1993, CARCANHOLO, 2015).

Na década de 1994 é criado a DRU à qual aprofundaremos o debate mais adiante, que viria a ser mantida em caráter permanente ainda que não o seja, por todos os governos que o sucederam até o presente governo de Bolsonaro. Em 2002 é eleito à Presidência da República o líder do partido dos trabalhadores,

⁹ O neoliberalismo teve início no Governo Collor e se consolidou no Governo FHC.

Lula. Um país historicamente governado pela alta burguesia assistira à ascensão de um representante político oriundo da classe trabalhadora ao principal cargo político, aliado à alguns representantes da burguesia.

No dia 22 de junho de 2002, o candidato à Presidência da República – que foi eleito neste mesmo ano de 2002, Lula, e o seu vice do PL, José Alencar, grande empresário no país – leu no encontro sobre o programa de governo do partido, à carta ao povo brasileiro. Em síntese, Lula declarou que – conforme análise de José Paulo Netto (2016) em uma palestra sobre análise de conjuntura em 20 de abril de 2016 realizada pelo PPGPS/SER/UNB – em seu governo todos os contratos seriam respeitados.

Na própria Carta ao Povo Brasileiro de Luiz Inácio Lula da Silva, divulgada na Folha de São Paulo em 24/06/2002, ressalta que:

Superando a nossa vulnerabilidade externa, poderemos reduzir de forma sustentada a taxa de juros. Poderemos recuperar a capacidade de investimento público tão importante para alavancar o crescimento econômico.

Esse é o melhor caminho para que **os contratos sejam honrados** e o país recupere a liberdade de sua política econômica orientada para o desenvolvimento sustentável (LULA, 2002)

Uma paixão ilusória da classe trabalhadora? Ou à melhor das possibilidades, perspectivas para o momento no curso da história? (NETTO, 2016). Em uma entrevista dada ao Jornal do Brasil em 1994, Lula ao ser indagado sobre ser ou não um socialista, respondeu claramente, “Não, eu sou um sindicalista”. Ele cumpriu todos os contratos com o capital (NETTO, 2016).

Não houve revolução, não houve mudança de estrutura, apesar de ter ocorrido avanços por dentro da estrutura tais como a valorização do salário mínimo. Os governos do PT, tanto Lula quanto Dilma, governaram sobre o que foi denominado como sendo o neoliberalismo de cooptação. Lula enquanto líder e o partido do PT, fez revolução por dentro da estrutura ao quebrar padrões (CISLAGHI, 2020b).

O século XXI iniciou-se com a quebra de padrões seculares no Brasil. Primeiro um pobre, trabalhador de chão de fábrica ocupando o cargo político mais importante do país, e que sempre foi ocupado pela alta burguesia. Em seguida, uma mulher ocupando o mais alto cargo político do Brasil, em um país

patriarcal e machista. Soma-se a isso, o estopim da crise financeira que assolava o mundo inteiro desde 2008, e, que rompeu suas barragens tardiamente por volta de fins de 2011, início de 2012, solo fértil para movimentação de frações de classes dominantes para dirigir mais um golpe de Estado.

Isso só poderia acabar em golpe de Estado, mas, não em uma perspectiva de curso natural da história. Os distintos grupos da classe dominante marcado por posturas antidemocráticas e antipovo não concebem mais a possibilidade de fazer algumas concessões em detrimento de suas taxas de lucratividade, a exemplo da FIESP no pré-golpe, que em 2015, lançou a campanha “Não vou pagar o pato”, com o intuito de barrar a tentativa do governo de aumentar os impostos e retomar a CPMF” (CISLAGHI, 2020b).

Destarte, o setor de indústria nos governos Lula e Dilma foram beneficiados com redução de tributos sob a justificativa de acelerar a produção. De todo modo, a alta burguesia não aguentava mais à mobilidade social, ainda que ínfima da classe trabalhadora – dos estratos sociais mais baixos da sociedade no interior de sua própria condição, além dos impactos da crise mundial de sobreacumulação sob as taxas de lucro do capital. A extrema direita encontrou o momento oportuno para a retomada do poder político, sob o caos financeiro global que assolava o mundo desde 2008, e, que teve suas barragens rompidas no Brasil no início do governo Dilma.

Por volta de fins de 2011, início de 2012 à alta da inflação e a redução no crescimento do PIB, bem como a preocupação com as metas de superávit primário, eram as prioridades do governo (DE BOLLE, 2016). A adoção de políticas de austeridade fiscal ainda mais restritivas no contexto de início da recessão econômica no país e o aumento do desemprego iriam culminar nas manifestações pela garantia de direitos sociais em 2013.

Após as manifestações sociais em respostas aos efeitos da recessão econômica que se iniciava e à alta no índice de desemprego, frações da burguesia em território nacional assimilou, ainda que mediante disputas internas, em 2015, com expressão mais aguda da crise no país e aumento dos custos sobre o ombro de trabalhadoras, a possibilidade de romper com governo conciliador de classes. Trata-se de um momento histórico no qual a retórica para o golpe encontrou um salão espaçoso com espectadores receptivos.

Nesse período, vários projetos eram discutidos por entre os salões da diplomacia e apresentados no congresso, tais como: o Projeto “Ponte para o futuro”, do PMDB, “Agenda Brasil”, de Renan Calheiros, e, inúmeros projetos que transitaram na Câmara dos Deputados federais, com o objetivo claro de aprofundar o ajuste fiscal necessário aos interesses do grande capital, sob a batuta de mais ataque aos direitos sociais, os direitos das trabalhadoras, um claro retrocesso social denunciado por intelectuais de esquerda contrários à esta lógica (IASI, 2016).

Para Iasi (2016.p.1), o período de usurpação do país com o golpe de 2016, teve três eixos fundamentais: “o ajuste econômico manifesto nas medidas de austeridade; às medidas inerentes ao campo moralista, e, às medidas jurídico-políticas de garantia da ordem”.

A usurpação foi facilitada pela negligência. As massas, em especial os trabalhadores não se movem na defesa de abstrações. Esperam que saiam às ruas na defesa da “democracia” ou do “Estado de Direito” é uma ilusão. Como já afirmei, a democracia não morre apenas por manobras palacianas e parlamentares, por meio de contorcionismos e oportunismos legais. A democracia agoniza quando um pedreiro é sequestrado, torturado, assassinado e seu corpo escondido, como o corpo de Amarildo. A democracia agoniza com seu corpo arrastado por uma viatura, como o corpo de Claudia. A democracia morre em cada jovem negro que engrossa a lista dos famigerados autos de resistência. A justiça define quando Rafael Braga continua preso por portar um desinfetante e militantes são processados por se manifestar contra as fraudulentas obras da Copa do Mundo da FIFA. A democracia morre com cada casa que cai na Vila Autódromo, em cada comunidade indígena atacada por pistoleiros, em cada cidade arrasada pela lama das mineradoras ou a sanha de empreiteiras. Depois de transformar a democracia numa abstração que não faz sentido para boa parte de nossa classe, não se pode esperar que as pessoas se mobilizem para defendê-la (IASI, 2016, entrevista dada ao Diário Liberdade).

A democracia morre aos poucos, morre também quando se reduz recursos para as políticas sociais, dentre elas à de saúde em nome da manutenção dos ganhos do rentismo. Segundo Antunes (2018), autores como Jessé de Souza e Fernando Haddad consideram as jornadas de junho de 2013 e de 2015 gregários e que a jornada de 2013 foi o estopim para o impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

Para Calil e Demier às mobilizações tiveram caráter diferentes; à mobilização de junho de 2013, que se iniciou com o movimento do passe livre, teve um caráter de reivindicação dos direitos sociais no contexto de agudização

da crise econômica com o aumento da inflação e do desemprego (ANTUNES, 2018).

Assim, a reivindicação por direitos sociais na mobilização de 2013, aumento de gasto público, aumento de recursos públicos para a saúde, educação, o transporte público, tratou-se de um movimento de classe pela disputa de maiores fatias do fundo público para o financiamento de políticas sociais (ANTUNES, 2018).

Por outro lado, o movimento de manifestação pelo impeachment em 2015 para os historiadores Gilberto Calil e Felipe Demier se trata de um movimento totalmente diferente, o público sujeito da ação era outro, outra classe. O mesmo se iniciou pela reivindicação ao passe livre e que ao ganhar adeptos ampliou suas demandas culminando na onda de protestos pelo país, tratava-se de um movimento de luta por ampliação e garantia de direitos sociais, tendo como público maior nas manifestações a classe trabalhadora (ANTUNES, 2018).

É evidente que em ambos movimentos houve a participação de sujeitos sociais de todas as frações de classe, o que diferencia é o padrão hegemônico e as causas defendidas de cada movimento. Ambos os movimentos no Brasil, de 2013 e 2015, tiveram em comum a instrumentalidade do ciberativismo, embora tenham sido movimentos totalmente diferentes no que diz respeito ao público de interesse e as demandas.

A expressão da democracia blindada operada no governo Dilma, segundo Demier (2020) em um contexto de disputa pelo fundo público pelas frações de classe da burguesia interessada nos rendimentos do capital financeiro e às demandas da classe trabalhadora por direitos sociais atendidos em segundo plano, quando não atendidos, foi um dos motivos que contribuíram para a perda de apoio popular ao governo em um cenário de crise e recessão econômica.

Os movimentos reacionários que emergiam antes do grande movimento de maio de 2015, ainda no período eleitoral de 2014, resultou em um congresso mais conservador, ano da reeleição de Dilma para seu segundo mandato. Movimentos anti-reacionários como os rolezinhos no shopping marcados via redes sociais coadunando o fenômeno do ciberativismo, conceituado por Gohn (2014), também emergiram contra restrições postas a estes sujeitos para partilhar da vida burguesa enquanto modo de vida. “As manifestações do dia 15

de março de 2015 foi a maior da história do século XXI em seu limiar, desde às Marchas da família com Deus pela liberdade em 1964” (CALIL, 2016, p.5).

Para Martins (2016), a retirada de Dilma Rousseff da presidência da república tratou-se de golpe, pois o impeachment conforme à legislação brasileira pode ocorrer na situação de crimes de responsabilidade fiscal. Mas as pedaladas fiscais não configuram crime, e, portanto, não poderiam ser utilizados como causa/motivo para o seu impeachment. Crises micro e macro estruturais induziriam à burguesia nacional conservadora, patriarcal, em alinhamento com a burguesia internacional à forjarem o golpe de Estado.

A mobilidade social e o crescimento, ainda que mínimo, do poder econômico das classes de baixa renda foram desestruturados pelo projeto ultraneoliberal, aumentando à desigualdade social, destruindo direitos sociais conquistados e isolando a articulação entre países da América do Sul que alcançou a consolidação hegemônica dos países centrais sob à América Latina, com a geopolítica mundial que se difundia por entre às veias dos países latino-americanos e “reorientando” a política exterior brasileira contra o eixo bolivariano, a UNASUL, a CELAC e o BRICS, (MARTINS, 2016).

As políticas econômicas de austeridade fiscal em consonância com à agenda neoliberal internacional de interesse do capital financeiro, não obtiveram o resultado esperado pelas classes dominantes e aprofundou à recessão econômica, somando-se a corrupção sistêmica, a crise de legitimidade do partido dos trabalhadores, o patriarcado de um Congresso majoritariamente masculino liderado por uma mulher, o governo Dilma se impopularizou.

Para De Bolle (2016), a crise econômica de 2008 que assolou o mundo, produziu efeitos em todos os países de maneiras diferentes, em tempos diferentes, e, ainda efeitos prolongados. Vários países centrais, EUA, Japão, países da Europa com destaque para França, Alemanha, enquanto Estados de grande importância econômica para toda a União europeia e a Grécia pelo destaque negativo enquanto país que foi obrigado a decretar moratória. Todos esses países, sejam da Europa, Ásia ou América do Norte, por sua vez, aumentaram significativamente à sua dívida pública com ações para solucionar à crise financeira que se iniciou no setor imobiliário dos EUA em 2008. Logicamente, a crise iniciada nos países centrais foi sentida também nos

Estados periféricos de capitalismo dependente, como vários países da África e América Latina.

Ainda conforme De Bolle (2016), países centrais encontraram em nações como o Brasil uma alternativa para solucionar o problema de excesso de ativos financeiros no mercado. Em 2011, início do governo Dilma, após o crescimento ocorrido no governo Lula, como resultante sobretudo da política econômica voltada para à demanda, mas, também com um forte incentivo do lado da oferta. Um governo caracterizado tanto na era Lula quanto Dilma pelo neoliberalismo de cooptação. A política econômica destes era a creditícia que fez com que o país tivesse crescimento recorde na era Lula.

Porém, com uma estratégia de crescimento econômico baseada na política creditícia, em algum momento a consequência viria à tona, como bem destaca o sociólogo Bauman (2010), as dívidas das famílias em algum momento teriam de ser pagas. A expansão econômica pela política creditícia e o incentivo ao consumo ao crédito no Brasil se esbarrou no ponto crítico do endividamento das famílias, o que por sua vez, seria herdado, e, dado continuidade no governo Dilma. O resultado foi queda no consumo, estagnação no mercado, recessão econômica.

Nesse contexto de crise, os países centrais passaram a produzir o que denominou de acumulação por espoliação uma espécie de “acumulação primitiva” recorrente no capitalismo contemporâneo. Esse processo pautado na localização geográfica com desvalorização e valorização de ativos financeiros (HARVEY, 2004).

Países centrais no contexto de crise sistêmica a partir de 2008, irão encontrar em Estados nacionais como o Brasil, um espaço geográfico com potenciais de valorização do excesso de ativos principalmente pelo mercado das commodities e pela captura do fundo público via dívida pública. O grande fluxo de capital estrangeiro que passa a entrar no país em 2011 ainda encontrava uma certa estabilidade econômica (HARVEY, 2004).

O câmbio brasileiro irá se tornar extremamente instável, taxas de inflação alta; taxas de juros alta, assim, o governo apostou nas medidas denominadas de macroprudenciais¹⁰. Com o aumento da inflação prolongada pela valorização do

¹⁰ Trata-se de medidas de regulação das instituições financeiras que atuam no mercado financeiro.

real puxado pela exportação de commodities, o governo federal adotou medidas na política fiscal, com a adição do imposto variável sob as operações no mercado de moedas o que na narrativa oficial, produziu incerteza e volatilidade no mercado (DE BOLLE, 2016).

A recessão econômica puxada pelo contexto de crise financeira global, desaceleração do poder de consumo das famílias se viram com parte do orçamento comprometido com às facilidades da política creditícia de mais de uma década, portanto, baixa de consumo da população provocado pela inflação atingindo o poder de compra do salário mínimo - na era Dilma, já que no governo Lula houve reajuste do salário mínimo – bem como, a redução de consumo pelo endividamento, crise política, e a necessidade da tomada de medidas menos democráticas. Demier (2019) chamou de Democracia Blindada para países de capitalismo dependente como o Brasil que existem alguns dos elementos que fermentam o golpe.

Por medidas de retiradas de direitos para garantir à destinação de recursos do fundo público para o grande capital era necessária uma outra proposta de governo. Um governo autoritário e disposto a reajustar à casa, cortar às “mordomias”. O congresso altamente conservador eleito em 2014 seria a base para o que viria, o impeachment da primeira Presidente mulher eleita no país recém saído da escravidão, apenas 132¹¹ anos da lei áurea e 88¹² anos da conquista do voto feminino no País.

Para Calil (2015) a opção por uma governabilidade por intermédio de alianças, pela “conciliação de classes” contribuiu para emergência de lideranças conservadoras ligadas aos grupos religiosos, do agronegócio e a bancada da bala.

Mas para fomentar o golpe era necessário transpassar legitimidade democrática e ainda aparentar tratar-se de uma ação baseada na vontade geral da população. Ao capturar o imaginário social de uma sociedade majoritariamente cristã católica e protestante de um patriarcado que não se reconhecia liderado por uma mulher, pela captura dos anseios do povo por

¹¹ A Lei Áurea, oficialmente Lei n.º 3 353 de 13 de maio de 1888.

¹² Lei que garante o direito ao voto feminino, DECRETO Nº 21.076, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1932

mudança seja pela via do medo ou pela via da honestidade como solução para o combate à violência nas ruas, para à crise de desemprego, “os movimentos fascistas partem de mobilizações por insatisfação com as crises econômica, política, mas são paradoxalmente a favor da ordem vigente” (CALIL, 2020). Nesse contexto, a burguesia brasileira encontrou espaço propício para apresentar à sociedade uma solução política de médio e longo prazo o qual obteve êxito com a ocupação da presidência por Michel Temer e de um candidato declarado antipetista, Bolsonaro.

Para Calil (2020) os movimentos fascistas possuem uma necessidade de parecer como sendo um movimento contra à ordem. Um movimento reacionário que captura as demandas e insatisfações da população no presente para legitimar o movimento em prol da perpetuação do domínio do Estado capitalista, por intermédio do fascismo, que por sua vez, conta com a mobilização das massas. Um apoio conquistado pela ideologia de se contrapor ao “velho” que se renova subsidiado por pautas e demandas atuais que se legitimam com à mobilização para estabelecer o domínio pelo medo e a repressão legitimada do Estado (CALIL, 2020).

Segundo Hoeveler (2016) o impeachment se tornou justificativa para a retomada do crescimento no país. A ideia defendida era a de que a eliminação da representação política do PT na presidência nacional restauraria a estabilidade político-econômica. O movimento do processo de impeachment de 2015 a 2016 corroborou para com à agenda de desmonte dos direitos sociais historicamente conquistados e inscritos nos contratos sociais do Estado brasileiro.

Tratou-se do fato de que a agenda do plano Temer à época atendia aos interesses da burguesia, logo, o golpe de Estado institucional foi incisivamente apoiado pelo grande capital, face o projeto governamental que melhor convinha aos interesses do capital principalmente de canalizar ainda mais recursos do fundo público para o capital financeiro, nesse caso, o plano de governo de Michel Temer (ANTUNES, 2018; HOEVELER, 2016, CALIL, 2020; DEMIER, 2016).

Uma desestruturação sem precedentes dos direitos sociais conquistados na história desse país. Ataques na previdência, educação, saúde, no funcionalismo público, desestruturação de empresas públicas e o banco central impondo limitações com prejuízos à sociedade brasileira. Ataques aos direitos

de grupos de minorias, indígenas, mulheres, trabalhadores assalariados, em suma retirando a grande burguesia, nenhuma fração de classes dos estratos sociais ficou imune aos ataques à direitos sociais (HOEVELER, 2016).

O ultraneoliberalismo aprofundou e legitimou o histórico retrocesso na garantia de direitos sociais de forma legitimada por práticas do fascismo. Daí em diante, uma série de medidas de austeridade fiscal foram renovadas, ampliadas e criadas. Por exemplo, a EC 95/2016 expressa o direcionamento político dado ao país pós-golpe de 2016. A política ultraneoliberal no Brasil, iniciada com a tomada de poder político do Estado com o golpe de 2016 se solidificou o processo a partir da eleição do governo Bolsonaro.

3.3 O ajuste fiscal não começou com o golpe: ajuste fiscal permanente como um projeto de classe e suas principais medidas no Brasil

O ajuste fiscal não é recente e tem sérias implicações para as políticas sociais face à redução de direitos. Ele é deliberadamente um projeto de classe que reforça a transferência do fundo público cada vez mais para frações burguesas, em busca de reeditar a tendência histórica do fundo público de financiar quase que exclusivamente o capital.

Após a recessão econômica iniciada no governo Dilma, depois de 10 anos consecutivos em que o Brasil atingia superávit primário, em 2014 o déficit primário de 0.6% foi recebido como uma grande crise que de fato resultou em parte pelos efeitos da crise mundial de 2008, o que culminou na opção político-econômica do governo Dilma em 2015 pelo aumento da austeridade fiscal. O ajuste fiscal realizado no seu segundo governo levou ao aprofundamento da recessão econômica (IPEA, 2016).

Os ajustes fiscais são efetivados sob a justificativa de honrar o serviço da dívida pública, sendo esses ajustes fiscais realizados a partir da redução dos gastos públicos para despesas não financeiras e o aumento dos impostos (CARCANHOLO, 2015).

Diante do processo de recessão e estagnação econômica, a posição da direita, segundo sistematização crítica de Filgueiras (2015, p.2), aponta que:

A culpa foi da política macroeconômica e econômica e das políticas sociais irresponsáveis, que produziram concomitantemente déficit orçamentário do Governo e, ao sustentarem a demanda global da economia artificialmente, juntamente com a redução da taxa de juros, estimularam o crescimento da inflação. Adicionalmente, essas políticas teriam desestimulado a poupança interna e, desse modo, os investimentos; tudo isso combinado levou à desaceleração da economia. Portanto, a sua conclusão é óbvia: o problema é o Estado, os gastos do Governo; devem-se retomar as políticas fiscais e monetárias “austeras”, para que haja reequilíbrio das contas do Governo, redução da demanda global e estímulo à poupança interna.

Uma das fundamentações para este posicionamento é revelado a seguir:

O arrocho fiscal, baseado na redução dos gastos públicos, levaria a uma redução do déficit público, mas o objetivo é que, descontadas as despesas financeiras, o Estado passe a apresentar um superávit – o conhecido superávit primário. Isto significa, por um lado, que a arrecadação estatal supera os gastos convencionais com, por exemplo, educação, saúde, habitação, funcionalismo, etc. Esta sobra de recursos permitiria o pagamento do serviço da dívida pública que, dado o esforço fiscal, poderia representar a redução do estoque da dívida pública em relação ao PIB, um dos principais fundamentos macroeconômicos para este tipo de visão (CARCANHOLO, 2015, p. 2-3).

Segundo Rossi et al (2018), a austeridade fiscal, que por sua vez, diz respeito, ao corte de gastos do governo com vistas a reduzir o déficit fiscal. As medidas de austeridade fiscal são altamente criticadas, por reduzir investimentos em políticas sociais e alocar os recursos para o pagamento dos juros da dívida pública (ESTHER DWEEK; PEDRO ROSSI; ÁQUILAS MENDES; MARCELO CARCANHOLO).

Assim a austeridade fiscal tende a ter efeito reverso ao pressuposto da narrativa que lhe justifica, reduzindo o crescimento econômico e elevando a dívida pública. Os autores demonstram os efeitos da austeridade com a seguinte ilustração:

Figura 1 Círculo Vicioso da austeridade

Fonte: Rossi & et al (2018, p. 18).

Na administração orçamentária pública, o controle de ajuste pró-cíclico de gastos pode gerar um efeito reverso. No círculo vicioso da austeridade, por exemplo, “cortes do gasto público induzem à redução do crescimento que provocam novas quedas na arrecadação e exigem novos cortes de gastos” (Relatório GT de MACRO da SEP, 2016, p. 23).

Segundo Rossi et al (2018) a retórica argumentativa sobre as políticas fiscais baseadas em corte de gastos, justifica-se no plano discursivo sob a defesa de que, em um contexto de retração econômica e aumento da dívida pública, a contenção de gastos tem a capacidade de gerar o crescimento econômico do país.

Para estes autores, baseado em Keynes, as medidas político-econômicas a serem adotadas é exatamente o inverso: na crise como os “recursos da sociedade estão subempregados, um aumento do gasto público gera crescimento e emprego, enquanto nos momentos de boom, os gastos públicos têm efeito menor sobre a atividade econômica” (ROSSI et al, 2018, p. 17).

Nesta perspectiva, as medidas do governo devem ser anticíclicas e não contracionistas, ou seja, as medidas fiscais do governo devem atuar incentivando o crescimento em momentos de recessão econômica, ao passo que

em períodos de crescimento econômico, o Estado retoma as suas reservas (ROSSI et al, 2018).

Dessa forma, a austeridade se assenta em dois mitos: a fada da confiança e a metáfora do orçamento doméstico. Por exemplo, no que diz respeito ao mito: fada da confiança, “um ajuste fiscal não necessariamente melhora a confiança; um empresário não investe porque o governo fez ajuste fiscal. E sim quando há demanda por seus produtos e perspectivas de lucro” (ROSSI et al, 2018, p. 19).

Sobre a metáfora do orçamento doméstico, a retórica argumentativa oficial faz aludir-se que o orçamento do Estado deve ser abordado da mesma maneira que o orçamento doméstico. Entretanto, o governo ao tratar do orçamento público que é diferente do orçamento familiar, possui a capacidade de estabelecer o orçamento, e por meio de um pacote de medidas macroeconômicas, primar pelas “responsabilidades que a política fiscal tem na economia em suas tarefas de induzir o crescimento e amortecer os impactos dos ciclos econômicos na vida das pessoas” (ROSSI et al, 2018, p. 21).

A retórica argumentativa sob a austeridade circunscreve-se em uma narrativa moral, que por sua vez, justifica o ajuste pautando-se em uma construção discursiva analógica, que atribui à austeridade o status de condição *sine qua non* para a retomada do crescimento econômico em razão dos gastos governamentais considerados exorbitantes causadores de crise (ROSSI et al, 2018).

Em se tratando de finanças públicas, quando todos, inclusive o governo corta gastos, não há solução possível para a recessão, diferentemente dos gastos domésticos (Relatório GT de MACRO da SEP, 2016). As medidas recentes de austeridade fiscal, dentre as quais se tem as famigeradas emendas constitucionais 93 e 95, que versam sobre a ampliação do tempo de vigência, da captura de recursos e da abrangência da DRU e a definição de teto para despesas por 20 anos, com exceção para as despesas financeiras, compõem juntamente com outros elementos, o ajuste fiscal permanente.

Segundo Filgueiras (2015), o ajuste fiscal permanente é instrumento necessário ao capital financeiro com vistas à destinação dos recursos do Estado para o pagamento do capital portador de juros via dívida pública. Estudos anteriores do autor, já apontavam o ajuste fiscal permanente a partir do governo

FHC, com a instituição do Fundo Social de Emergência em 1994 (DRUCK & FILGUEIRAS, 2007).

Com o plano real, quando se inicia o ajuste fiscal para Salvador (2010a), o predomínio do capital financeiro no Brasil, sob a acumulação rentista ocorre em “novas bases institucionais e em um ambiente econômico marcado pela baixa inflação e elevadas taxas de juros, sob a égide do pensamento neoliberal” (SALVADOR, 2010a, p. 355).

A dívida pública se configura como um instrumento de dominação de classe e o rentismo do capital portador de juros, financiado à custa do fundo público, reduz o investimento em políticas sociais (SALVADOR, 2010a, 2010b; SALVADOR; TEIXEIRA, 2012, 2014).

A dívida pública se estrutura enquanto forma de financiamento do capital, e para tanto, se molda a partir das necessidades de produção e reprodução do capital ao longo da processualidade histórica brasileira (TRINDADE, 2006). Para Marx a dívida pública é alavanca da acumulação primitiva e tem se tornado cada vez mais importante para a reprodução ampliada do capital (BEHRING, 2012).

Desse modo, a dívida pública é instrumento de valorização financeira de ativos, bem como mecanismo de financiamento dos gastos públicos, tais como infraestrutura. A questão axial é que, se “o Estado já é, em que pesem todas as contradições que isso contém, uma instância de manifestação dos interesses do capital, o chamado sistema da dívida pública ainda o reforça” (CARCANHOLO, 2018, p. 39).

No processo de mundialização do capital tem-se o predomínio do capital financeiro sobre as relações capitalistas de produção. A dívida pública é um dos principais instrumentos estatais e gera “pressões fiscais altas sobre as receitas menos móveis e mais fracas, de austeridade orçamentária e de paralisia das despesas públicas” (CHESNAIS, 2001, p. 17). Assim, a politização da dívida pública torna-se necessária ao entendimento da correlação de forças que conformam o domínio do rentismo e do capital portador de juros no Brasil (SALVADOR, 2010a).

Segundo o relatório “Austeridade e Retrocesso: Finanças Públicas e Política Fiscal no Brasil”, do Grupo de Trabalho de Macroeconomia da Sociedade Brasileira de Economia Política (2016), a dívida pública sob perspectiva neoliberalista deve ser religiosamente controlada, mantendo o contínuo

pagamento não apenas do serviço da dívida, mas principalmente dos juros. Conforme esse relatório, não há um bom padrão para os níveis da dívida pública a ser seguido. Assim, os padrões de administração e contenção dos gastos no âmbito do orçamento doméstico não servem de referência à administração das despesas públicas.

O crescimento da dívida pública brasileira “ocorre por várias razões, todas elas relacionadas aos reais interesses econômicos e políticos que sustentam o bloco de poder atualmente governando o país” (CARCANHOLO, 2015, p. 2-3).

Sob essa macroeconomia política, o que controla os preços é sobretudo, um câmbio “valorizado, à custa da elevação da dívida pública e da competitividade internacional da economia brasileira - que estimula o processo de desindustrialização do país” (FILGUEIRAS, 2015, p. 2). Desse modo, a política “de combate à inflação sempre resulta na elevação da taxa de juros que implica em mais endividamento e por sua vez em mais corte dos gastos sociais” (MENEZES, 2015, p. 8).

As medidas tomadas para estabilização monetária incidiram no aprofundamento do montante da dívida pública brasileira. A necessidade

De se recorrer ao endividamento público resultou do fato que a abertura comercial surgida neste momento levou a grande déficit comercial, que somado ao déficit na conta serviços, fruto do pagamento do serviço da dívida externa renegociada, gerou um grande déficit das transações correntes. Com este déficit persistente a saída encontrada foi elevar a taxa de juros para atrair capital de curto prazo, para garantir reservas suficientes para bancar a âncora cambial. Tal processo impulsionou a dívida pública também em outras etapas. Na busca de priorizar o serviço da dívida pública duas iniciativas foram decisivas. A primeira foi a constituição de gigantesco superávit primário, a cada ano. A segunda foi a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em 4 de maio de 2000, que surgiu com o discurso de criar mecanismos de transparência das contas públicas para se evitar descontrolado nos gastos públicos. Todavia, acabou foi estabelecendo limites para os gastos sociais de forma a assegurar o pagamento do serviço da dívida pública (MENEZES, 2015, p. 1).

Dessa forma, a razão da fragilidade financeira do Estado é a dívida pública, “que só faz crescer, porque já há muito tempo se descolou e não depende, principalmente, das contas primárias do governo; ela ganhou autonomia” (FILGUEIRAS, 2015, p. 3), e se recria com a aplicação constante de mais capitais estrangeiros (FILGUEIRAS, 2015).

O ajuste fiscal transfere “uma parcela maior das receitas do governo para o capital financeiro; por isso é que o ajuste fiscal passou a ser uma política permanente da direita” (FILGUEIRAS, 2015, p. 3). Destarte, embora o ajuste fiscal tenha se tornado uma política permanente da direita, não é exclusividade desta, todo e qualquer governo enquanto administrador dos Estados nacionais capitalistas utiliza-se dos instrumentos de ajuste fiscal para controle sobre as finanças públicas, controle esse influenciado no e pelo interesse de classes.

O Plano Real instituído na década de 1990, por FHC, conforme Gomes (2015, p. 8):

Não foi apenas uma política de combate à inflação, mas sim um instrumento de transferência de riqueza líquida via pagamento do serviço da dívida pública somado a transferência de patrimônio estatal via privatização de empresas e serviços públicos.

Destarte, o Fundo Social de Emergência (FSE), criado em 1994 e que posteriormente, passou a se chamar Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) para subsidiar as metas de superávit primário, ainda que às custas, evidentemente, da minimização dos gastos sociais, vem sendo utilizada em caráter permanente ao longo dos governos que ocuparam o Estado capitalista neoliberal brasileiro. Com um agravante, se antes o montante desvinculado somava-se oficialmente 20% das receitas da União ao longo de sua protelação de uso, a medida de – agora então chamada Desvinculação de Receitas da União (DRU) – desvinculação de receitas a partir de 2016 passa a abarcar um montante de 30% e teve sua abrangência ampliada para as esferas subnacionais.

Os impactos dessas medidas serão sentidos por quem? Se por um lado, levando-se em consideração que a maior parte dos recursos desvinculados são destinados à composição do superávit primário, e por conseguinte arrolamento da dívida pública, bem como custeio de juros da dívida têm-se aí um segmento beneficiado com as medidas governamentais religiosamente cumpridas à serviço das metas fiscais.

Ora, esses segmentos que se beneficiam de todo o aparato estatal burguês, à serviço do capital financeiro, trata-se dos recebedores dos juros da dívida pública, os rentistas. Sobre os rendimentos da dívida pública estimam-se que “80% do pagamento dos juros da dívida pública sejam destinados a somente

20 mil famílias de rentistas que vivem a custas do fundo público brasileiro” (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014, p. 18).

De outro lado, tem-se o segmento ao qual poder-se-á em última instância, inferir à condição de prejudicados pelo receituário neoliberal burguês a serviço do capital financeiro. Este segmento dos prejudicados por medidas que asseguram o serviço do pagamento da dívida pública, em última instância são os reais pagadores dos juros e da própria dívida pública, ou seja, a classe trabalhadora que é mais onerada pelos tributos (SALVADOR, 2010b).

A política de austeridade efetivada pelo ajuste, apresentam um caráter de “classe: é uma escolha a favor do capital, em especial do capital financeiro, e dos mais ricos; e contra os trabalhadores, em especial seus segmentos mais fragilizados” (FILGUEIRAS, 2015, p. 4). A “despesa que mais compromete as contas públicas brasileira são as despesas financeiras referentes ao pagamento de juros e amortização da dívida” (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014, p. 19). Assim, não são os gastos sociais que oneram as contas públicas.

No “que diz respeito aos direitos sociais, o fato de eles dependerem de recursos para serem efetivados impõe, às políticas públicas que devem concretizá-los, desafios reais” (PEREIRA-PEREIRA, 2008, p. 106). Esses direitos sociais, constantes do rol de despesas não financeiras do governo e garantidos pela constituição de 1988, são alvo de constante desmonte por parte das medidas austeras implementadas pelos governos brasileiros desde o FHC, uns mais, outros menos.

Uma alternativa nesta sociabilidade para amenizar o processo de desmonte na garantia dos direitos sociais pela via do desfinanciamento público, que aloca a maior parte dos recursos do fundo público para o financiamento do capital é a redução das taxas de juros. Entretanto,

a redução das taxas de juros, certamente, desencadearia por sua vez, uma fuga de capitais, ainda mais em um cenário de instabilidade mundial, que, no limite, pode levar a uma crise cambial. A condição necessária para que isso não ocorra é simples: restringir a saída de capitais, através de um sério e radical controle de capitais (CARCANHOLO, 2015, p. 4-5).

Todavia, não é tão simples assim, como bem ressalta o autor, esta medida requer sobretudo, outra conformação do bloco de poder, pois os “interesses que atualmente são privilegiados teriam que ser contrariados. Na atual conformação,

o ajuste à crise econômica será e já está sendo - pago pela classe trabalhadora” (CARCANHOLO, 2015, p. 5).

Em entrevista à revista Ihu On-line, o economista Marcelo Carcanholo (2018) ao analisar a perpetuação do neoliberalismo nos governos do PT, no contexto de crise econômica do capital, atenta para a perpetuação da prática de medidas de austeridade fiscal como solução às crises do capital.

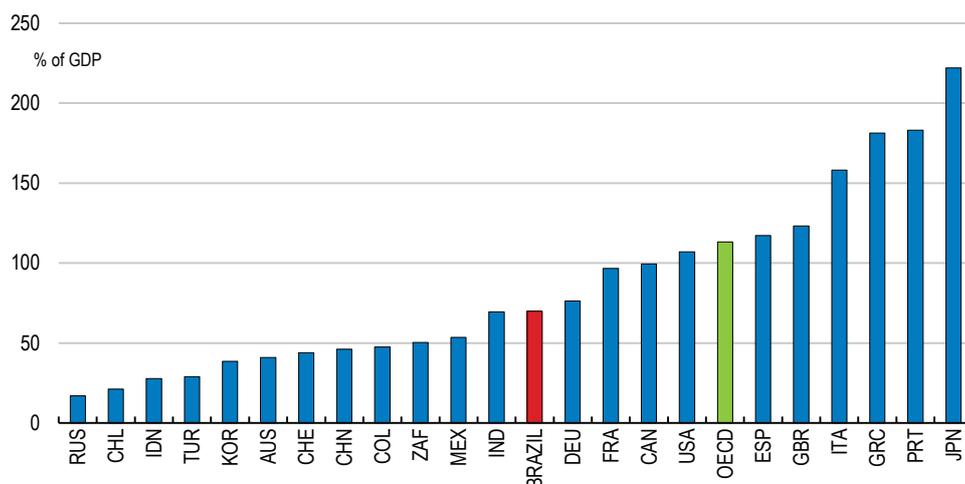
Segundo o economista, a perpetuação de medidas de austeridade fiscal nos governos de conciliação de classes e o aviltamento das medidas contracionistas quando os efeitos da crise mundial chegaram ao país – no fim do governo Lula, mas viria a ser mais visível no governo Dilma –, redução em gastos sociais, e isenção de impostos do lado da oferta, mesmo que o país tivesse acumulado reservas de moedas internacionais, a prática de manutenção de juros altos, às medidas econômicas adotadas não solucionaram a crise, destarte, acirraram a crise.

Carcanholo (2018, p.1) declara na entrevista que no Brasil, mesmo nos governos de conciliação do PT “há um compromisso político em manter os rendimentos de quem se beneficia com o serviço da dívida pública, passando a conta para o Estado”

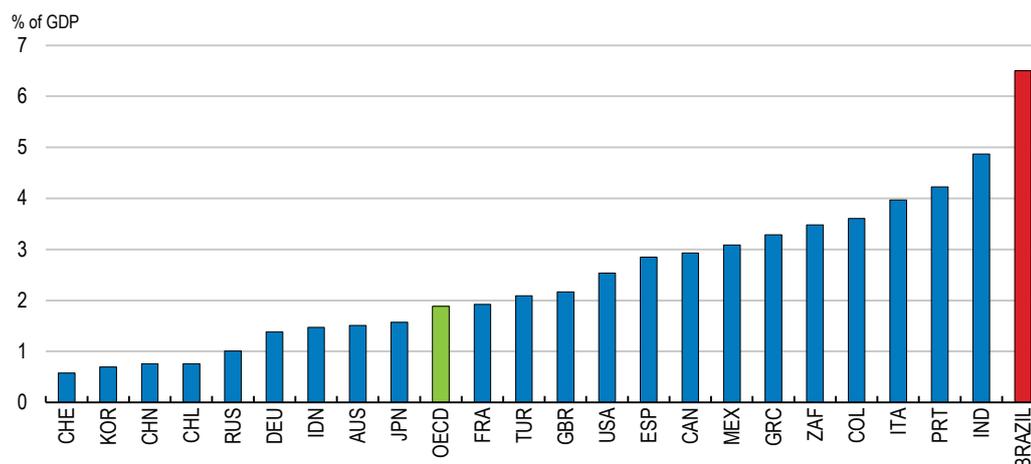
3.3.1. Ajuste fiscal: Indicações de organismos econômicos internacionais para o Brasil

No contexto de reordenamento da política no Brasil, com a ascensão de governos ultraneoliberais, tem-se os indicativos dos organismos econômicos internacionais que em grande parte convergem com os interesses das elites brasileiras no processo de administração do papel do Estado.

Dados do relatório da OCDE, publicado em 2018, demonstram os níveis da dívida pública brasileira em relação a outros países no ano de 2016. A dívida pública bruta brasileira alcançou a média de 70% do PIB. Segundo o relatório, a recessão econômica contribuiu para esse resultado, com a redução de receitas e aumento das despesas. “O custo médio da dívida brasileira, de 8,6%, e despesas de juros de 6,1% do PIB (dezembro de 2017) estão entre as maiores do mundo” (OCDE, 2018, p. 31).

Gráfico 4 Participação da Dívida Pública no PIB por País – 2018.

Fonte: Relatórios Econômicos OCDE, 2018.
<http://dx.doi.org/10.1787/888933655396>.

Gráfico 5 Despesas com Juros, 2016.

Usando a definição de dívida do FMI, que inclui títulos mantidos pelo Banco Central que não são parte da dívida bruta, de acordo com a metodologia oficial do Brasil. Fonte: Banco de Dados Perspectivas Econômicas da OCDE, Perspectivas Econômicas Mundiais do FMI 4/2017, Banco Central.

Fonte: Relatórios Econômicos OCDE, 2018 <http://dx.doi.org/10.1787/888933655396>.

Conforme se nota no gráfico 5, os juros pagos no Brasil, os custos dos empréstimos em relação aos demais países comparados é evidentemente atípica. Este país é o maior pagador de juros da dívida pública. Organismos internacionais, Banco Mundial (2017), OCDE (2018), e FMI (2017), reconhecem a necessidade de uma reforma tributária, visto que a mesma é regressiva.

Segundo relatório do Banco Mundial (2017), enquanto a tributação incidente sobre o consumo de alimentos no Brasil é de 13,1%, a tributação sobre os rendimentos pessoais é reduzida “(18% da receita tributária, ou 6% do PIB). Devido à existência de muitas fontes de renda não tributáveis (tais como ganhos de capital e dividendos), a tributação sobre a renda pessoal não afeta os ricos de maneira adequada” (BANCO MUNDIAL, 2017, p. 35).

Assim, o Banco Mundial (2017) sugere que o Brasil adote ajustes fiscais mais progressivos, com a redução das isenções fiscais e do crédito subsidiado às empresas privadas, como exemplo, os subsídios concedidos pelo BNDES. Para o FMI (2017) “La tributación y las transferencias progresivas son componentes fundamentales de una redistribución fiscal eficiente” p. 2.

Para a Onu (2018), o FMI é um dos mais importantes organismos econômicos no que diz respeito à influência no direcionamento das políticas monetária e fiscais dos países. Sendo assim, este deve engendrar ações mais concretas para reduzir os impactos das políticas de austeridade fiscal sobre os indivíduos de baixa renda e em situação de maior vulnerabilidade social.

Esta interpretação da Onu (2018) fica claro que o FMI deve ter uma preocupação com sujeitos em condição de pobreza, de vulnerabilidade. Isso se situa na contramão da perspectiva da universalização de direitos e se trata de uma renovação do neoliberalismo com concessões mínimas de políticas sociais focalizados no processo de reprodução do sistema capitalista. Para Puello-Socárras (2015, p.34), la renovación

del neoliberalismo es una respuesta desde este proyecto económico-político de clase, frente a los desafíos que implica la profundización de la crisis global del capitalismo. La posible inviabilidad futura del sistema gracias a la exacerbación de las lógicas y, sobre todo, las contradicciones generadas por la hegemonía neoliberal por más de tres décadas, han activado su resiliencia como manera de enfrentar la complejidad multi-dimensional de la actual crisis.

Apesar de o FMI, bem como o Banco Mundial e a OCDE, reconhecerem a regressividade do sistema tributário brasileiro, e por sua vez, indicarem uma reforma tributária com impactos sobre a renda, é especificado nos documentos

lidos¹³ as sugestões de alterações tributárias realizadas pelo FMI. Vale registrar que se trata, além da redução de incentivos fiscais, de subtração de renúncias no imposto de renda, a criação de imposto IVA que é regressivo. Ou seja, não se trata efetivamente de taxar as grandes riquezas (bancos, miríade de formas de investimento do capital fictício, imposto sobre a herança...), na verdade, são recomendações voltadas para apropriar-se, ao máximo, de mais-valia e trabalho necessário.

Trata-se da reinvenção do neoliberalismo, pois ele é dinâmico e resiliente, ou seja, possui a capacidade de si reinventar e se recompor de acordo com os desafios impostos pelas crises do sistema (PUELLO-SOCCÁRRAS, 2015)

Esses mesmos organismos apoiam, no caso brasileiro, a reforma da previdência e a política fiscal do teto de gastos EC 95/2016, além da defesa de políticas sociais focalizadas na condição de pobreza dos grupos mais desfavorecidos. Uma “política social que enclausura o conflito distributivo na base da pirâmide social e é compatível com o empobrecimento e redução das chamadas classes médias” (DRUCK & FILGUEIRAS, 2007, p.26).

Segundo o relator especial da ONU para a pobreza extrema e direitos humanos, Alstom (2018), a retórica do FMI impressiona, mas não tem produzido resultados concretos na busca pelo maior “bem-estar social global” na sociabilidade capitalista mediante ao efetivo acesso à serviços essenciais.

Neste sentido, o FMI (2017, p.5) evidencia que:

En el terreno de la salud, las disparidades persisten en muchos países. En las economías avanzadas, la diferencia entre la esperanza de vida de un varón con educación terciaria y un varón con educación secundaria o inferior es de cuatro a 14 años, y en algunos países incluso ha aumentado. La relación entre la tasa de mortalidad infantil del quintil socioeconómico más alto y del quintil más bajo ha aumentado en más o menos la mitad de los países de mercados emergentes y en desarrollo, y puede atribuirse más que nada a la mejora más lenta de la situación de los grupos desfavorecidos. Si bien el avance de la cobertura sanitaria ha contribuido a mejorar los resultados en términos de la salud, persisten diferencias significativas en algunas economías de mercados emergentes y en muchos países de bajos ingresos. Los resultados sanitarios están determinados cada vez más por factores exógenos, como la alimentación, la educación y un estilo de vida sano, especialmente en las economías avanzadas. Para subsanar las desigualdades restantes será necesario focalizar mejor el gasto público en los grupos desfavorecidos, a fin de mejorar

¹³O Relatório - Informes del Monitor Fiscal octubre de 2017, FMI, bem como o Relatório - Um Ajuste Justo - Análise da Eficiência e Equidade do Gasto Público no Brasil, 2017, Banco Mundial.

el acceso a una educación y una atención de la salud de calidad. Así se realizaría simultaneamente la eficiencia global.

Conforme supracitado, os organismos econômicos internacionais, defendem a EC 95/2016 que reconhecidamente pelo próprio Banco Mundial (2017), reduz a capacidade dos gastos reais com saúde e educação ao longo de sua vigência. Pode-se inferir que, os indicativos dos organismos econômicos internacionais, são antes de tudo, proposituras capitalistas com vistas à manutenção nos termos do Mézárós, ordem sócio metabólica do capital, sob o véu da reinvenção do projeto neoliberal conforme destaca Puello-Socarrás (2015), dada à conjuntura de crise econômica internacional.

As medidas governamentais brasileiras perpetuam interesses econômicos e políticos sob a lógica ultraneoliberal com suas especificidades no Estado Brasileiro, mediante o clientelismo, nepotismo, patrimonialismo, o favoritismo, enfim, toda a gama de artifícios que contribuem para a garantia da perpetuação dos interesses da classe dominante.

A articulação de várias dimensões do sistema capitalista, nos países latino americanos (colonialismo, autoritarismo), esferas (económica, política, social, ecológica) o escalas (proyectos, programas, instrumentos), históricas y actuales, permite acceder en forma más amplia e integral a las dinámicas, lógicas y contradicciones de la hegemonía capitalista actual (PUELLO-SOCARRÁS, 2015, p. 28).

No Brasil, como a burguesia não é uma classe homogênea, disputas estão ocorrendo. Nesse sentido, as medidas sugeridas pelo FMI são interessantes para as frações rentistas, dado o movimento de hegemonia do capital financeiro ainda na era FHC, no contexto de espraiamento da financeirização pelo mundo em um movimento centrípeto que se iniciou nos países de capitalismo central e do processo de desindustrialização de países periféricos de capitalismo dependente. E isto se tornou menos vantajoso para frações da burguesia nacional ligada ao setor industrial.

Tais medidas são gestadas pelo governo à interesse do grande capital, no Brasil, por exemplo, à mediação dos conflitos de interesses das frações da burguesia nacional frente ao processo de consolidação hegemônica do capital financeiro e da reprimarização iniciada com FHC e mantida suas bases nos governos do PT, tem-se por exemplo, à intervenção estatal frente o conflito de

interesses dentro das frações da classe burguesa, com a criação do PAC e principalmente, a liberalização de empréstimos pelo BNDES às indústrias no contexto de crise do capital e de recessão econômica do país.

Esses interesses econômicos no âmbito do Estado-nacional, sejam eles externos – capital financeiro global e internos – Capital nacional de elites locais – influem sobre as decisões políticas dos governos nacionais, por hora sob a vigilância externa do capital internacional e a vigilância interna da burguesia nacional (FERNANDES, 2004; IANNI, 1998; OLIVEIRA, 2001).

Assim, constata-se que, mesmo sob o indicativo de organismos econômicos internacionais (FMI, 2017; BANCO MUNDIAL, 2017) da necessidade de se fazer concessões com vistas à manutenção em última instância do sistema capitalista, com taxaço tributária progressiva, redução das desonerações fiscais e de crédito subsidiado, em âmbito nacional às decisões políticas transitam em conciliação às avessas.

Reitera-se que os organismos econômicos internacionais foram fundamentais na implantação da agenda neoliberal no continente latino americano, como respostas às crises do capital, o projeto neoliberal se reinventa, readapta, chamado de novo neoliberalismo conforme Puello-Socárras (2015, p.34):

É resultado do proceso de resiliencia y renovación del neoliberalismo, bajo una versión de nuevo cuño. Este proceso hace parte de las dinámicas globales que se registran en la hegemonía actual y que, particularmente, durante el siglo XXI influyen la región.

Neste contexto, assiste-se na conjuntura contemporânea uma refuncionalização de algumas pautas – ao menos teoricamente, com base nos relatórios do FMI, BIRD e OCDE – com vistas a obscurecer os reais interesses do capital financeiro global para os países de capitalismo dependente pautado no deslocamento espacial para a acumulação do capital sobre acumulado.

E, ainda, pode-se inferir que em razão da crise econômica mundial experienciada em 2008 e a insustentabilidade dos padrões de acumulação capitalista do projeto neoliberal em relação aos níveis de desigualdade social gerados, estes organismos internacionais têm flexibilizado a visão enrijecida do receituário neoliberal aos países de capitalismo dependente, com vistas à

manutenção da ordem hegemônica do capitalismo global em sua fase financeirizada.

A partir das indicações paradoxais dos organismos econômicos internacionais, interpreta-se que os indicativos progressistas numa perspectiva socialdemocrata e ultraneoliberais com propostas de ajuste fiscais altamente regressivos, os quais expressam a estratégia do sistema capitalista em sua fase financeirizada de se readaptar e se reafirmar enquanto ordem hegemônica.

Pode-se deduzir que, essa readaptação com algumas concessões pontuais frente à crise econômica mundial e ao acirramento das desigualdades sociais, principalmente em países de terceiro mundo tem por finalidade a manutenção do poder político e econômico vigente via controle do vir a ser da insurreição de massas populares, tal como assistiu-se no Chile em 2019.

3.3.2 Ajuste fiscal permanente e suas expressões nos diferentes governos

No âmbito da política econômica, em tempos neoliberais, recorre-se a medidas de ajuste fiscal. Desde meados do século XX, o “governo aumentou significativamente seu papel na regulação das crises do capitalismo” (SANTOS, 1993, p. 101). No século XXI, a sua participação tem sido ainda mais robusta no cenário de consolidação hegemônica da financeirização do capital.

A retórica da crise pauta-se sobretudo, no argumento do déficit público. Para Santos (1993, p.4), as crises possuem variáveis múltiplas, mas no discurso oficial

A crise tem como causa primária e única o excessivo intervencionismo do Estado; por conta de uma malbaratada política de gastos, parte do volume global de investimentos realizados pelo Estado perde eficiência alocativa. Disso decorrem dois movimentos: a) Por conta da ineficiência alocativa o sistema econômico como um todo tem reduzido a sua taxa de produtividade, o que faz declinar a carga tributária futura do Estado; e b) pela mesma razão, para conseguir o mesmo nível de produção, o Estado é obrigado a gastar mais do que necessário. Ambos os movimentos (mais gasto, menos receita) produzem o mesmo resultado: Ampliação do déficit público.

O déficit público passa então a ser devido à crise com títulos curtos e saldo da dívida pública excedendo o orçamento fiscal, o governo faz arrolamentos e a

dívida cresce naturalmente com o que se acumula com juros altos. Assim, para administrar a dívida do governo é necessário atrair investidores para os títulos, e, portanto, há um aumento da taxa de juros e nos preços para atrair investidores (SANTOS, 1993).

Para compreender as crises do capital, a partir da variável déficit público, com base na teoria das finanças de Reginaldo Santos aqui analisada é necessário entender “o movimento histórico das relações do Estado com a economia e as repercussões desse fato sobre as finanças governamentais” (SANTOS, 1993, p. 104), uma vez que, buscam entender o déficit público deslocado de sua historicidade, como sendo “causa do processo intervencionista, o motivo da desordem econômica” (SANTOS, 1993, p. 104).

Desse modo, esta visão caucada na intervenção do Estado enquanto propulsora da crise, o vilanizando e o déficit público, desconsideram às reais causas da crise abordadas no capítulo 1. No Brasil, as medidas de ajuste fiscal permanente implementadas pelo Estado no âmbito da administração das finanças públicas e em contexto de financeirização do capital tem-se a DRU criada no governo FHC sob o nome de fundo social de emergência em 1994 que foi prorrogado em 1996 com o nome de Fundo de estabilização fiscal.

Essa medida de ajuste fiscal desvinculava 20% das despesas primárias do governo para pagamento sobretudo, do rentismo da dívida pública. Ainda no Governo FHC, foi criada a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também considerada uma medida de ajuste fiscal permanente por sua continuidade ao longo dos governos que tem por finalidade estabelecer metas fiscais para os gastos com despesas primárias, mas que retira da regra a limitação com o serviço da dívida pública.

Ambas as medidas foram mantidas no governo Lula e Dilma, em 2016 com a queda de Dilma Rousseff, tem-se uma agudização das medidas de ajuste fiscal sob o governo de Temer o qual a DRU foi prorrogada até 2023 e majorada para 30%. Neste governo também foi criado outro mecanismo de ajuste fiscal, a EC 95/2016, que limita despesas primárias pelo prazo de 20 anos, sob o teto do orçamento da união para essas despesas no ano de 2017 corrigido desde então pelo IPCA.

Em seguida, no governo de Bolsonaro será proposto o Plano Mais Brasil pelo ministro da economia Paulo Guedes, que busca destituir ainda mais direitos

sociais conquistados nesse país, minando a receita pública para o financiamento dessas políticas sociais. Este plano proposto pelo governo Bolsonaro é denominado pela crítica como sendo o AI 5 econômico e tramita no congresso nacional no momento à qual se escreveu em fevereiro de 2021.

Apresentamos em seguida, na busca pela compreensão de nosso objeto de estudo, às especificidades de cada mecanismo de ajuste fiscal permanente.

3.3.2.1 Mecanismos de ajuste fiscal permanente

A LRF 101/2000, a DRU reajustada para 30% e com validade até 2023 pela EC 93/2016 quanto a EC 95/2016, além de outros mecanismos de ajuste fiscal, constitui-se instrumentos que extraem recursos do fundo público, por vezes, destinados as despesas do Estado para a retroalimentação do capital portador de juros e capital fictício.

A subtração de recursos do fundo público, que deveriam ser destinados ao financiamento dos gastos sociais do Estado brasileiro tem ocorrido por meio da desvinculação de receitas (DRU)¹⁴, do desmantelamento dos serviços com a limitação de contratação de pessoal e uso de recursos públicos sob a retórica das metas fiscais da LRF, além do mecanismo de “congelamento de gastos”, que por meio da EC 95/2016, que se trata de um “congelamento de receitas” por 20 anos, tendo por valor referencial a receita orçamentária de 2017. Nesses casos, estudos como o de Salvador (2010b), tem revelado retirada de recursos orçamentários para o financiamento de despesas financeiras e proteção destas despesas.

Logo, considera-se que o ajuste fiscal permanente engendrado pelo Estado com vistas a subsidiar o capital portador de juros, apresenta-se nas novas conformações da fase capitalista financeira desde a década de 1990, seja com a DRU, a LRF, o superávit primário, as desonerações tributárias e mais recentemente, com a EC 95/2016.

¹⁴ Utilizada desde 1994 com o Fundo Social de Emergência (1994), depois renovado como Fundo de Estabilização Fiscal (1996) e em uso até os dias atuais com o nome de Desvinculação de Receitas da União - DRU (1997).

Assim, se com estes mecanismos de ajuste fiscal a política de saúde tem sido subfinanciada em razão da prática de se viabilizar apenas o recurso mínimo vinculado transformando-o, na prática, em teto de gasto na área. Com a EC 95 teremos possivelmente o desfinanciamento das políticas sociais, dentre elas a saúde, em razão da contínua vedação de receitas antes vinculadas. A seguir serão apresentados alguns dos mecanismos que compõe o ajuste fiscal.

3.3.2.2 A Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal (LRF), 101/2000 tem por objetivo estabelecer critérios para uma maior responsabilidade na gestão orçamentária. Ela surgiu em um contexto histórico de recém saída de uma profunda crise do capital expressa majoritariamente na crise inflacionária que assolou o país na década de 1990, bem como, da implantação do Plano Real pelo governo FHC e o ministro da economia Bresser Pereira.

Sob a retórica de administrar as finanças pública, a LRF foi instituída no país como supracitado, mediante a lei complementar. A instituição de metas fiscais e imposição de sanções aos governos que descumprirem às metas fiscais no âmbito do gasto orçamentário, desconsiderou do rol de despesas do Estado, principalmente às despesas primárias.

As despesas financeiras com o pagamento do serviço da dívida não são computadas no filtro das metas fiscais. Analisamos abaixo, alguns dos artigos da LRF que dizem respeito e incidem diretamente ou indiretamente na regulação dos gastos com saúde considerando as suas metas fiscais.

No Art. 24 da LRF 101/2000 que dispõe sobre as despesas com seguridade social, a legislação retoma o § 5º do art. 195 da Constituição Federal dispõe sobre a criação, majoração e extensão de benefícios e serviços relativos à seguridade social, aos quais não poderão ser efetivados, sem a indicação da fonte de custeio total (BRASIL, 1988).

Caso haja excedente de despesas com a saúde, para além do mínimo vinculado, ainda assim a LRF 101/2000 não limita a ampliação dos gastos com saúde, ou ao menos não deveria limitar, visto que, segundo o Art. 24, § 1º

É dispensada da compensação referida no art. 17 o aumento de despesa decorrente de:

I - Concessão de benefício a quem satisfaça as condições de habilitação prevista na legislação pertinente;

II - Expansão quantitativa do atendimento e dos serviços prestados;

III - Reajustamento de valor do benefício ou serviço, a fim de preservar o seu valor real.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a benefício ou serviço de saúde, previdência e assistência social, inclusive os destinados aos servidores públicos e militares, ativos e inativos, e aos pensionistas. (BRASIL, 1988, LRF 101/2000).

Conforme se nota a expansão quantitativa de serviços prestados que incluem a saúde, dispensam a compensação de gastos previstas no art. 17 desta mesma lei complementar que se trata de lei infraconstitucional, e para tanto, não pode contrariar a carta magna sob pena de ação direta de inconstitucionalidade.

Sendo a saúde um direito social previsto pelo art. 6º da Constituição, apresenta-se como direito de 2ª geração e de prestação positiva por parte do Estado que não pode invocar o princípio da reserva do possível para se eximir-se da prestação de serviços que preservem o mínimo existencial do indivíduo.

Sob à égide da defesa retórica incólume em referência às metas fiscais sem a observância dos precedentes abertos as despesas que vierem a ser criadas ou majoradas conforme constante do art. 24 § 1º e 2º que são isentas das compensações do art. 17 § 2º, os gastos com despesas sociais têm sido altamente afetados pela aplicabilidade seca da norma, sem a observância de seus precedentes.

Os artigos 18 e 19 tratam da limitação de despesas com pessoal. Os limites máximos com despesa de pessoal previstos pela LRF em consonância com o disposto no caput do art. 169 da Constituição provoca o engessamento da contratação de pessoal o que cria constrangimentos para “a gestão orçamentária, que aumenta o imobilismo e a lentidão do setor público, afetando a oferta e ampliação de serviços” (SALVADOR, 2010a, p. 395).

A partir da LRF 101/2000, verifica-se um controle incisivo sobre a gestão fiscal dos gastos com despesas primárias e pagamento de pessoal, ao passo que as despesas financeiras constam isentas do controle disposto na referida lei.

O art. 17 §6º isenta as despesas destinadas ao serviço da dívida da observância do §1. Em outras palavras, o aumento de despesas resultantes do pagamento do serviço da dívida pública prescinde da estrita observância ao §1

do art. 16, além de ser dispensada a apresentação da origem dos recursos para a sua provisão.

As despesas criadas ou majoradas para o pagamento da dívida pública prescindem da apresentação da origem de recursos para o seu custeio, além de ser dispensada a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro conforme dispõe o §1º art. 16. Institui-se mais um mecanismo de canalização do fundo público para a dívida pública, que como bem ressalta Filgueiras (2015), não deve ser paga nunca.

Diante do exposto, constata-se que a política fiscal se apresenta como a guardiã da expectativa relacionada a rentabilidade de capitais “estrangeiros, e a realização de superávits primários para honrar o pagamento de juros da dívida é um dos atrativos para o capital externo” (SALVADOR, 2010a, p. 382).

Embora o percentual constante do art. 24 § 1º e 2º preveja a dispensa de observância a tais compensações de gastos para aumento de despesas com saúde, na prática este precedente é evitado de uso, já que a inscrição em restos à pagar nem sempre garante a exequibilidade da despesa.

Assiste-se a um desfinanciamento das políticas sociais com despesas sem vinculação orçamentária, e no que diz respeito às despesas vinculadas, tais como a saúde, constata-se a prática de se transformar o mínimo percentual de despesa vinculada à pasta como sendo o seu teto de gasto, na prática.

De todo modo, a LRF não impede que a aplicação mínima da receita corrente líquida vinculada para a saúde, no valor de 15% seja destinada a esse fim, e em proporção ao resultado do PIB anual, o que permite acompanhar o crescimento econômico, ao contrário da EC 95/2016, artifício que veta a destinação de recursos para as despesas primárias, dentre elas a saúde, de modo ainda mais aviltante.

Decorridos quase 20 anos da edição da LRF, um dos pilares do ajuste fiscal no país, foram editadas duas emendas constitucionais (EC 93 e a EC 95), que segundo estudos citados no decorrer deste trabalho, contribuem para o desfinanciamento inclusive, de despesas com vinculação orçamentária, no caso as políticas de saúde e educação. Estas medidas estão inseridas em uma conjuntura de crise política, ideológica, financeira e internacional, bem como circunscrito em um contexto de abalo nas esferas de correlação de forças do governo.

3.3.2.3 A EC 93/2016

Não obstante, ainda na era PT, o governo Dilma propôs a prorrogação da DRU majorada para 30%. A proposta da sua manutenção elaborada pelo governo petista foi aprovada pelo governo Temer, sucessora da Presidenta deposta.

A Emenda Constitucional 93/2016¹⁵ estabelece a prorrogação da medida governamental de desvinculação das receitas da união até o ano de 2023, além de majorar o percentual desvinculado de 20% para 30%. O mecanismo da DRU desfinancia ainda mais as políticas sociais dentre elas a saúde, ao reduzir os recursos destinados às despesas vinculadas.

Aspectos importantes da EC 93/2016 é o fato de que, no que diz respeito às desvinculações de receitas do Estado e Municípios, os Art. 76-A e 76-B dispõem que: Art. 2º, parágrafo único, inciso I: recursos que são destinados para “o financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal” (BRASIL, 1998).

Constata-se que, segundo a emenda, os recursos destinados à educação e a saúde não podem ser afetados pela DRE e a DRM. Entretanto, em âmbito federal estes recursos são amplamente afetados pela DRU, pois compõem a seguridade social.

3.3.2.4 Emenda Constitucional 95/2016

No mesmo ano foi promulgada a Emenda Constitucional 95/2016¹⁶, que instituiu o chamado novo regime fiscal, com o prazo de vigência de 20 exercícios financeiros, ou seja, 20 anos a contar da data de sua promulgação.

¹⁵ Promulgada pelas duas casas do congresso nacional brasileiro, Câmara e Senado, e publicada no DOU do diário oficial da União, em 8 de setembro de 2016.

¹⁶ Originária das propostas de emenda constitucional tramitadas no congresso nacional, como PEC 241/2016 (Câmara dos Deputados Federais), e, PEC 55/2016 (Senado Federal).

Diferente da LRF 101/2000¹⁷ e da EC 93/2016, o novo regime fiscal instituído pela EC 95/2016, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, estabelece um teto de gastos para as despesas primárias do governo ao atrelar este reajuste das despesas ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA da inflação.

Em seu Art. 107, § 1º, a EC. 95 estabelece o limite de gastos para as despesas primárias de 2017 ao limite da despesa primária paga em 2016 corrigida em 7,2% e para os anos subsequentes, até que se complete o prazo de vigência do regime fiscal determinado por esta, está instituído o valor limite de gastos do exercício orçamentário do ano anterior corrigido pela variação do IPCA.

Assim, o valor real das despesas primárias fica congelado por 20 anos ao valor estabelecido para o ano de 2017 em se tratando de administração das receitas do fundo público, da alocação de recursos financeiros para o provisionamento de despesas primárias tendo como indexação do reajuste fiscal. O índice do IPCA traduz-se em redução de receitas financeiras alocadas para as políticas sociais em relação ao montante de recursos do fundo público, bem como, em relação ao índice populacional¹⁸.

Essa medida de “congelamento dos gastos” não financeiros do governo tende a provocar ao longo do tempo uma drástica redução no percentual de gastos sobretudo, com despesas com políticas sociais, o que se traduz em um engessamento do orçamento, redução da capacidade de investimentos por parte do Estado e também na participação da sociedade na definição do orçamento para a garantia dos direitos e prestação de serviços.

A retórica argumentativo-explicativa que trata da EC 95/2016 de “congelamento dos gastos”, induz o entendimento de que se trata de uma medida administrativa responsável, com vistas ao equilíbrio orçamentário. Essa abordagem discursiva tende a provocar ainda, uma compreensão tácita de que a redução, a não alocação de receitas para os gastos primários, e por outro lado, a alocação desses recursos para outras despesas – financeiras –, trata-se de

¹⁷ A LRF 1010/2000, “disciplina” os gastos da seguridade social, mas mantém a vinculação mínima da RCL ao resultado do PIB, acompanhando o crescimento econômico.

¹⁸ Sobre o Índice populacional, as projeções para a população brasileira, no período em que se apresenta instituída a EC. 95/2016 de 2016 a 2036, são de crescimento populacional.

uma medida administrativa orçamentária com vistas ao equilíbrio das contas do Estado.

Entretanto, essa retórica argumentativa faz-se omitir a existência da receita, ou sua futura e inevitável existência considerando a inexorável probabilística de retomada do crescimento econômico no país. A retórica argumentativa utilizada omite o remanejamento de parte das receitas antes vinculadas às despesas primárias para as financeiras, em razão do “congelamento do teto orçamentário” instituído pela EC 95/2016.

A fração do fundo público, não mais destinada as despesas primárias em razão do “congelamento do teto de gastos”, não deixou de existir e qualquer retomada do crescimento econômico do país, essa fração do fundo público tende a aumentar como toda a sua composição em si.

Considerar a EC 95/2016, tão somente um “congelamento do teto de gastos”, omite a existência da receita e a probabilística de sua majoração ao longo dos anos enquanto fração do fundo público considerando a retomada de crescimento econômico.

Por outro lado, utilizar a retórica argumentativa de que a EC 95/2016 é antes de tudo um mecanismo que veta a destinação de receitas para o financiamento das despesas primárias – considerando a retomada de crescimento econômico e a capacidade que o Estado possui de ampliar as suas bases de financiamento, inverte a ordem do discurso e impõe a discussão sobre as decisões políticas no âmbito do orçamento público.

No argumento sobre EC 95/2016, a utilização do termo “congelamento dos gastos” contribui para a captação do imaginário social. Analisa-se aqui, a retórica da emenda propagada às massas populares e ao “ciclo fechado de economista”, nos termos de Piketty ou outro conhecimento.

Numa perspectiva de preservação dos interesses dominantes e da introdução de mudanças orquestradas, a retórica argumentativa propagada as massas populares utilizada para justificar a referida emenda, capta o imaginário social a partir do entendimento popular de congelamento e de gastos.

Segundo o dicionário¹⁹ Aurélio online, gastos significa: “Despesas; aquilo que se gastou; o valor em dinheiro que foi pago por alguma coisa.” Ao passo que

¹⁹ Foram realizadas buscas em dicionários de economia para subsidiar a análise, no entanto, não foi encontrado o termo congelamento de gastos. Ainda assim, pode-se inferir que se trata.

congelamento significa: “Ato de congelar. Limitação dos preços de certos artigos, para resguardar a economia do povo. Suspensão temporária do pagamento de uma dívida, geralmente externa, por falta de divisas ou reservas cambiais”.

Infere-se a partir da semântica dos termos, que gasto é em si gasto; e congelamento, diz respeito ao ato de limitar preços para manter a economia, ou uma suspensão temporária do pagamento de obrigações econômicas. Em nenhum momento, o termo congelamento é citado como sendo a vedação de receitas do governo para determinadas áreas, ou a vedação de receita por longo período, sem retorno das que foram congeladas no período referenciado.

Ainda na busca pela semântica do termo congelamento tem-se como significância, o explicativo: Ato de congelar. No dicionário Aurélio Online (2021, p.1) a palavra, congelar significa:

Transformar um líquido em sólido pela ação do frio; tornar em gelo: a água congela a 0°C. Coagular. Conservar pelo frio. Reter (fundos, capitais, créditos), fixar (valores, preços), impedir (aumento de salários, de preços).

Constata-se que, congelar em seu sentido primeiro, diz respeito a transformação do estado líquido da água por exemplo; outras significâncias relevantes no trajeto semântico foram os termos reter, fixar e impedir. Tais termos correspondem aos seguintes significados: Reter: Não deixar escapar das mãos; Fixar: Tornar fixo, estável; Impedir: Pôr obstáculo a; obstruir.

Dessa maneira, em nenhum momento a semântica dos termos, diz respeito, a vedação de receitas e a sua limitação. Por um lado, congelar representa conservação, no entendimento doméstico de conservação de alimentos, o que demonstra que o entendimento tácito associativo de congelamento se refere a manutenção do recurso guardado.

Na semiologia da significância identificada, o termo reter fundos, capitais é exatamente o contrário do que estabelece a EC 95, uma vez que, os recursos das despesas primárias congelados não estão sendo conservados, “evapora-se”. Sobre o termo fixar valores, a EC 95 estabelece o teto de receitas via RCL a ser destinado as despesas primárias, dentre elas a saúde. Entretanto, a fixação

de uma limitação para os níveis de gasto do governo com as despesas primárias, vedando a transferência de parte dos recursos vinculados para esse fim.

de valor congelado para as receitas da saúde por 20 anos, gera um montante de receitas a ser conservado para a sua finalidade originária.

Todavia, a EC 95 não conserva as receitas vinculadas a saúde ao contrário, obstrui a sua realização ao vedar a destinação de parte das receitas vinculadas pela RCL de cada ano ao seu fim, significância última a partir do termo impedir originário semântico do termo congelamento aqui analisado.

Infere-se que a significância preponderante ao imaginário social do termo congelamento induz ao entendimento de conservação, ao passo que o termo derivado obstruir indica impedimento por hora dos gastos. Entretanto, omiti a existência da receita.

Logo, entende-se que, a EC 95/2016 veta a destinação de parte das receitas vinculadas da saúde para a sua finalidade. Interpretar a EC 95/2016 como sendo um instrumento que legaliza e impõe a vedação de parte das receitas antes vinculadas para as despesas primárias, contribui para o entendimento de que as receitas continuam a existir, visto que não foram eliminadas as taxações tributárias que lhe dão origem e que a retomada de crescimento econômico aumenta o seu quantitativo.

Parte das receitas vedadas da saúde deixa de estar para o seu fim enquanto receita vinculada e passam a estar para as despesas financeiras. Essa fração delas são alocadas para as despesas financeiras, financiando o capital portador de juros via pagamento da dívida pública. Trazendo para a captura do imaginário social doméstico, carne que se tira da geladeira para guardar em cima da mesa, não se conserva, ou perde, ou o gato leva!

A retórica argumentativa baseada em uma narrativa técnica sob a economia, priva os sujeitos coletivos do debate de muitas questões, como por exemplo, a taxa de juros e os tributos, pois são estes que incidem de forma direta as suas condições de vida. “Subverte-se a democracia em busca de negar a socialização da política e exacerbar a concentração de poder do Estado e do capital” (SALVADOR; TEIXEIRA, 2012, p. 10).

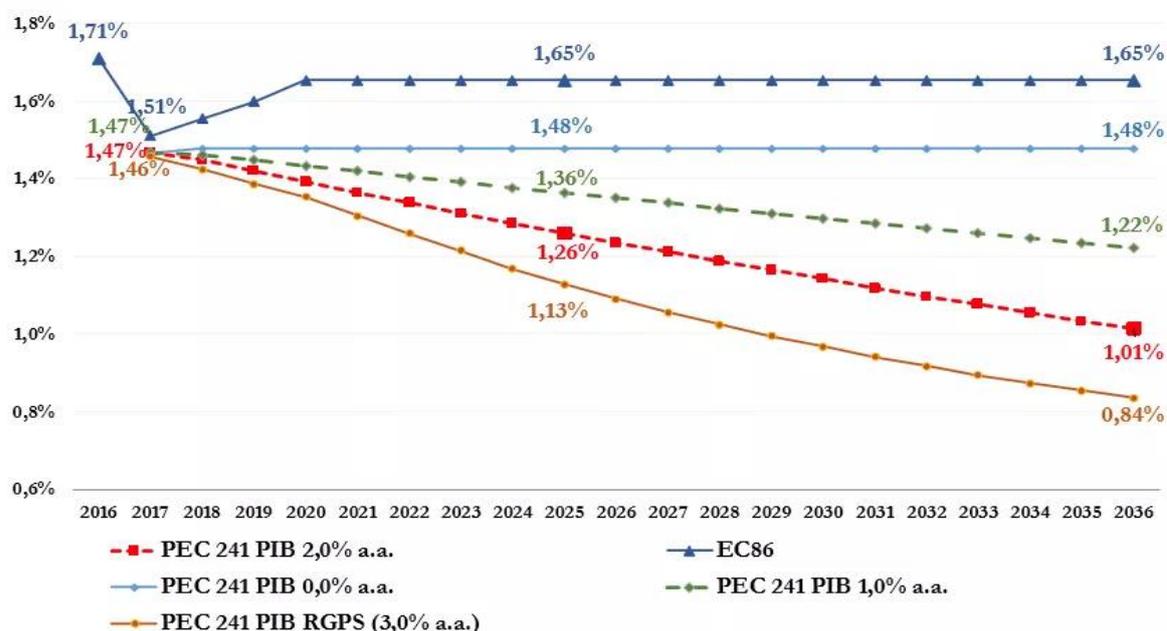
A austeridade fiscal deve ser analisada considerando as particularidades da formação social brasileira, marcada sobretudo, por uma organização altamente “aristocrática, oligárquica ou plutocrática da sociedade sempre [que] concentrou extremamente a riqueza, o prestígio social e o poder em alguns estratos privilegiados” (FERNANDES, 2004, p. 11).

No Brasil, a socialização dos custos da crise do capital potencialmente penalizará ainda mais trabalhadoras e trabalhadores por intermédio da Emenda Constitucional 95/2016.²⁰ E isto se justifica, pois a acumulação do capital pelos países imperialistas sob os Estados nacionais de capitalismo dependente se dá também pela canalização dos recursos do fundo público para o capital portador de juros, financeiro e internacional. Logo, compreende-se que a 95ª EC de 2016 configura-se como um mecanismo de acumulação por espoliação do capital financeiro internacional sob o Estado nacional brasileiro.

A EC 95/2016 trata-se de um mecanismo de espoliação do capital sobre os recursos do fundo público. Todo mecanismo de apropriação engendrado pela 95ª EC para alocar recursos do orçamento destinado às despesas não financeiras, às despesas primárias dentre elas à saúde, para o capital portador de juros via dívida pública, trata-se de uma espoliação dos recursos do fundo público e dos recursos destinados às políticas sociais, alocados via espoliação dos recursos para à garantia do rentismo financeiro.

O relatório do IPEA, denominado “Nota Técnica 28, sobre os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do SUS e para a efetivação do direito à saúde no Brasil”, apresenta uma projeção dos impactos da EC 95/2016 ao longo dos 20 anos sobre o percentual dos seus recursos em relação ao PIB e a RCL do PIB.

Gráfico 6 Nota técnica do IPEA, projeção acerca dos impactos da PEC 241, atual EC 95/2016 sobre o gasto federal com saúde em comparação com prevalência do percentual estabelecido na regra da EC 86 – em % do PIB (Hipóteses: piso da PEC 241 = 13,2% da RCL de 2016).

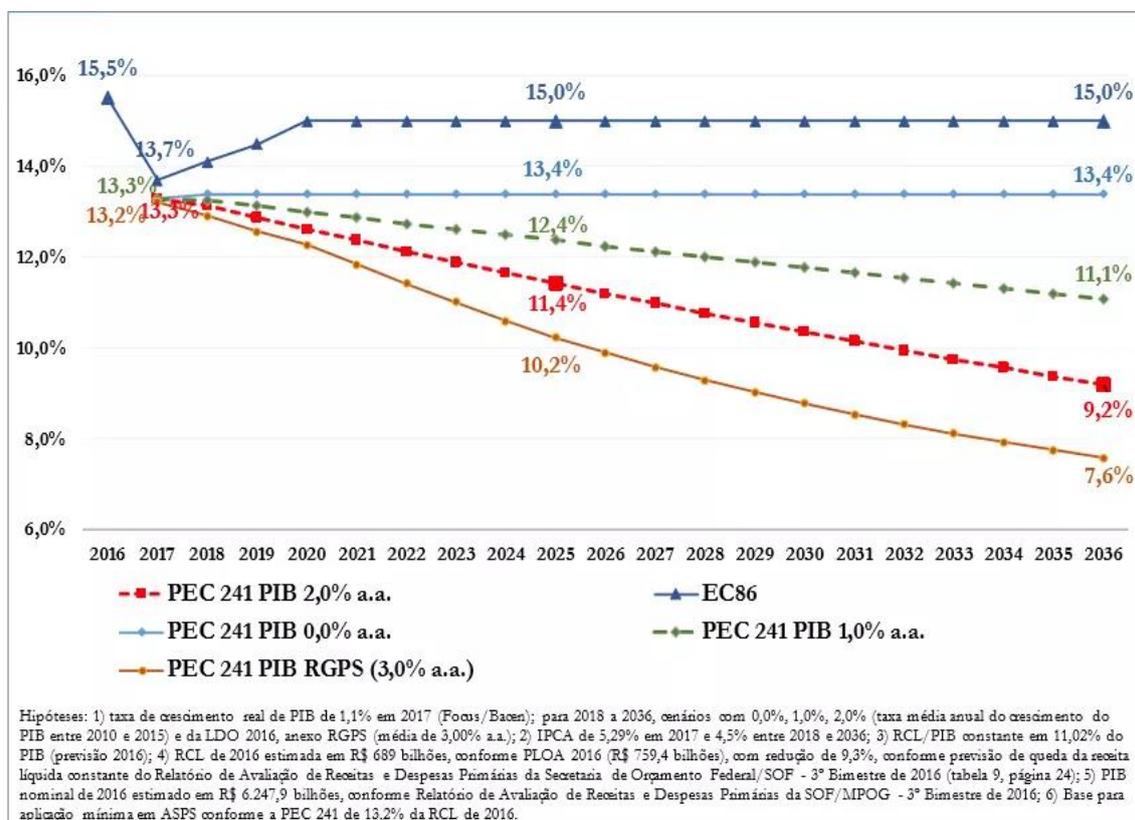


Hipóteses: 1) taxa de crescimento real de PIB de 1,1% em 2017 (Focus/Bacen); para 2018 a 2036, cenários com 0,0%, 1,0%, 2,0% (taxa média anual do crescimento do PIB entre 2010 e 2015) e da LDO 2016, anexo RGPS (média de 3,00% a.a.); 2) IPCA de 5,29% em 2017 e 4,5% entre 2018 e 2036; 3) RCL/PIB constante em 11,02% do PIB (previsão 2016); 4) RCL de 2016 estimada em R\$ 689 bilhões, conforme PLOA 2016 (R\$ 759,4 bilhões), com redução de 9,3%, conforme previsão de queda da receita líquida constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias da Secretaria de Orçamento Federal/SOF - 3º Bimestre de 2016 (tabela 9, página 24); 5) PIB nominal de 2016 estimado em R\$ 6.247,9 bilhões, conforme Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias da SOF/MPOG - 3º Bimestre de 2016; 6) Base para aplicação mínima em ASPs conforme a PEC 241 de 13,2% da RCL de 2016.

Fonte: IPEA, 2016, p. 11.

Segundo a nota técnica nº 28 do IPEA, considerando o crescimento do PIB em 0,0%, manter-se-ia o percentual de receitas destinadas a saúde em 1,68% do PIB, ao passo que com a EC 95/2016 esse percentual cai para 1,48%. Todavia, qualquer crescimento na economia, com a vigência da EC 95, faz com que a relação percentual de montante vinculado do PIB pela EC 86/2015 destinados aos gastos com saúde reduza drasticamente, uma vez que a EC 95 “congela”, veta as possibilidades de acréscimo de receitas a política de saúde. Assim, segundo o IPEA (2016), quanto maior o crescimento do PIB, menor a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Gráfico 7 Nota técnica do IPEA, projeção acerca dos impactos da PEC 241, atual EC 95/2016 sobre o gasto federal com saúde em comparação com a prevalência do percentual estabelecido na regra da EC 86 – em % da RCL (Hipóteses: piso da PEC 241 = 13,2% da RCL de 2016).



Fonte: IPEA, 2016, p. 12.

Em relação ao gráfico 7, segundo o IPEA (2016) os dados demonstram que, a participação do limite mínimo de receitas destinadas a ASPS com a PEC 241, atual EC 95/2016, seria de 13,4% da Receita corrente líquida tendo por base uma taxa de crescimento de 0,0% da RCL em relação ao PIB, pelos 20 anos de vigência da EC 95. O relatório do IPEA (2016) demonstra que, considerado uma taxa real de crescimento do PIB de 1,0% ao ano, a proporção da RCL destinada a ASP cairia em 2036 para 11,1%.

Segundo relatório do IPEA, dentre a projeção de impactos que se pode inferir a EC 95/2016, tem-se a

a) desvinculação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) da receita corrente líquida; b) perda de recursos em relação às regras de vinculação das Emendas Constitucionais nº 29 e nº 86; c) redução do gasto público per capita com saúde ; d) desobrigação dos governos de alocarem mais recursos em saúde em contextos de crescimento econômico; e) provável aumento das iniquidades no acesso a bens e serviços de saúde ; e f) dificuldades para a efetivação do direito à saúde no Brasil (IPEA, 2016, p. 4).

A política de austeridade permanente tanto pela DRU atualizada e prorrogada pela EC 93/2016 quanto pelo veto de destinação de receitas pela EC 95/2016, tende a provocar um profundo desmantelamento, redução da capacidade de respostas do Estado às demandas sociais de acesso aos serviços de saúde por intermédio do financiamento da política social de saúde.

É importante ressaltar que, o real objetivo da EC 95/2016 é desvincular as receitas da Saúde e Educação. O “Novo Regime Fiscal não precisa de emenda constitucional o que precisa de mudança constitucional é a desvinculação de receitas para saúde e educação” (FUNCIA & OCKÉ-REIS, 2018, p. 84).

Desse modo, trata-se de uma real captura da retórica argumentativa em conformidade com as disputas na conjuntura, com vistas a realocar recursos do fundo público destinados a políticas sociais para o financiamento do rentismo brasileiro e internacional.

É importante destacar que a pesquisa de projeção supracitada, realizada pelo IPEA, considerou a realocação de 13, 2% da RCL para a saúde com base no ano de 2016 e a manutenção desse percentual ao longo dos 20 anos da EC 95. Com a aprovação da EC 95/2016 dado a garantia constitucional de 15% das RCL da União para os gastos com ASPS, bem como, a salvaguarda do princípio

de não retrocesso social, a EC foi aprovada mantendo a destinação de 15% da RCL de 2017 para os 20 anos de vigência da Emenda.

Há uma contínua espoliação do direito social à saúde, a partir do processo contínuo de desfinanciamento da política pública de saúde – historicamente subfinanciada – engendrado pela 95ª EC. Assim, nos questionamos: qual é a relação entre austeridade fiscal e a política de saúde, que já é marcado historicamente pelo subfinanciamento crônico?

3.2.3.5 O Plano Mais Brasil

O Plano Mais Brasil apresentado em 2019 no governo Bolsonaro, pelo ministro da economia Paulo Guedes é o mais novo instrumento de ataque aos direitos sociais em prol do rentismo do capital financeiro sob a retórica do controle das finanças públicas.

A proposta do Plano Mais Brasil, denominado pela crítica econômica como sendo o AI 5 econômico, dentre outras medidas propõe extinguir o Plano Plurianual (PPA). A proposta do governo Bolsonaro de extinguir o PPA, elimina o planejamento das ações de longo prazo do Estado.

E, ainda se a “EC 95/2016 reduz à longo prazo os recursos para despesas primárias de educação saúde, por outro lado, à proposta do AI 5 econômico, ou seja, o Plano Mais Brasil, busca desvincular à obrigação do Estado para essas despesas” (MELO, 2019.p.7).

A proposta do AI 5 econômico além de proibir gastos, propõe desvincular receitas, e ainda, desvalorizar o servidor público. O Plano Mais Brasil, segundo o professor da Unicamp Guilherme Santos Melo, que por sua vez, como dito anteriormente o chamou de AI 5 econômico, compõe medidas que podem suspender “os direitos sociais assim como a ditadura suspendeu os direitos políticos, e, ainda, suspende o pacto federativo, além de propor à extinção de municípios pequenos” (MELO, 2019, p.5).

Todo este dismantelamento, destruição dos direitos sociais, do pacto federativo, visa canalizar recursos do fundo público para a dívida pública. O Plano Mais Brasil é constituído por 3 Pec. Essas PECs tramitam no congresso sob o rito próprio das emendas constitucionais aprovada em 2 turnos em cada

casa do congresso, por no mínimo 3/5 dos votos. Sendo que, as PECs são: A PEC Emergencial; a PEC do Pacto Federativo e, a PEC dos Fundos Públicos.

A PEC emergencial (186/2019) divide-se em medidas temporárias e permanentes. A medida temporária da PEC propõe-se à validade de 2 anos, sendo as principais:

- A criação de novas despesas obrigatórias;
 - Funcionários públicos não poderão ser promovidas, com exceção de promoções que impliquem alteração de atribuições e aquelas de carreira militar ou policial;
 - Fica vedada a realização de concursos e a criação de cargos públicos, assim como, o resgate de salários já existentes.
- As medidas permanentes da PEC Emergencial dizem respeito às ações que constam na constituição, dentre elas:
- Reavaliação dos benefícios fiscais a cada 4 anos;
 - A partir de 2026 serão vedadas às criações, ampliações e renovações de incentivos fiscais, se o montante de todos os benefícios superar 2% do produto interno bruto (PIB), entre outros. (Brasil PEC 186, 2019)

A segunda PEC que compõe o plano mais Brasil é a do Pacto Federativo. Ela propõe reestruturar os recursos e despesas da União, Estados e Municípios. Seu principal ponto e mais crítico denunciado por intelectuais de esquerda é a extinção de municípios; fusão de repasse dos recursos da educação e saúde; desobrigação da União de socorrer Estados e Municípios em situação financeira grave a partir de 2026, conforme proposta.

A terceira PEC do plano mais Brasil é a dos Fundos Públicos que consiste basicamente na proposta de extinguir fundos e liberar legalmente o uso dos fundos, no entanto, estes não podem ser objeto de barganha do congresso para destinar os recursos para o pagamento da dívida pública.

O Plano Mais Brasil denominado pela crítica como sendo o AI 5 econômico, trata-se de uma proposta de contrarreforma do Estado, proposto por Paulo Guedes, ministro da economia que desestrutura totalmente o pacto federativo brasileiro e mina substancialmente os direitos sociais (MELO, 2019).

O “Plano mais Brasil é a revogação da CF 88 no capítulo dos direitos sociais e do pacto federativo” (MELO, 2019). As publicações do Doutor em economia e professor da Unicamp Guilherme Santos Melo, sobre o AI 5 econômico, em seu Facebook, rodou o país, foi divulgada por vários jornais e aqueceu o debate sobre o retrocesso em curso no Brasil. Ressalta-se que neste item, não foram sistematizadas informações atuais sobre a tramitação das PECs.

3.4 Austeridade, fundo público e política de saúde

O Sistema Único de Saúde no Brasil (SUS) tem como um dos seus marcos históricos a 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), realizada em 1986, como resultado das lutas do movimento sanitarista, situado em um contexto de redemocratização do país (CUNHA, 2017).

Em 1990, no governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), primeiro governo democraticamente eleito após o regime civil-militar e após a Assembleia Nacional Constituinte, que culminou na instituição da atual Constituição da República Federativa do Brasil (1988), foi instituído o SUS com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (CUNHA, 2017, IZEPÃO et al, 2019).

A Constituição reconheceu que as ações e serviços de saúde são de relevância pública. A relevância pública pode abarcar sobretudo, os objetivos e os fundamentos que “dão lastro à aplicação das políticas públicas conforme a República federativa do Brasil, e que estão consolidados no art. 1º e 3º de nossa carta política de 1988” (CUNHA, 2017, p. 71).

Segundo o Art. 196, da Constituição Federal do Brasil, a

saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1998).

A caracterização da saúde enquanto um direito de alta relevância pública, justifica-se por se tratar de uma política pública que tem por sua natureza prioridade em relação às demais (CUNHA, 2017).

A institucionalização do SUS é considerada uma grande vitória do movimento sanitarista na busca pela garantia de uma maior democratização do acesso à serviços essenciais, embora muitos estudiosos²¹ da área reconheçam que a sua total efetivação nunca se concretizou por um conjunto de determinantes, dentre os quais a correlação de forças no âmbito da destinação de recursos desfavorável para a seguridade social tende a inviabilizar a

²¹ Alguns dentre os vários estudiosos da temática saúde no âmbito de direito e política social: Bravo et al, 2018; Cislighi, 2019; Conceição et al, 2012; Cunha, 2017; Mendes, 2015, 2016, 2019.

destinação de recursos em níveis que contribuam para a maior cobertura possível.

O gasto estatal no âmbito da prestação de serviços público de saúde diz respeito às despesas do Estado e constante do rol de despesas primárias financiada pelas contribuições sociais arrecadadas via taxas tributárias diversas.

O art. 198, § 1º. estabelece que, “o sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes” (BRASIL, 1998). Logo, a prestação de serviços no âmbito da saúde possui uma base diversificada de financiamento.

As leis 8.080/1990, que regulamenta as ações de saúde em todo o território nacional, bem como a organização e funcionamento dos serviços e a lei 8.142/1990 que regulamenta a participação da população na gestão do Sistema Único de Saúde, ainda não designavam o montante exato a ser destinado as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Respaldado pela Constituição em seu artigo 195 ficou em lei complementar disposto que,

30% dos recursos do OSS deveriam ser destinados ao SUS. A esses recursos, de origem federal, deveriam ser acrescidas, segundo a Constituição, de receitas provenientes dos Tesouros Estaduais e Municipais, que permitissem o desenvolvimento desse sistema. A Constituição de 1988 não definia, entretanto, como seria a participação dos entes federados no financiamento da Seguridade Social. Em 1997, foi criada a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF), cujos recursos se somaram àqueles definidos na Constituição. Somente em 13 de setembro de 2000 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 29, estimulando a forma da inserção da União, dos Estados e dos Municípios no financiamento do Sistema Único de Saúde (MENDES, 2012, p. 116).

Somente nos anos 2000, por meio da EC 29 que foi regulamentado o percentual de recursos a serem destinados a saúde por parte dos Estados e Municípios. Em 2012, a LC 141 regulamentou os valores mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em serviços públicos de saúde. Em 2015 e com todas as limitações e contradições apontadas pela crítica necessária ao campo político, foi instituída a EC 86 que passou a regulamentar o percentual de recursos destinadas a saúde por parte da União.

No que diz respeito, as Emendas 29 e 86, além de possuir uma base diversificada de financiamento, considerando a relevância e essencialidade da prestação de serviços públicos de saúde, as emendas constitucionais EC 29/2000 e EC 86/2015 preveem vinculações orçamentária obrigatórias da ordem de 15% e 13,2% da RCL base de 2016 (IPEA, 2016).

Entretanto, a manutenção dos níveis mínimos garantidos constitucionalmente para a ASPS, encontram-se desmantelados e em risco de não efetivação dado o veto da destinação de receitas futuras²² via EC 95/2016.

Para Schramm et al (2018), a redução dos investimentos em saúde provocada pela EC 95/2016 contribui para diminuir a capacidade de cobertura dos serviços prestados, reduzindo o acesso da população, principalmente os mais pobres a esses serviços públicos.

Constata-se, a partir de dados extraídos do SIOPS, que o total de despesas inscritas em restos a pagar não processados, bem como, canceladas e prescritas, aumentaram substancialmente após a EC 95. Como exemplo, no ano de 2017 que foram inscritos R\$ 2,9 bi e no ano de 2018, R\$ 10,4 bi sem considerar aqui o deflacionamento dos dados.

Esse processo de desfinanciamento da política de saúde, deve ser entendido primeiramente pela Lei complementar 141/2012, para assim compreendermos à totalidade na qual se inscreve a EC 95/2016, no que diz respeito ao impacto no financiamento da saúde.

A Lei Complementar 141/2012 dispõe sobre os recursos mínimos destinados a saúde, tanto pela União, quanto pelos Estados e municípios. No Art. 5º da LC 141/2012 dispõe que,

A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual (LEI COMPLEMENTAR, 141/2012).

²² A EC 95/2016 veta a destinação de receitas futuras para a saúde, considerando a retomada de crescimento econômico, ou a criação de novas fontes de financiamento do Estado no decorrer de sua vigência.

Com o advento da EC 95/2016, norma hierarquicamente superior à LC 141/2012, os recursos mínimos destinados a saúde reduziram-se drasticamente, em razão, da vinculação orçamentária não mais atrelada ao resultado do PIB do ano anterior, e sim a variação do IPCA sob a execução do orçamento.

Tabela – 1. União – Total de restos a pagar inscritos, cancelados, prescritos, pagos e a pagar no âmbito da União para o Financiamento da saúde de 2007 a 2018.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELADA NO LIMITE
INSCRITOS EM 2018	10.467.514.666,	26.250.450,43	2.162.791.260,2	8.278.383.808,9	0,00
INSCRITOS EM 2017	2.926.910.310.104,8	94.477.875,40	77.688.781,12	2.754.142.303,3	0,00
INSCRITOS EM 2016	54.173.173,91	1.200.284.024,4	20.943.705,27	1.125.166.034,4	0,00
INSCRITOS EM 2015	405.024.086,97	10.409.222,75	15.907.078,18	378.707.786,04	0,00
INSCRITOS EM 2014	447.297.975,62	11.462.538,65	1.525.936,86	434.309.500,11	0,00
INSCRITOS EM 2013	271.796.587,54	11.453.951,39	1.606.486,26	258.736.149,89	0,00
INSCRITOS EM 2012	346.994.616,39	10.566.718,18	2.469.583,01	333.958.315,20	0,00
INSCRITOS EM 2011	367.696.364,63	3.296.760,84	3.496.453,78	360.903.150,01	0,00
INSCRITOS EM 2010	179.077.648,15	3.088.183,78	902.773,00	175.086.691,37	0,00
INSCRITOS EM 2009	93.866.008,33	52.486.521,66	113.356,00	41.266.130,67	0,00
INSCRITOS EM 2008	420.053.666,52	0,00	0,00	42.053.666,52	0,00
INSCRITOS EM 2007	1.985.444,08	50.001,00	0,00	1.935.443,08	0,00
TOTAL	16.749.901.194,38	277.715.397,99	2.287.445.413,76	14.184.648.979,66	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Conforme a tabela 1, a participação dos cancelados e prescritos em relação ao total da execução de restos a pagar inscritos com disponibilidade de caixa foi de 2,56% de um total de R\$ 447.29 milhões de inscritos, em 2014; em 2015 do total de inscritos R\$ 405.02 milhões foram cancelados e prescritos 2,57%, em 2016 a participação dos cancelados e prescritos foi de 4,51% de um total de R\$ 1.2 trilhões inscritos, e, reduzindo para 0,25% em 2018 de um total de R\$ 10.4 bilhões inscritos em restos a pagar. Verifica-se no pós golpe de Estado e adoção de medidas ultraneoliberais no país, ocorreu um crescimento exorbitante dos restos à pagar a partir de 2016.

O percentual à pagar do montante inscrito em 2014 de um total de R\$ 447.29 milhões foi de 97,10%, em 2015 do total de inscritos em restos a pagar, o percentual à pagar foi de 93,50% de um total de R\$ 405.02 milhões, em 2016 ano do golpe de Estado, o percentual a pagar chegou a 93,74% de um total de R\$ 1.2 trilhões inscritos, e, em 2018 de um total de R\$ 10.4 bilhões o percentual à pagar foi 79,9%. A partir destes dados considera-se que os restos à pagar contribuem para o desfinanciamento da política de saúde, necessitando de estudos aprofundados em uma outra pesquisa.

Assim, prevalecendo a norma constitucional hierarquicamente superior, a EC 95/2016, constata-se ao longo dos anos, a partir de dados extraídos do SIOPS, que o total de despesas inscritas em restos a pagar não processados, canceladas e prescritas, aumentaram substancialmente.

Os dados coletados do SIOPS, demonstram o processo de desfinanciamento contínuo da Saúde, com o advento da EC 95/2016. Ao mesmo tempo que há dispositivos de ajuste fiscal que reduz o recurso destinado para a política de saúde, o contexto de crise possui como sugestão “o aumento da carga de morbidade/aumento do número de complicações implicando em uma demanda crescente para procedimentos complexos e aumento da mortalidade prematura” (SHRAMM et al, 2018, p. 25).

Isso se dá em razão do aumento de expressões da questão social (desemprego, fome, ...). Segundo Iamamoto (2008), a questão social é apreendida

Como o conjunto das expressões faz desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2008, p. 27)

Assim, a intensificação, o recrudescimento das expressões da questão social acirra o subfinanciamento do SUS, em consonância com o fato de que a redução de receitas para o financiamento dos serviços públicos de saúde aumenta a demanda em espera – principalmente dos estratos sociais com menor poder aquisitivo – nas filas invisíveis²³ do SUS.

O financiamento é essencial para a concretização da política pública de saúde (Salvador 2009). Por meio da tributação, o Estado viabiliza a apropriação para si de uma fração da mais valia socialmente produzida (Behring (2010). Portanto, a arrecadação tributária é fundamental para a operacionalização da política pública de Estado. O embate político no âmbito do orçamento público interfere na origem e destinação dos recursos (CONCEIÇÃO et al, 2012).

Entretanto, o financiamento do SUS, desde a sua instituição, nunca se concretizou completamente. A recomposição do orçamento da saúde pública no Brasil é essencial a sua efetivação, porém a correlação de forças da sociedade no âmbito do fundo público via orçamento público tem priorizado o capital em detrimento do trabalho (CONCEIÇÃO et al 2012; SALVADOR, 2009, 2010a).

Em 1999, a CPMF foi criada como instrumento de arrecadação exclusivo da saúde, foi ampliada para a previdência, o que minou os recursos. Ainda assim, para Salvador & Alencar Junior (2015) durante o governo Lula, a CPMF foi uma importante fonte de receitas para o financiamento da saúde, entretanto, foi extinta em 2007, ainda nesse governo.

Sua “extinção reduziu as fontes de recursos estáveis e levou ao governo buscar outras fontes, agora instáveis, como as receitas financeiras, operações de crédito e compensação financeira do petróleo” (SALVADOR & ALENCAR JUNIOR, 2015, p. 246), o que para esses autores, por não se tratar de receita vinculada, acirra a disputa política no âmbito do orçamento minando as fontes de custeio dessas políticas sociais.

Em uma conjuntura de crise econômica internacional, de crise estrutural do capital, com suas especificidades em cada Estado nação a política de saúde se torna um nicho de mercado ainda mais lucrativo a ser explorado pelo capital, insurgindo movimentos políticos engendrados a pressionar o Estado pela

²³ Denomina-se neste trabalho como sendo filas invisíveis, o tempo de espera dos pacientes do SUS para a realização de procedimentos de saúde diversos, a partir da regulação informatizada.

ampliação da privatização das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) (HARVEY, 2014; MÉSZÁROS, 2009). As renúncias tributárias, os subsídios aos planos privados de saúde e as privatizações via organizações sociais são algumas das formas que corroem o SUS enquanto direito social.

Os planos privados de saúde, subsidiados pela isenção tributária do IRPF, abarcam considerável percentual de recursos tributáveis, além das Parcerias Público-Privadas que fortalecem o livre mercado da saúde privada em detrimento da saúde pública (BRAVO et al, 2018).

Com o SUS tem-se a “ampliação do sistema público, porém a conservação do setor privado como complementar ao público manteve as contradições na relação entre esses dois setores, bem como a disputa aberta, e mais acirrada pelo fundo público” (CISLAGHI, 2019a, p. 61).

Além das desonerações tributárias, as Organizações Sociais (OS), e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que celebram contratos com o governo sem a necessidade de licitação Bravo, (2011), são uma porta de entrada facilitada para a apropriação do fundo público.

Mesmo nos governos do PT, com suas políticas de conciliação de classe, foram desenvolvidas medidas que priorizam a privatização nas áreas de saúde, o que por sua vez, favorecem o nicho de mercado dos planos de saúde (CUNHA, 2017) e aprofundados os incentivos tributários para adesão aos planos privados de saúde (CISLAGHI, 2019a).

Sob a predominância do capital portador de juros e do capital fictício, ainda que no contexto de conquistas históricas com o reconhecimento da saúde como sendo direito de todos e dever do Estado, de caráter universal, por hora, às tensões no âmbito do financiamento do SUS prevalecem (MENDES, 2012),

A criação do SUS é um grande avanço embora no sucedâneo dos governos perpetue-se “a mesma tensão presente nos anos que se seguiram à Constituição de 1988: o embate entre a tentativa de construir a universalidade e o da contenção de gastos” (MENDES, 2012, p. 156).

Um paradoxo no âmbito do financiamento das políticas sociais, dentre elas, à saúde, sob à crise do capital em fase financeirizada, em que se gesta o dilema de garantir direitos sociais financiados pelo fundo público e responder às crises do capital financeirizado com recursos do fundo público mediante a

redução, limitação e canalização de recursos das despesas primárias para o pagamento da dívida pública.

No governo Dilma, à Lei federal 13.097/15, art. 142, alterou a Lei 8.080/90, no art. 53-A, permitiu a participação direta e ou indireta de empresas ou de capitais estrangeiros no âmbito das ações e serviços de saúde. Segundo Cislaghi (2019a), a mesma tende a convergir para um processo de monopolização das empresas da área de saúde, o que implica em possível aumento dos preços cobrados pelos serviços de assistência à saúde prestados. Esses “mecanismos servem para garantir os enormes lucros das empresas de planos de saúde, em geral sociedades por ações, vinculadas ao setor financeiro da economia” (CISLAGHI, 2019a, p. 69).

Dada a regressividade dos subsídios e renúncias tributárias como rapina sob o fundo público “alguns países impuseram tetos ou desenharam políticas para reduzir ou focalizar sua incidência” (OCKÉ-REIS, 2018, p. 237), ao passo que o Brasil mantém e amplia políticas que favorecem o capital (BOSCHETTI, 2013).

É fato que, a prática de apropriação das receitas destinadas a provisão de direitos sociais por meio de mecanismos que desviam parte desses recursos para o financiamento do capital financeiro antecede a atual investida dos interesses hegemônicos no processo de desfinanciamento do SUS. A retórica das metas fiscais presentes na LRF e na DRU, como vimos é um artifício para desqualificar direitos sociais e priorizar o financiamento do capital portador de juros (TEIXEIRA; PAIM, 2018; SALVADOR, 2010a, 2010b, 2010c; CONCEIÇÃO et al, 2012; BOSCHETTI, 2013).

Destarte, não obstante, todas as concessões realizadas em atendimento aos interesses do capital ao longo dos anos, desde o governo Collor – em contradição aos preceitos constitucionais para as ações e serviços públicos de saúde, de prestação positiva pelo Estado, e que visem dentre outros princípios a universalidade da cobertura e do atendimento –, assiste-se sob a orquestra da conjuntura política e econômica do país na atualidade, o aprofundamento da expropriação realizada pelo imperialismo do capital financeiro em consonância com as elites dos Estados Nacionais do capitalismo dependente.

No caso do Brasil a EC 95 acirrou profundamente o subfinanciamento do SUS dando início à um processo rígido de desfinanciamento da política de

saúde. O “subfinanciamento crônico da política de saúde é uma marca antiga e tem seu cenário agravado com o processo de desfinanciamento provocado pelas recentes medidas de ajuste fiscal” (BOSCHETTI & TEIXEIRA, 2019, p. 87).

A interrupção da política de conciliação de classe dos governos do PT e a abertura das bases reacionárias e conservadoras apoiadas no governo Temer, contribuíram para o espraiamento do retrocesso social via contrarreformas de Estado a níveis nunca experimentados na história do país (BRAVO et al., 2018). Desde o golpe de 2016, assiste-se há um contínuo desmonte das políticas sociais.

Malta et al (2018) destaca que as políticas de austeridade fiscal incidem nos resultados da saúde, por exemplo, aumentando a mortalidade infantil, principalmente entre os extratos sociais mais vulneráveis da sociedade. Se “conforma así una cultura del privilegio que es implícitamente aceptada tanto por los grupos privilegiados como por los excluidos” (CEPAL, 2018, p. 29).

Sobre essa inflexão do ajuste na política de saúde, ressalta-se que, se “a política de austeridade fiscal fosse revogada, 20 mil mortes de crianças até cinco anos de idade e 124 mil internações seriam evitadas nos próximos anos” (FUNCIA; OCKÈ-REIS, 2018, p. 93). Para Malta et al (2018), por aumentarem o desemprego e a miséria, a austeridade fiscal incide de forma ainda mais deletéria na condição de saúde da população.

A austeridade serve como uma forma de contenção do que é público, para uma ampliação do privado. A EC 95/2016 contribui para o sucateamento da ASPS e ao mesmo tempo, fortalece o setor privado com as renúncias tributárias, subsídios financeiros e privatizações pela via não clássica.

Para Bravo et al (2019), a EC 95/2016 reduz drasticamente os investimentos sociais no âmbito da saúde, ao passo que incentiva à busca pelo acesso a esse serviço essencial pelo setor privado, principalmente pelo mecanismo das parcerias público privadas, OS e Oscip.

A redução de recursos no âmbito das despesas primárias, dentre elas à saúde, bem como, o incentivo à mercantilização desses serviços pela privatização interna, “favorece a economia de gastos sociais necessários à lógica de ajuste fiscal em benefício do capital portador de juros” (BOSCHETTI & TEIXEIRA, 2019, p. 92).

Segundo Mendes (2012) o caráter da proteção social é limitado pelas condicionalidades próprias da reprodução da vida social sob o modo de produção capitalista, em uma conjuntura de crise do estrutural do capital em sua fase financeirizada.

Em síntese, a garantia do direito à saúde, que perpassa primeiramente pela garantia de recursos financeiros do fundo público para o financiamento da política de saúde, “é limitado porque o capital portador de juros impõe condicionantes de apropriação do fundo público de saúde, e, em momentos de crise do capital, essa situação é muito mais agravada” (MENDES, 2012, p. 158).

CAPÍTULO IV - IMPLICAÇÕES DA AUSTERIDADE FISCAL PARA O DIREITO À SAÚDE

Só depois de concluído este trabalho [de investigação] é que se pode descrever, adequadamente, o movimento real. Se isto se consegue, ficará espelhada, no plano ideal, a vida da realidade pesquisada” (id., ibid.) (NETTO, p. 10).

Segue análise do período histórico de 2014-2019, acerca do financiamento da saúde considerando impactos da EC 95/2016 sobre a limitação da destinação de recursos para às despesas primárias. Vários foram os argumentos que subsidiaram a proposta da instituição do chamado Novo Regime Fiscal, à exemplo do discurso em plenária do parlamentar Senador Ronaldo Caiado ao afirmar que:

(...) O PT foi indiscutivelmente o pai do endividamento, endividando o Brasil todo. Com 12 milhões de desempregados, e a desesperança geral ... A Pec 55 proposta não irá afetar o piso mínimo assegurado à educação e à saúde ... Pelo controle das contas públicas com controle do orçamento ... Saúde e educação têm piso, não teto (CAIADO, 2016).

Discursos como este, fundamentaram a defesa pela aprovação da EC 95/2016 que segundo à crítica, congelou por vinte anos os recursos das despesas primárias, e neste trabalho defendemos que se trata de uma vedação por 20 anos da alocação de receitas para às despesas primárias desconsiderando variantes como, crescimento populacional, retomada do crescimento econômico pautando-se apenas na correção inflacionária pelo IPCA.

Para subsidiar à análise acerca do financiamento da política de saúde, e identificar além de toda a análise teórica, conceitual realizada no decorrer deste trabalho, quais às implicações da austeridade fiscal implementada a partir do governo Temer para a política de saúde entre os anos de 2014 à 2019, por intermédio de uma análise do orçamento, segue neste capítulo análise do montante, da direção e da magnitude do gasto com a política de saúde. Conforme Behring (2019, 2019, p. 231), a EC 95/2016 aprovada no “governo Temer foi elemento central no Novo Regime Fiscal ultraneoliberal”.

A intervenção estatal por intermédio do financiamento e execução de políticas sociais tem potencialidade de reduzir as disparidades sociais criadas pelo modo de produção e reprodução social do capital, ainda que estas políticas nem de longe tem o condão de contribuir para com a superação do sistema capitalista e o alcance da emancipação humana.

A política social se limita ao campo da emancipação política e também necessária à garantia de prestação de serviços públicos como, por exemplo, a política social de saúde na lógica do direito social, que contribui para o atendimento de parte das necessidades de reprodução da força de trabalho.

Para Dweck et al (2018), as medidas de austeridade fiscal geram desemprego e conseqüentemente aumentam a desigualdade social. A redução da participação do Estado nos investimentos sociais, dentre eles, com a política de saúde, representa um projeto de país instituído a partir do golpe de 2016, comprometido quase que exclusivamente com a elite nacional e estrangeira.

Segundo dados da Fiocruz (2020, p.3) há um crescimento na ocorrência de homicídio nos países decorrente de medidas de austeridade fiscal, isso acontece pois,

A saúde de um indivíduo está relacionada a condições sociais, econômicas e ambientais, tais como saneamento básico, moradia, trabalho, educação e renda. Assim, é esperado que políticas de austeridade econômica impactem em desfechos relacionados à saúde. “Recessão econômica gera redução de consumo e acesso a bens e a austeridade acelera esse processo. Crise econômica e austeridade aumentam o estresse relacionado a dificuldades socioeconômicas, o que pode levar a disfunção familiar, abuso de álcool e desesperança”, explicam os autores.

Para Fraga (2019), a instabilidade social, econômica e política produz prejuízos para a saúde mental, provocando suicídios, mortes, agravos de saúde de modo que à austeridade aumenta a pobreza e a fome. A correlação entre austeridade/suicídio torna-se muito clara em vários países.

A crise econômica afeta interseccionadamente várias áreas da vida individual e coletiva principalmente acirra os agravos em saúde da população, ao aprofundar à pobreza, o desemprego, à falta de pertencimento ao coletivo social, bem como, reduzir o acesso às políticas sociais e poder econômico individual (GELMAN, 2013).

A destinação de recursos das políticas sociais, dentre elas, à saúde e a redução de receitas efetivadas pela vedação de recursos impostos pela EC 95 para o poder dominante do capital portador de juros, em forma particular “é entendido como parte do desenvolvimento da lógica pela busca de valorização desse capital, ainda que essa valorização seja fictícia” (MENDES, 2012, p. 71).

A crise de 2008 acirrou ainda mais essa necessidade crescente de alocação de recursos do fundo público para o capital portador de juros e fictício via dívida pública. A solução para a crise foi

o aprofundamento da dívida dos Estados e, portanto, vultosas transferências de fundo público para as finanças que deveriam a partir de então ser sustentadas por um novo e mais contundente ciclo de austeridade, impulsionado por privatizações e abertura de novos espaços para a acumulação capitalista em detrimento de políticas públicas e direitos sociais (CISLAGHI, 2019b, p. 191-192).

Para Mendes (2012), diante da crise do capital, a política de saúde tanto no mundo quanto no Brasil sofre continuamente e progressivamente a redução dos recursos públicos em face do que o autor denomina de apropriação do recurso como um mecanismo inerente ao próprio desenvolvimento do capital.

A seguir serão apresentadas algumas tendências sobre montante, direção e magnitude do gasto na política de saúde do governo federal.

4.1 Do subfinanciamento crônico ao desfinanciamento: Subtração de recursos da política de saúde

Quanto ao montante do gasto com a política de saúde, nesta pesquisa optou-se por analisar os dados referentes à sua função no âmbito do Orçamento Geral da União no período de 2014 a 2019, corrigidos pelo IPCA. Ao analisar o comportamento do gasto da função saúde, conforme expresso na tabela 2, observou-se que o recurso diminuiu de R\$ 120,38 bilhões em 2014 para R\$ 119,09 bilhões em 2019, o que correspondeu a redução de 1,06% dos gastos realizados nesta função.

Tabela 2 - Evolução da Função Saúde no período de 2014 a 2019 (em bilhões R\$).

Ano	Valor Autorizado (A)	Valor Pago (B)	% Execução Financeira (B/A)	Var. Anual Autorizado	Var. Anual Pago
2014	139,88	120,38	86,06%		
2015	148,09	123,01	83,06%	5,87%	2,18%
2016	133,01	118,64	89,20%	-10,18%	-3,55%
2017	134,08	114,43	85,34%	0,80%	-3,55%
2018	130,79	126,36	96,61%	-2,45%	10,43%
2019	132,54	119,09	89,86%	1,34%	-5,75%
Var % 14-19	-5,24%	-1,06%			
Var % 16-19	-0,35%	0,38%			
Var % 18-19	1,34%	-0,06%			

Fonte: Siga Brasil - Elaboração própria. Valores em R\$ constantes a preços reais do IPCA de 2019.

Notas:

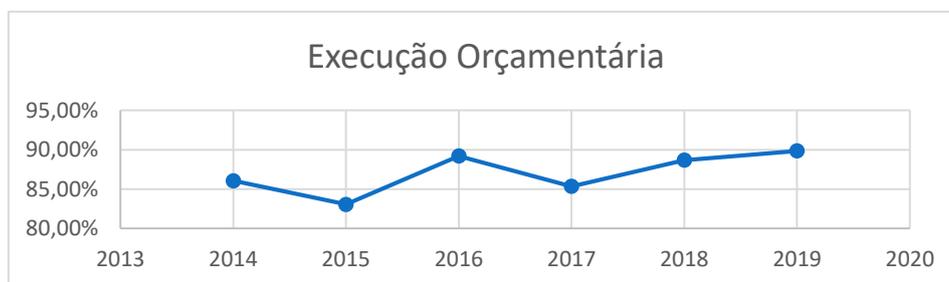
1) Dados extraídos em 11/11/2020.

Ao comparar o volume total de recursos orçados e pagos, entre os anos de 2014 a 2019, verifica-se que do total de R\$ 818,39 bilhões autorizado neste período foram gastos R\$ 721,91 bilhões. Notou-se a partir desta comparação do montante de recursos autorizados e pagos no âmbito da função saúde em cada ano uma execução orçamentária média de 89,33% entre os anos de 2014 a 2019.

No gráfico 8, é possível acompanhar a porcentagem de execução financeira da função saúde em cada ano do período analisado nesta pesquisa. Na análise anual, o ano com pior execução foi 2015, justamente no período em que a função saúde contou com maior porcentagem de crescimento de recurso previsto (5,87%).

Além disso, neste ano de 2015 ocorre aprofundamento do ajuste fiscal no governo Dilma, que se expressa tanto na queda de execução no ano de 2015, quanto na previsão orçamentária da função saúde no ano de 2016, quanto a variação percentual do orçamento 2016 em relação a 2015 foi de -10,18%. Já o ano que teve melhor execução orçamentária foi o ano de 2018, com 96,61%. Entretanto, foi justamente o ano com menor valor previsto na função saúde, considerando a série histórica desta pesquisa: R\$ 130,79 bilhões.

Gráfico 8 – Percentual da execução orçamentária da Função Saúde.



Fonte: Siga Brasil - Elaboração própria
Notas:1) Dados extraídos em 11/11/2020.

Sob outro ângulo de análise, comparando o percentual de variação do montante autorizado e pago da função saúde, constata-se que na variação corrigida pelo IPCA de 2014 a 2019, houve uma redução de 5,24% no montante autorizado e diminuição de 1,06% no pago do valor autorizado. Algumas variações positivas de alguns anos após a EC/95 em relação ao ano de 2019, seja no valor autorizado ou no valor pago, tem relação com o próprio achatamento de recursos em relação à fase anterior à EC/95, como também o reajuste da quantia de recursos a ser destinada para política de saúde na EC 95, antecipando aumento de porcentagem prevista na EC 86.

Da comparação dos anos de 2016-2019 a variação foi de -0,35% no montante autorizado é de 0,38% no montante pago. Revela-se na análise sobre a evolução do valor pago não apenas o impacto da EC 95, mas que antes desta emenda, a função saúde foi atingida pelo desfinanciamento, visto que o ano de 2016 teve perda de recursos em relação aos anos anteriores (2014 e 2015). O ano de 2017 teve o recurso pago mais baixo para função saúde, ao passo que 2018 teve o mais elevado para a função saúde.

Assim, considerando as intersecções da análise do dado referente aos recursos destinados ao financiamento da saúde durante os anos pesquisados, pode-se afirmar que no caso da saúde, a EC 95 veio para inscrever na lei essa tendência de desfinanciamento que ocorre ao menos, desde 2014, considerando os diferentes ângulos de investigação apresentados neste item.

4.1.1 Direção dos recursos na função saúde

Quanto à direção do gasto, a análise abrangeu os programas no âmbito da função saúde, bem como as ações orçamentárias e programas no âmbito do Fundo Nacional de Saúde (FNS), as quais envolvem não só, mas substancialmente a sua função. Optou-se por priorizar a análise dos programas no âmbito do FNS por ser um fundo, instituído em 1990, voltado para co-financiar

ações do SUS em municípios, Estados e DF, entre outras ações. Na tabela 3 encontra-se o montante autorizado na função saúde por programa.

Tabela 3 - Evolução do valor autorizado da função saúde por programas de 2014 a 2019 (em bilhões R\$).

Programas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var % 14-19	Var % 16-19	Var % 18-19
2015	119,918	128,42	115,36	116,36	114,57	118,19	-1,44%	2,45%	3,16%
2115	15,814	15,38	14,49	14,03	13,52	11,82	-25,24%	-18,43%	-12,53%
2065	1,79	1,97	1,77	1,99	1,67	1,58	-11,55%	-10,56%	-5,68%
2068	1,61	1,60	1,13	1,41	0,94	0,88	-45,00%	-21,59%	3,57%
2055	0,70	0,66	0,000	0,000	0,00	0,000	-100,00%	0,00%	0,00%
2069	0,038	0,049	0,051	0,046	0,056	0,065	68,91%	28,20%	16,49%
2067	0,0190	0,013	0,000	0,000	0,000	0,000	-100,00%	0,00%	0,00%
2083	0,0000	0,000	0,001	0,001	0,001	0,002	0,00%	30,67%	162,88%
909	0,0000	0,00	0,213	0,256	0,037	0,000	0,00%	-100,00%	-100,00%
Total	139,879	148,09	133,01	134,08	130,79	132,54			

Fonte Siga Brasil - Elaboração própria. Valores deflacionados pelo IPCA - Valores autorizados em R\$ constantes a preços reais do IPCA de 2019

Notas:

1) Dados extraídos em 11/11/2020.

Tabela 4 - Evolução do valor pago da função saúde por programas de 2014 a 2019 (em bilhões R\$).

Programas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var % 14-19	Var % 16-19	Var % 18-19
2015	103,206	106,20	103,00	98,93	102,26	106,97	3,65%	3,86%	4,61%
2115	15,292	14,72	13,80	13,46	11,89	10,46	-31,57%	-24,18%	-11,99%
2065	1,47	1,62	1,40	1,62	1,51	1,42	-3,37%	1,28%	-6,23%
2068	0,20	0,18	0,35	0,35	0,25	0,19	-4,46%	-44,81%	-23,08%
2055	0,20	0,26	0,000	0,000	0,00	0,000	-100,00%	0,00%	0,00%
2069	0,009	0,036	0,022	0,037	0,028	0,050	430,81%	123,24%	76,86%
2067	0,0004	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-100,00%	0,00%	0,00%
2083	0,0000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00%	0,00%	0,00%
909	0,0000	0,00	0,074	0,037	0,037	0,000	0,00%	-100,00%	-100,00%
Total	120,377	123,01	118,64	114,43	115,98	119,10			

Fonte Siga Brasil - Elaboração própria. Valor deflacionados pelo IPCA - Valores pagos em R\$ constantes a preços reais do IPCA de 2019.

Notas:

1) Dados extraídos em 11/11/2020

A execuções orçamentária da função saúde abrangeu 9 programas de saúde, entre 2014 à 2019, os programas 2015 (Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde) e 2115 (Gestão e manutenção do ministério da saúde) apresentaram maior montante de recursos. A média aproximada de 80% da totalidade do orçamento destes se concentra em 2015.

Das variações, verifica-se que de 2014 a 2019, o programa 2015 teve um acréscimo de 3,65% no valor pago, ao passo que o programa 2015 perdeu - 31,57% no valor pago do orçamento. Os demais de 2067 (resíduos sólidos) e 2055 (desenvolvimento produtivo) deixaram de receber recursos, podem ter sido extintos, ou reagrupados em outras pastas.

O programa 2069 (segurança alimentar e nutricional) obteve um aumento significativo entre 2014 e 2019, com uma variação de 430,81%. Entre as variações de 2016 – 2019, o mesmo em 2015 teve um leve aumento dos recursos pagos e a variação de 3,86%. Nos programas 2015 e 2068 se comparada a variação 2016-2019, identifica-se uma perda de recursos, com uma variação de -24,18% e -44,81% respectivamente.

O programa 2069 voltou a ter crescimento dos recursos ao se comparar a variação 2016-2019, com um acréscimo de 123, 24%. Ao comparar a variação de 2018-2019, constata-se um crescimento de 4,61% em 2015, e de 76, 86% no programa 2069, ao passo que nos programas 2115 e 2068 o percentual de variação reduziram -11, 99% e -23, 08% respectivamente.

Com exceção da elevação do ano de 2015, a média de execução orçamentária é de aproximadamente 89,33 %. Chama à atenção a variação do orçamento entre o período e a extinção ou mudança de alguns programas, bem como a concentração majoritária dos recursos no programa 2015, o que pode indicar um reordenamento oriundo da finalização da execução orçamentária prevista no PPA 2012/2015 e a alocação de recursos na pasta pelo PPA 2016-2019. De toda forma, cabe destacar que a partir de 2012, foi adotado no âmbito do governo federal uma reorganização nos programas no PPA, ao substituir o programa-ação por programas temáticos. Este PPA contou com 65 programas

temáticos, bem menos do que mais de 300 programas-ações dos PPAs anteriores a esse período.

Ao analisar o montante de gastos com a saúde por Subfunção, como expresso na Tabela 5, a maior parte absoluta de todo orçamento pago aproximadamente 90%, se concentra em 5 Subfunções. Destaca-se aqui na análise duas subfunções que reúnem maior quantia de recurso: Atenção básica e Assistência hospitalar e ambulatorial

Na Subfunção 301-Atenção básica, em 2014, a participação no total do orçamento da saúde foi de oscilação ao longo dos anos, com 18,56% em 2017, chegando a 23,13% em 2019. Na Subfunção 302-Assistência hospitalar e ambulatorial concentra-se a maior parte dos recursos por pastas na função saúde, com uma participação de 48,77% em 2014 e elevando-se para 49,99% em 2019.

Essa distribuição percentual de despesas entre atenção básica e assistência hospital e ambulatorial é mais um componente da tendência histórica de que as bases de financiamento da saúde não têm priorizado a dimensão central do SUS: a atenção primária, potencialmente vinculada ao enfrentamento de determinantes econômicos-sociais na condição de saúde (MENDES; CARNUT; GUERRA, 2018).

Destaca-se, ainda, a participação ínfima como a Alimentação e Nutrição (306), com um percentual participativo de 0,04% em 2019, e Saneamento básico rural (511), com 0,05% em 2019 e Saneamento básico urbano (512), 0,13% no mesmo ano.

Tabela 5 - Participação Orçamentária de cada Subfunção em relação ao total das Subfunções dos Programas da Função Saúde em % / Valores pagos em R\$ constantes a preços reais do IPCA de 2019.

Subfunções	2014	2015	2016	2017	2018	2019
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11,73%	11,07%	11,52%	12,34%	13,38%	6,97%
124 - CONTROLE INTERNO	0,003%	0,0001%	0,001%	0,002%	0,001%	0,005%
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,05%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,39%	0,36%	0,47%	0,25%	0,27%	0,18%

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1,23%	1,05%	0,80%	0,83%	0,84%	0,90%
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,19%	0,11%	0,15%	0,21%	0,21%	0,10%
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	20,24%	19,54%	19,59%	18,56%	18,77%	23,13%
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	48,77%	49,23%	46,52%	47,21%	46,44%	49,94%
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10,47%	11,74%	13,01%	11,09%	10,32%	9,61%
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,37%	0,33%	0,30%	0,27%	0,29%	0,28%
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4,06%	3,94%	4,81%	4,91%	4,82%	5,49%
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,01%	0,03%	0,02%	0,05%	0,02%	0,04%
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,58%	0,54%	0,63%	0,60%	0,50%	0,45%
364 - ENSINO SUPERIOR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00%					
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,07%	0,07%	0,05%	0,04%	0,03%	0,01%
423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1,21%	1,29%	1,16%	1,38%	1,27%	1,17%
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,02%	0,02%	0,02%	0,03%	0,05%	0,05%
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,16%	0,14%	0,29%	0,30%	0,19%	0,13%
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,001%	0,001%	0,0002%	0,002%	0,001%	0,001%
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,36%	0,33%	0,34%	0,33%	0,31%	0,38%
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,056%	0,131%	0,219%	0,144%	0,058%	0,071%
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,026%	0,036%	0,027%	0,023%	0,022%	0,028%

845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,000%	0,000%	0,000%	0,029%	0,956%	0,000%
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00%	0,00%	0,00%	1,37%	1,22%	1,04%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Fundo Nacional de Saúde. Elaboração própria.

Tabela 6 – Valor Pago do Fundo Nacional de Saúde por programa e ação - Ano 2014-2019 (Em R\$ corrigidos pelo IPCA) em milhões.

Ação (Cod/Desc) (Ajustada)	2014	2015	2016	2017	2018	2019
09LP - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL SOCIAL - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	-	222,78	-	-	-	-
125H - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA	0,46	1,47	-	-	-	0,37
12L4 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	48,05	97,43	13,83	15,44	0,76	-
12L5 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	1.165,04	573,21	347,63	110,69	14,11	8,08
2016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	10,20	8,19	8,68	9,72	12,08	10,11
20AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	243,88	233,49	209,90	182,93	284,69	286,72
20AC - INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	228,05	214,14	212,90	181,87	-	-
20AD - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA	15.307,83	16.170,52	12.801,59	11.571,23	-	-
20AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.557,13	1.308,46	1.435,31	1.270,51	1.435,50	1.421,75
20AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	20,23	89,68	37,67	44,66	124,62	39,74
20AI - AUXÍLIO-REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (DE VOLTA PRA CASA)	29,81	28,50	25,98	24,72	22,29	23,10
20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.113,39	1.775,00	2.102,85	1.987,82	2.383,67	2.532,07
20B0 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL	60,38	12,28	15,47	20,13	10,67	-
20B1 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL	10,65	51,02	62,62	-	-	-
20G8 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	353,51	227,09	349,78	299,73	244,38	262,57
20K3 - QUALIFICAR A INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS	2,48	6,55	14,28	13,55	10,64	7,73
20K4 - APOIO AO SISTEMA DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS	2,76	5,66	8,88	6,68	10,77	12,52
20K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	5,44	7,60	5,99	3,50	4,64	8,41
20K7 - APOIO À MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAÚDE	-	-	21,61	17,61	28,95	5,23
20QF - PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS BIOMÉDICAS E EM MEDICINA TROPICAL E MEIO AMBIENTE	48,61	67,57	50,33	48,21	48,28	50,41
20QG - ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10,83	2,84	-	-	-	-
20QI - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FORÇA NACIONAL DE SAÚDE	0,36	0,27	2,37	0,00	0,15	-
20R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	62,21	27,93	20,60	19,05	3,98	-
20SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	19,95	19,86	21,51	25,19	16,68	25,59
20YD - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	1.410,57	1.218,21	881,20	872,99	910,29	944,56

20YE - IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	1.486,40	2.816,02	3.165,84	3.332,93	3.091,65	2.526,64
20YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	23,50	8,86	29,58	16,23	5,60	61,18
20YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	252,03	228,24	360,14	231,90	120,21	57,45
20YM - AMPLIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA, DE CONTROLE SOCIAL, DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE	28,80	8,92	13,48	9,27	0,37	0,06
20YN - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAÚDE)	395,48	375,53	511,57	230,24	258,38	162,49
20YR - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE GRATUIDADE	2.285,79	2.844,87	2.608,20	2.622,92	2.258,49	1.984,65
20YS - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE CO-PAGAMENTO	687,24	816,18	588,93	499,74	486,01	463,12
214U - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	-	-	3.103,64	3.439,27	2.538,14	2.695,10
216O - APOIO À MANUTENÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E UNIDADES DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, SEM FINS ECONÔMICOS (LEI Nº 11.345, DE 2006)	-	-	-	7,34	8,70	-
217K - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES RESIDENTES EM ÁREAS REMOTAS DA REGIÃO AMAZÔNICA, MEDIANTE COOPERAÇÃO COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	-	-	-	0,12	-	-
217U - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	-	22,11	45,37	48,14
218U - APOIO AO CUSTEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE - CONASS E CONASEMS	-	-	-	-	15,60	15,04
219A - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-	-	-	-	18.334,83	18.766,84
2B42 - COOPERAÇÃO TÉCNICA NACIONAL E INTERNACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE	17,72	-	4,53	7,59	9,82	9,69
2B52 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE	14,00	6,33	14,36	9,62	6,05	10,04
2E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA-PNAB)	-	-	-	49,18	34,77	45,61
2E84 - PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	3,25	-
2E87 - CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS (CASTRACÃO E ATENÇÃO VETERINÁRIA - LDO 2018, ART. 39)	-	-	-	-	5,66	2,72
2E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	-	-	-	-	-	5.236,45
2E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	-	-	-	-	-	5.081,39
4295 - ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	508,87	750,15	1.297,85	1.152,73	1.297,60	1.254,76
4324 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL	-	-	0,08	0,27	0,08	0,31
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS	153,68	325,02	230,07	151,97	151,23	95,92
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DE HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	905,87	1.095,46	1.046,98	873,31	1.156,45	1.518,95
4525 - APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	-	2,93	1.242,41	3.529,50	6.324,49	-
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	207,20	113,29	-	-	-	-
4705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.230,14	6.681,72	7.883,23	5.808,37	4.949,33	4.311,05
5516 - CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE	-	7,02	-	-	-	7,27

6146 - PESQUISA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SUS	59,42	20,12	30,35	16,43	29,18	24,90
6148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	1.045,81	1.166,30	1.155,69	1.080,88	1.179,30	1.122,08
6175 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	6,88	-	2,86	-	-	-
6178 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	1,38	-	3,91	-	-	-
6182 - OUVIDORIA NACIONAL DE SAÚDE	57,72	72,21	50,17	32,19	29,59	6,91
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	627,40	669,30	649,03	616,66	637,74	588,30
6233 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	2,12	2,66	3,81	1,31	-	-
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	4,59	1,34	12,93	-	-	4,13
7666 - INVESTIMENTO PARA A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DO SUS	84,26	42,89	10,58	-	-	-
7690 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	8,02	4,90	10,05	0,65	-	6,88
7833 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA – CACON	2,72	-	-	-	-	-
8287 - APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA E DA GESTÃO COMPARTILHADA DO SUS	34,35	10,98	16,89	10,48	1,28	0,53
8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	104,85	126,63	636,41	117,42	775,94	264,62
8573 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	43,48	29,26	88,99	-	-	-
8577 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	7.019,18	6.427,20	5.753,34	5.400,65	-	-
8581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	15,17	43,55	358,80	14,69	702,89	421,51
8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	54.033,15	55.828,23	50.179,33	49.850,43	50.701,29	51.270,21
8636 - INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A SAÚDE	-	-	16,08	18,80	21,07	-
8648 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAÚDE PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SUS	3,07	2,65	7,50	4,43	2,62	3,12
8708 - AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6,93	5,70	5,38	2,26	1,03	0,91
8715 - PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE	13,55	9,11	7,13	11,65	6,81	0,26
8721 - IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	84,88	63,27	57,53	41,77	37,26	0,52
8730 - AMPLIAÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA	230,14	280,92	232,10	235,42	-	-
8735 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE	3,65	1,88	3,83	22,00	-	-
8739 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO – PNH	4,19	0,66	-	0,26	0,17	-
8753 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3,52	0,09	0,96	2,08	1,47	5,49
8755 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC	104,99	113,19	103,21	101,25	97,68	91,33
8758 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA – INCA	348,24	376,13	329,80	294,92	281,50	256,08
8759 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – INTO	253,83	229,30	204,72	197,28	153,16	154,53
8761 - CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	1.271,90	1.329,24	1.168,99	1.100,61	-	-
8762 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ÀS POPULAÇÕES EM LOCALIDADES ESTRATÉGICAS E VULNERÁVEIS DE AGRAVO	1,39	-	2,37	-	-	-
8933 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR	26,34	37,94	37,84	45,87	5,50	133,53
Total (bilhões)	101.415,65	105.345,95	101.892,43	97.941,25	101.334,72	104.349,64

Fonte: Fundo Nacional de Saúde. Elaboração própria.

Na análise de ações do programa 2015 do fundo nacional de saúde, constantes da tabela 6, apresenta-se uma análise por agrupamento de algumas ações do FNS no período histórico proposto de 2014 a 2019. Na ação 20AD – Piso de atenção básica variável, verifica-se que em 2014 houve um aporte de recursos de 15,09% do total de recursos do programa 2015 foi alocado o montante de 11,42%, em 2017. Observou-se uma redução substancial da ação entre os anos de 2014 – 2017. Esta redução refere-se não apenas à participação do piso de atenção básica variável, como também na quantia do recurso destinado anualmente a esse piso que passou de R\$ 15,30 bi em 2014 para R\$ 11,57 bi em 2019.

Na ação 8577 – Piso de Atenção Básica Fixo em 2014 houve a destinação de recursos de um total de 6,92% do orçamento das ações do Programa 2015. Com uma redução contínua nos recursos da ação, em 2017 foram alocados 5,51%, observou-se, também redução no montante destinado a esse piso, de R\$ 7,01 bi em 2014 para R\$ 5,40 bi em 2017.

De modo geral, o Piso de Atenção Básica Fixo co-financia a atenção à saúde de todos os municípios e DF com a transferência de valor por habitante, que varia de R\$23,00 a R\$ 28,00. Ao passo que o Piso de atenção básica variável consiste no incentivo à implementação da Estratégia Saúde da Família (ESF), além de Saúde da Família Ribeirinhas e Fluviais, Consultório na Rua, o Programa Saúde na Escola, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família e o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) (MENDES; CARNUT; GUERRA, 2018).

Para os anos de 2018 e 2019, estas duas ações orçamentárias foram excluídas e foi introduzida a ação denominada por Piso de Atenção Básica em Saúde (219A). A ação 219A – Piso de Atenção Básica em Saúde em 2018 representou 18,09% dos recursos das ações do programa 2015 do FNS, em 2019 esse montante reduziu para 17,98%.

O montante de recursos que passa a ser alocado para à ação 219A, em 2018, equivale à média da soma dos recursos das ações 20AD e 8577, que por sua vez, tiveram a última alocação de recursos em 2017. Porém, esta inferência acerca da análise do cruzamento de dados supracitado, requer uma análise aprofundada sobre à origem técnica dos recursos na divisão da pasta que poderá vir a ser investigada em pesquisas futuras.

Da ação 4370 - Atendimento à população com medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, verificou-se um crescimento contínuo de 2014 à 2019, com uma participação de 0,89% em 2014, e, 1,46% em 2019.

Ainda sobre o financiamento das ações no âmbito da prevenção e tratamento das doenças de HIV/AIDS e doenças sexualmente transmissíveis, juntamente com à ação 4370, tem-se à ação 20AC - incentivo financeiro a estados, distrito federal e municípios para ações de prevenção e qualificação da atenção em HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, ocorreu queda nos recursos. Foram destinados em 2014 o total de 0,22% (228,05 milhões) e em 2019, foram alocados o total de 0,19% (181,68 milhões).

Sobre o financiamento da Saúde Mental, chama à atenção o montante de recursos do programa 2015 do FNS destinados ao financiamento das ASPS da ação 6233 – Implantação e Implementação de políticas de atenção à saúde mental. Em 2014 foram alocadas 0,002% (2,11 milhões) do total de recursos para à pasta, tendo chegado à 0,004% no ano de 2016, mas, reduzindo para 0,001% (1,30 milhões) em 2017, não havendo destinação de recursos em 2018, 2019.

Na ação 20B0 – Estruturação da atenção especializada em Saúde Mental foram alocados um montante de recursos maior que à ação 6233 totalizando 0,06% (60,3 milhões) em 2014 e 0,01% (10,6 milhões) em 2018. No ano de 2019 não houve destinação de recursos.

Na ação 20AI Auxílio-Reabilitação psicossocial aos egressos de longas internações psiquiátricas no sistema único de saúde de volta pra casa, pasta integrante das ASPS voltadas à saúde mental, teve-se como montante de 0,03% (29,80 milhões) em 2014, reduzindo para 0,02% (23,10 milhões) em 2015.

Sendo que as três ações envoltas no âmbito da saúde mental obtiveram em 2014 o total de 0,091% do montante de recursos destinados as ações do programa 2015 do FNS, e em 2019 apenas a ação 20AI ainda contava com recursos da ordem de 0,002% do montante de recursos das ações.

Das ações cujos recursos subsidiam o financiamento dos medicamentos da farmácia popular à ação 20YR - Manutenção e funcionamento do programa farmácia popular do Brasil pelo sistema de gratuidade, verificou-se que em 2014 a pasta foi responsável por 2,25% (2,28 bilhões) do total de recursos das ações

do programa 2015 do FNS, chegando a representar 2,70% em 2015 e reduzido para 1,90% (1,98 bilhões) em 2019.

Na ação 20YS - manutenção e funcionamento do programa farmácia popular do Brasil pelo sistema de co-pagamento, uma ação também vinculada ao financiamento de medicamentos da farmácia popular, interseccionada com à ação 20YR que custeava gratuitamente os medicamentos da farmácia popular, ou seja, o custeio de parte do valor pago pelos medicamentos da farmácia popular, representou uma participação de 0,68% (687,24 milhões) no montante de recursos pagos do programa 2015 tendo tido uma redução no percentual de participação gradativo ao longo dos anos, representando assim em 2019 uma participação de 0,48% (463.12 milhões).

As ações 20YR e 20YS embora tenham uma pequena participação no montante de recursos do programa 2015, representam um impacto direto claramente visível no dia- a- dia da população, por financiarem medicamentos de uso contínuo e diário da população demandante, principalmente idosos, com o uso de medicamentos para comorbidades tais como: diabetes, hipertensão arterial, pneumopatias, cardiovasculares dentre outras.

Sobre ações voltadas para infraestrutura e a ampliação de ASPS, à ação 12I5 - Construção e ampliação de unidades básicas de saúde – UBS obteve uma participação de 1,15% (1.65 bilhões) do montante pago do programa 2015, com uma redução gradual do montante de recursos no período histórico analisado, à ação representou 0,01% (14.10 milhões) dos gastos com saúde do programa 2015 pelo FNS.

O processo de desfinanciamento destas ações reflete o processo de sucateamento das instituições, dos estabelecimentos de saúde no país, incidindo na qualidade dos serviços prestados à população, demandante deste direito social garantidos por intermédio de políticas públicas e sociais financiadas pelo Estado via fundo público.

Para à ação 20G8 - Atenção à saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos hospitais universitários, em 2014 foram destinados 0,35% (353,50 milhões) e 0,25% (262,57 milhões) em 2019, uma redução de mais de 100 milhões de reais de recursos destinados à esta ação se comparado o montante de 2014 com 2019.

Ainda sobre as ações voltadas para o financiamento das ASPS de prevenção e tratamento da HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, tem-se à ação 20AC - incentivo financeiro a Estados, Distrito federal e municípios para prevenção e qualificação destas. Obteve-se um montante de recursos de 0,22% (228,05 milhões) em 2014, e, em 2019 um total de 0,19% (181,86 milhões) destinados à ação do montante de recursos do programa 2015.

A ação que mais recebeu recursos foi a 8585 - atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade. Em 2014, a ação 8585 recebeu o equivalente a 53,28% (53.03 bilhões) do total de recursos do programa 2015 com base no FNS, em 2019 o total de recursos pagos pela ação foi de 49,13% (51,27 bilhões).

A própria especificidade da ação, com recursos destinados a ASPS de média e alta complexidade justifica o montante de recursos pelo alto custo de manutenção, ainda assim, a 8585 sofreu uma redução de aproximadamente 4% no montante de recursos se comparado com o ano de 2014. Esta redução percentual representou aproximadamente uma perda de 4 bilhões de reais nos recursos destinado no ano de 2019.

Levantamos como demonstrativo para à análise às duas ações com o maior volume de recursos do programa 2015 e às duas com o menor valor de recursos, com recursos pagos no ano de referência.

Tabela 7 – Relação de Ações com maior e menor montante de recursos do Programa 2015

Ações	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Maior Recurso	8585	8585	8585	8585	8585	8585
	20AD	20AD	20AD	20AD	219A	219A
Menor Recurso	8636	20QI	4324	20QI	4324	20YM
	125H	8739	8753	217K	20QI	8715

Fonte: Fundo Nacional de Saúde – Elaboração Própria.

A ação 8585 - atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade, foi responsável em 2014 por 50,03 bilhões, reduzindo em 2017 para 49,85 bilhões chegando à 51,27 em 2019, mesmo com

a elevação dos recursos verifica-se conforme a Tabela 7 que a variação entre 2014 e 2019 foi de -5,11%.

A segunda ação com o maior número de recursos do programa 2015 foi à 20AD - Piso de atenção básica variável - saúde da família, com 15,30 bilhões em 2014, reduzindo para 11,57 bilhões, não houve destinação de recursos em 2018 e 2019, verificou-se que esta será agrupada na ação 219A a partir de 2018. Em 2018 e 2019, os recursos da 20AD foi realocada para 219A com 18,33 bilhões em 2018 e 18,76 bilhões em 2019.

Das ações com menor alocação de recursos, em 2014 foram as ações 20QI - implantação e manutenção da força nacional de saúde, com um total de 360,28 mil reais e à ação 125H - Implantação do complexo integrado do instituto nacional de câncer – inca, com uma alocação de recursos de 460,07 mil reais.

No ano de 2016 as ações que receberam menos recurso foram às 4324 e 8753. A ação 4324 - Atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica mediante cooperação com a marinha do brasil obteve um montante de recursos de 82,26 mil reais, e, à ação 8753 - Monitoramento e avaliação da gestão do sus um total de 959,23 mil reais, ano de aprovação da EC 95/2016.

Em 2019 às ações com menor aporte de recursos foram à ação 20YM - Ampliação das práticas de gestão participativa, de controle social, de educação popular em saúde e implementação de políticas de promoção da equidade, com um total de recursos de 60,68 mil reais, e, à ação 8715 - Preservação, organização, disseminação e acesso ao conhecimento e ao patrimônio cultural da saúde, com um total de recursos de 259,15 mil reais, sendo que em 2014 esta ação obtinha um total de 13,54 milhões de reais destinados à pasta do total de recursos do programa 2015.

Segue a tabela 8 percentuais das variações de três das ações que mais tiveram alocação de recursos e duas que tiveram menos, tendo o ano de 2014 como referência.

Tabela 8 – Variação em % de algumas ações do Programa 2015 do FNS.

Ação	Variação % 14-19	Var % 14-18	Var % 14-17	Var % 18-17
8585	-5,11%			1,12%
20AD	-100,00%		-24,41%	

8577	-100,00%	-17,25%
20QI	-100,00%	-59,24%
125H	-19,65%	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde.

Foram analisadas três ações com o maior percentual de recursos do programa 2015 e duas com o menor percentual de recursos das ações, tendo por referência base o ano de 2014. Verifica-se que à 8585 - atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade, teve à maior alocação de recursos de toda à pasta durante o período histórico analisado, 2014-2019, ainda assim obteve uma variação de -5,11% do total de recursos entre 2014-2019.

Para às ações 20AD - Piso de atenção básica variável - saúde da família, e à 8577 - Piso de atenção básica fixo, segunda e terceira ação com o maior percentual de recursos dos programas em 2014, ano de referência, foi utilizada à variação 2014-2017 haja vista que nos anos seguintes não houve alocação de recursos para estas pastas.

Sendo os recursos alocados das ações 20AD e 8577 a partir de 2018 para 219A - piso de atenção básica em saúde. Assim, à ação 20AD obteve uma variação de -24,41% entre 2014-2017, já 8577 obteve uma variação de -17,25% entre 2014-2017.

As duas ações com menor alocação de recursos referenciado em 2014, foram às ações 20QI - Implantação e manutenção da força nacional de saúde e 125H - Implantação do complexo integrado do instituto nacional de câncer – inca. A 20QI teve uma variação de -59,24% entre 2014-2018 e a 125H uma variação de 1,12% entre 2018-2017.

A redução de recursos no período histórico analisado das ações do programa 2015 do FNS, expressa os rebatimentos do processo de subfinanciamento crônico da saúde ao longo dos anos desde sua consolidação enquanto política social, bem como, pelo processo de desfinanciamento capitaneado pelas medidas de ajuste fiscal permanente desde 2000 com a DRU e principalmente, com a EC 95/2016 que inicia o processo de vedação de receitas para despesas primárias, notoriamente expressa na redução do montante de recursos das ações no período histórico analisado.

Segundo Mendes (2012), a saúde precisa ser tratada como prioridade nas ações do governo, o que requer um afastamento das prioridades extrínsecas do Estado refletido em sua ação para com o capital portador de juros e fictício, retomando à alocação de recursos do fundo público para o financiamento da política de saúde (BOSCHETTI & TEIXEIRA, 2019; CISLAGHI, 2019a, 2019b; BEHRING, 2019; SALVADOR, 2019).

Vale ressaltar acerca do financiamento da saúde, que o crescimento dos restos a pagar ao longo do tempo, faz com que o pagamento da despesa efetivada da saúde seja inferior ao mínimo.

O crescimento ao longo dos anos levanta à dúvida sobre a capacidade da união de efetivar o pagamento dos restos à pagar, efetuando o uso dos recursos da saúde destinados conforme a vigência da EC 95/2016 e atendendo à reposição dos recursos não pagos conforme lei complementar 141/2012.

A E 95/2016 impôs concretas restrições ao financiamento da política de saúde, aliado a outros retrocessos, tais como o fim do Programa Mais Médicos e a criação do Previde Brasil, (IPEA, 2021). Esta substituição, juntamente à mudanças na política nacional de atenção básica, segundo estudos do IPEA (2021), reduziu os recursos da saúde na atenção básica.

4.1.2 Da Magnitude do gasto no âmbito do processo de desfinanciamento da Saúde

Com a EC 95/2016, houve um reajuste do percentual do orçamento da união destinado à saúde para 15% da Receita Corrente Líquida (RCL) em 2017, considerando a EC 86. Porém, esse percentual foi “congelado” e tende a se defasar ao longo do tempo, considerando a vedação de receitas por 20 anos, bem como, o retorno do crescimento da economia. Cabe destacar que o histórico subfinanciamento do SUS foi agravado com a EC 86, que alterou a base de cálculo do co-financiamento da União para os seguintes termos: 13,2% da RCL no ano de 2016, com aumento gradual e pífio até 15% desta receita no ano de 2020. Já no ano de 2016, com tal modificação, o orçamento do Ministério da Saúde sofre uma redução de R\$ 9,2 bilhões, de acordo com (MENDES; FUNCIA, 2016).

Ao examinar a evolução do gasto da função saúde de 2014 a 2019 em relação ao Orçamento Geral da União, constata-se uma pequena redução nesta participação, que passou de 5,57% em 2014 5,11% no ano de 2019.

Tabela 9 - Evolução da Seguridade Social e da função Saúde no período de 2014 a 2019 em relação ao OGU / Valores pagos em R\$ constantes a preços reais do IPCA de 2019.

Ano	Orçamento da Seguridade Social	Orçamento Saúde	Orçamento Geral da União
2014	871.253.416.252,11	120.376.710.711,67	2.162.474.348.739,08
2015	887.896.088.362,37	123.005.438.488,13	2.222.132.742.942,65
2016	897.090.815.676,27	118.633.185.009,44	2.271.385.062.673,32
2017	917.090.117.630,09	114.425.789.260,50	2.246.679.627.701,51
2018	905.702.127.175,09	117.063.935.753,00	2.348.939.423.421,44
2019	929.901.034.628,40	119.099.377.118,63	2.330.337.540.166,23

Fonte Siga Brasil - Elaboração própria

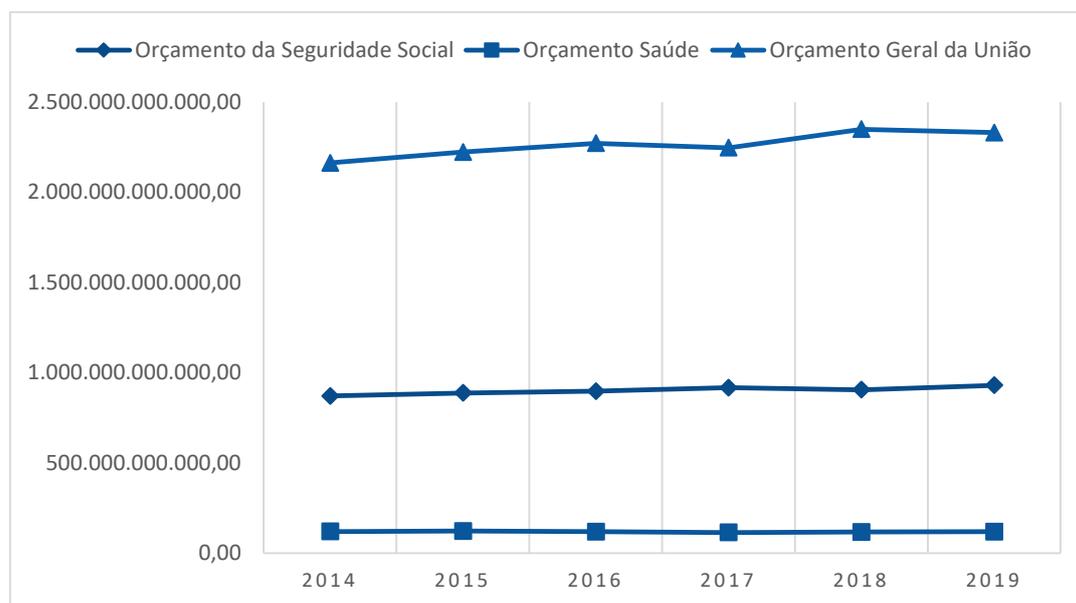
Notas:

1) Dados extraídos em 16/10/2020

Já no gráfico 8, é possível identificar o comportamento do orçamento da seguridade social, além do OGU e OS. Quanto à variação percentual do período de 2014-2019, constatou-se que a mesma no OGU foi de 7,76%. No OSS teve um acréscimo de 9,73% e no OS reduziu com -1,06%.

Ao comparar os dados da totalidade de orçamento da União e o Orçamento da Seguridade Social, observa-se que a média da sua participação no OGU é de 41,33%, sendo em 2014, 40,29% e em 2019, 39,90%.

Gráfico 9 – Evolução do Orçamento Geral da União, do Orçamento da Seguridade Social e Orçamento da Saúde 2014 – 2019.



Fonte: Siga Brasil – Elaboração própria.

Ao analisarmos a participação do orçamento da saúde em relação ao orçamento da Seguridade Social, verificou-se que em 2014 foram destinados 13,82% de todo o orçamento para ela. Essa porcentagem de participação reduziu para 12,48% no ano de 2017. A perda de -0,74% no ano de 2017 em relação ao ano de 2016 significou um rombo de 4,2 bilhões de reais para o orçamento da saúde. Em 2019, a participação do Orçamento da Saúde (OS) em relação ao da Seguridade Social (OSS) foi de 12,81%, apesar do acréscimo comparado à 2017, o percentual ainda é inferior ao período histórico analisado que antecede à EC 95/2016.

Ao comparar o OS com o OGU, identificou-se que a participação do OS em relação ao OGU também reduziu, visto que em 2014 foi de 5,57% e em 2019 de 5,11%. Em termos absolutos, no período de 2014 e 2019, a redução do montante de recursos do total do OS foi de 1,27 bilhões em reais.

Qual é o lugar de participação orçamentária do gasto em saúde pela união em relação ao montante dos recursos do PIB, desvinculação de receitas da União (DRU) e os gastos com juros e amortização da dívida pública?

Tabela 10 - Participação dos Gastos com saúde em relação ao PIB e a Dívida Pública

Ano	Função Saúde	PIB
2014	86,320	1,51%
2015	93,86	1,63%
2016	100,19	1,70%
2017	102,71	1,73%
2018	108,17	1,81%
2019	114,18	1,89%

Fonte: ¹Siga Brasil, IBGE² – Elaboração própria.

Tabela 11 - Gasto com Saúde sua Participação (%) em relação às Amortizações/Juros dados deflacionados pelo IPCA.

Ano	Função Saúde	Juros e Amortização
2014	120,377	0,24%
2015	123,01	0,24%
2016	118,64	0,21%
2017	114,43	0,20%
2018	115,98	0,17%
2019	119,10	0,20%

Fonte: Siga Brasil – Elaboração própria.

Em relação ao PIB, à Função Saúde obteve uma participação de 1,51% em 2014. Em 2016, ano da aprovação da EC 95/2016 a participação foi de 1,70% constatando-se em 2019 uma participação da saúde em relação ao PIB de 1,89%, correspondendo à 114,18 bilhões de reais de um PIB de 6, 03 trilhões.

Comparado aos juros e amortização da dívida pública, a participação da função saúde em 2014 foi de 0,24% de um total de juros e amortizações de 50.35 bilhões de reais. Em 2019, verifica-se uma redução da participação dos recursos da saúde se comparado ao pagamento de juros e amortização da dívida, como uma participação de 0,20% foi alocado para a saúde o total de 119.10 bilhões de

reais, ao passo que para juros e amortizações foram alocados o total de 58.49 bilhões.

Observa-se um aumento no montante de recursos alocados para o pagamento de juros e amortizações, e, uma redução dos recursos da função saúde. O reordenamento dos recursos demonstra as inflexões da política ultraneoliberal de desmantelamento de direitos sociais pela redução dos recursos que lhe financiam. O direcionamento do montante do gasto expressa a política de desfinanciamento aprofundada com a EC 95/2016 sob o financiamento da saúde, bem como, a hegemonia da política de financiamento do capital portador de juros e fictício pelos Estados nacionais.

Destarte, observa-se que no período histórico analisado de 2014-2019 verifica-se crescimento tanto do PIB que saltou de 5.7 trilhões em 2014 para 6.03 trilhões de reais em 2019; quanto aos juros e amortizações que em 2014 foram alocados 50.35 bilhões de reais. Em 2019, o montante de recursos alocados para a pasta chegou ao total de 58.49 bilhões de reais.

Os dados do montante de financiamento da política de saúde se comparado com recursos alocados para o pagamento de juros e amortização no período histórico analisado, demonstra o processo de desfinanciamento da política de saúde no Brasil. Não obstante o subfinanciamento crônico, mesmo antes da EC 95/2016, período de 2014 à 2016 analisado, já se tinha um mecanismo de ajuste fiscal permanente e de desfinanciamento da saúde com a DRU.

A EC 95/2016 se configurou a expressão mais visível do processo de desfinanciamento das políticas sociais dentre elas à saúde, juntamente com a prorrogação da DRU, mediante à EC 93/2016, o crescimento de desonerações a partir de 2011. O desfinanciamento da política de saúde é determinado também pelo crescimento de renúncias tributárias, principalmente em relação às contribuições sociais, que passou de R\$ 151.145 bilhões no ano de 2018 para R\$ 145.033 bilhões, em 2019 (ANFIP, 2020).

Quanto à DRU, cabe destacar, segundo ANFIP (2020), que a EC 103/2019, que trata da “reforma” da previdência social, extinguiu os efeitos da EC 93 sobre as contribuições sociais. Sendo assim, qual seria a representatividade dos recursos da DRU que incidem sobre contribuições sociais em relação ao orçamento saúde?

De modo geral, observa-se que a partir de 2016, quando se inicia a incidência da EC 93, ocorre um crescimento exponencial da participação dos recursos da DRU em relação ao orçamento de saúde, sendo que a partir de 2017, o valor subtraído pela DRU sobre contribuições sociais passa a ser superior à quantia destinada ao seu orçamento.

Tabela 12 – Representação dos recursos da DRU sobre contribuições sociais em relação ao orçamento da saúde - 2014-2019.

Ano	Orçamento Saúde (A)	DRU ¹ (B)	% Representação (B/A)
2014	86.328	63.131	73,13
2015	93.865	61.667	65,70
2016	100.191	99.221	99,03
2017	102.714	113.309	110,32
2018	108.179	120.107	111,03
2019	114.183	166.577	145,89

Fonte: SIGA Brasil para dados do orçamento saúde; ANFIP (2020) para dados da DRU. Valores em R\$ milhões e em valores correntes.

¹ Desvinculações promovidas pela DRU em contribuições sociais

Situada em uma conjuntura de consolidação do neoliberalismo em sua fase ultraneoliberal, no contexto de crise estrutural do capital, o Estado tem papel fundamental no direcionamento do fundo público para o financiamento do capital portador de juros e fictício via dívida pública dos Estados nacionais, com a retirada de recursos do orçamento da seguridade social por meio da DRU quanto do orçamento das despesas primárias, dentre elas à saúde.

As decisões político-econômica que provocaram historicamente o subfinanciamento do Sistema Único de Saúde se expressa no desrespeito do dispositivo constitucional para direcionamento de 30% do Orçamento da Seguridade Social à política de saúde até 1993 e no conjunto de outras medidas, tais como subsídios estatais aos planos de saúde, desonerações tributárias e a própria renovação ininterrupta da DRU, entre outras.

Na disputa entre classes e frações de classes pelo fundo público, a aprovação e implementação das EC 86, EC 95 e da EC 93 são em si um

mecanismo de espoliação do fundo público do Estado brasileiro para o financiamento do capital financeiro internacional e nacional das elites rentistas nacionais e internacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou a política social de saúde no seio da sociedade capitalista. O mesmo buscou compreender as particularidades do financiamento da política de saúde em um país latino-americano, de capitalismo dependente e periférico como o Brasil.

A pesquisa percorreu os caminhos da processualidade histórica na qual se inscreve à política social de saúde, inserida no capitalismo financeiro internacional de hegemonia do imperialismo sob o direcionamento do neoliberalismo e suas diversas faces ao longo dos anos desde à sua instituição no mundo e suas especificidades, a partir do governo FHC. Ela buscou desvelar às contradições e mediações das respostas das crises do capital com o processo de implementação das políticas de austeridade fiscal permanente no contexto de crise estrutural do capital e o papel do fundo público no financiamento das crises do capital, bem como, da política de saúde.

Logo, na disputa pelo fundo público, os mecanismos de retirada dos recursos das despesas primárias, minam os interesses de parte da sociedade civil organizada e da população menos favorecida pela garantia de maior aporte de recursos do orçamento contido no fundo público para o fomento de políticas sociais.

Assim, situada em uma conjuntura social, política, econômica sob a égide do capitalismo tardio conforme Mandel (1982), de hegemonia do capital financeiro, principalmente do capital portador de juros e fictício sobre o fundo público dos Estados nacionais, a partir da disputa da correlação de forças no âmbito do direcionamento do orçamento público circunscrito em um contexto de crise estrutural do capital e crescimento da dívida pública, realizou-se esta pesquisa.

No contexto de austeridade fiscal permanente observou-se a partir do Governo Temer, com a instituição da EC 95/2016 e prorrogação da DRU pela EC 93/2016, o desfinanciamento da política de saúde, já historicamente financiada desde os tempos de gênese do SUS.

Com a EC 95/2016 que instituiu o novo regime fiscal, ocorre a vedação de receitas para o financiamento das despesas primárias chamado de “congelamento de gastos” tanto pela crítica, quanto pelas frações de classe favoráveis à medida.

No Brasil, sob os governos do PT vivenciou-se uma democracia blindada (DEMIER, 2020) e o neoliberalismo de cooptação (CISLAGHI, 2019), que seria minado a partir de 2015, com o processo de recessão econômica no governo Dilma, sob os impactos da crise financeira mundial, instituído o golpe de Estado em 2016 pelas elites brasileiras. Neste período se iniciou o ultraneoliberalismo sob o governo Temer, pois foram aprovadas a EC 95,2016 que segundo a ONU é o maior ajuste fiscal permanente já visto na história dos países, bem como, a prorrogação da DRU sob a EC 93/2016.

Com a EC 95/2016, o SUS outrora historicamente subfinanciado, passa a ser claramente atingido por um processo contínuo de desfinanciamento, com reduções significativas do montante de recursos do orçamento destinado às despesas primárias como um todo.

Recentemente tramita no Congresso Nacional, a proposta do Plano mais Brasil composto por três Pecs de contrarreforma do Estado, que se aprovada aprofundará ainda mais o processo de desmantelamento, sucateamento, desfinanciamento e privatização das instituições públicas.

A pesquisa confirmou o pressuposto teórico de que os diversos instrumentos de ajuste fiscal implementados pelos governos brasileiros desde FHC, com a DRU, LRF, EC 95/2016 são mecanismos de ajuste fiscal permanente e que retiram recursos do fundo público destinado ao financiamento das despesas primárias do Estado, dentre elas a saúde.

O estudo apresentou ainda dois achados, o primeiro identificou que o Novo Regime Fiscal materializado na EC 95/2016 é um instrumento de vedação das receitas do fundo público para o financiamento das despesas primárias dentre elas à saúde, e que não se trata de congelamento de gastos, pois, a aplicação correta dos termos em sua representação semântica infere

diretamente na interpretação acerca dos reais efeitos do processo de ajuste fiscal permanente instituído pela EC 95/2016.

O uso da terminologia vedação de receitas pela oposição à EC 95/2016 contribui teórica e politicamente para expressar os reais efeitos acerca da EC 95, bem como, pela retórica argumentativa acerca dos efeitos da vedação de receitas para às despesas primárias provocado pelo novo regime fiscal.

O segundo achado, tem por embasamento todo aprofundamento teórico sobre as crises do capital e o mecanismo de acumulação por espoliação dos Estados nacionais em contexto de crise de sobreacumulação do capital e reorganização dos espaços de acumulação do capital de acordo com a localização geográfica, e de espoliação da riqueza socialmente produzida nos Estados nacionais de capitalismo periférico e dependente pelos países imperialistas, conforme constante nos termos teóricos de David Harvey (2004).

Assim, como segundo achado de pesquisa, este estudo identificou que a EC 95/2016 aprovada no governo Temer após um golpe de Estado é um mecanismo de espoliação do fundo público via ajuste fiscal permanente.

Ressalta-se que autores como Silva (2017); Alves (2016) reconhecem a espoliação do fundo público pela PEC 241. Esta pesquisa, traz como achado de pesquisa acerca da EC 95/2016, o reconhecimento de que esta, a EC 95/2016 é um mecanismo de espoliação do fundo público via ajuste fiscal permanente.

A emenda constitucional 95/2016 veda à alocação de recursos do orçamento do Estado para às despesas primárias e trata-se de mais um instrumento de espoliação do fundo público brasileiro para o financiamento do capital portador de juros e fictício via dívida pública.

A partir dos resultados identifica-se que, estudos posteriores acerca dos efeitos da EC 95/2016 sob outras pastas das despesas primárias na qual incide os efeitos do novo regime fiscal, mostram-se necessárias para fundamentar a crítica, solidificar, e agregar evidências científicas acerca dos impactos da EC 95/2016 na totalidade das políticas sociais.

Estudos posteriores acerca do Plano Mais Brasil que tramita no Congresso também se mostram necessários, mediante o cenário de retrocesso na garantia dos direitos sociais, de desmantelamento do Estado e de aprofundamento do ultraneoliberalismo pelo qual passa o país desde o golpe de

2016 que encontra maior espaço para à ofensiva neoliberal no contexto da pandemia.

Nestas linhas finais, faço alusão à Olga Benário com sua frase enigmática que atravessa gerações, “Lutei pelo justo, pelo bom e pelo melhor do mundo”. As pesquisadoras (es) deste país, no curso da processualidade histórica, no meio de uma pandemia em curso no momento em que se escreve as linhas finais desta dissertação, contribuem à sua maneira para o desenvolver da ciência que tem por fim último, o humano.

As pesquisadoras (es) deste país latino-americano e do mundo, contribuem à sua maneira, na luta para a construção nas palavras de Olga Benário de “um mundo mais justo, pelo bom e pelo melhor deste mundo”. E, com a sutileza e profundidade de Anne Frank, que nos diz, “o que é feito não pode ser desfeito, mas podemos prevenir que aconteça novamente”. Que assim como às pesquisas de nossos antepassados, que as em curso contribuam ao longo da história da humanidade para subsidiar às ações dos países, dos governantes, das instituições, do ser humano de um modo geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR JUNIOR, Osmar Gomes; SALVADOR, Evilasio da Silva. Finanças, fundo público e financiamento da Seguridade Social no Brasil. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 239-248, Dec. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802015000200239&lng=en&nrm=iso>. Acesso dia 20 de mai. de 2020.

ALVES, Giovanni. A PEC 241, **a contrarreforma neoliberal e a Tragédia de Prometeu**. São Paulo: Blog da Boitempo. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/10/19/a-pec-241-a-contra-reforma-neoliberal-e-a-tragedia-de-prometeu/>. Acesso em 20 de abril de 2021.

ANTUNES, André. **Cinco anos das Jornadas de Junho: um legado em disputa**. In: **Entrevistado Calil e Demier por André Antunes - EPSJV/Fiocruz** |. Escola Politécnica de saúde Joaquim Venâncio, 2018. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/rep_ortagem/cinco-anos-das-jornadas-de-junho-um-legado-em-disputa. Acesso em 15 de dezembro de 2020.

ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. 5ª ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. Os sentidos do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. Adeus ao Trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. – 7ª. Ed. rev. Ampl. – São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2000.

BARDANACHVILI, Eliane. Joyce Schramm: ‘**São pouquíssimos os estudos sobre os efeitos da relação crise-austeridade na saúde, abaixo da Linha do Equador**’. In: Centro de Estudos Avançados da FIOCRUZ, 2018. Disponível em: <https://www.cee.fiocruz.br/?q=Joyce-Schramm-Sao-pouquissimos-os-estudos-sobre-os-efeitos-da-relacao-cao-idade-na-saude-abaixo-da-Linha-do-Ecuador>. Acesso em 14 de abril de 2021.

BANCO MUNDIAL. Um Ajuste Justo - **Análise da Eficiência e Equidade do Gasto Público no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-expenditure-review-report>. Acesso em 05 de outubro de 2019.

BAUMAN, Zygmunt. Vida a Crédito. Tradução – Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2010.

BENJAMIN, CID; DEMIER, Felipe; ARCARY, Valério. O OVO DA SERPENTE a ameaça neofascista no Brasil de Bolsonaro. Rio de Janeiro: Mauad X, 2020, 164 p.

BEHRING, Elaine Rossetti & Boschetti, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Desafios contemporâneos das políticas sociais. **Rev. katálysis** [online]. 2011, vol.14, n.1, p. 9-10. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802011000100002> Acesso em 10 de Junho de 2017.

_____. Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2 ed. P. 31-65. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Devastação e urgência. In: CISLAGHI, J. F. et al. (org). O Neofascismo no Poder (ANO) I Análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019a, Cap. 11. P. 223-237.

_____. A Dívida e o calvário do fundo público. **Revista ADVIR**, Rio de Janeiro: ASDUERJ, n. 36, jul. 2017.

_____. Crise do Capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.). Capitalismo em Crise, Política Social e Direitos. São Paulo: Cortez, 2010. P. 13-34.

_____. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: SALVADOR, Evilasio et al (Orgs). Financeirização, Fundo Público e Política Social. São Paulo: Cortez, 2012. P. 153-180.

_____. Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. In: SALVADOR, Evilasio et al. (Orgs). **CRISE DO CAPITAL E FUNDO PÚBLICO**, Implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019b, p. 43-65.

_____. Fundo Público, exploração e expropriações no capitalismo em crise. In: Ivanete Boschetti. (Org.). Expropriação e direitos no capitalismo. 1ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018, v. 1, p. 187-209. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/M M 2017/anais2017/MC44/mc443.pdf>. Acesso em 12 de novembro de 2020.

_____. Fundo Público: um debate estratégico e necessário. In: XV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS), 2016, Ribeirão Preto. Anais. Ribeirão Preto, ABEPSS, 2016.

BENSAID, Daniel; BESANCENOT, Olivier. **Um plano de urgência para sair da crise**. janvier 2009. Disponível em <http://danielbensaid.org/Um-plano-de-urgencia-para-sair-da-crise?lang=fr>. Acesso em 14 de abril de 2021.

BIROLI, Flávia. **A PEC 241 é a contraface da “defesa da família”**. 2016. Disponível em: <https://blogdaboi-tempo.com.br/2016/10/14/a-pec-241-e-a-contra-face-da-defesa-da-familia/>. Acesso em 19 de setembro de 2019.

BORG, Tonio. **Perguntas Parlamentares**. Parlamento Europeu, 2013. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/E-7-2013-005610_PT.html?redirec t. Acesso em 13 de abril de 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. Os Custos da Crise para a Política Social. In: _____. Capitalismo em Crise, Política Social e Direitos. São Paulo: Cortez, 2010. P. 64-85.

_____. América Latina, política social e pobreza: “novo modelo de desenvolvimento?”. In: SALVADOR, Evilasio et al (Orgs). Financeirização, Fundo Público e Política Social. São Paulo: Cortez, 2012. P. 31-58.

_____. Políticas de desenvolvimento econômico e implicações para as políticas sociais. Ser Social (UnB), v. 15, n. 33, p. 355-365, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/9517/7615>. Acesso em: 22 set. 2019.

_____.et al (Org.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

_____.TEIXEIRA, Sandra Oliveira. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, Evilasio et al. (Orgs). CRISE DO CAPITAL E FUNDO PÚBLICO, Implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019, p. 67-97.

BRAGA, Ruy. A POLITICA DO PRECARIADO do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_03.07.2019/indicador.asp. Acesso em 10 de julho de 2019.

_____. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em 10 de abril de 2019.

_____. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc93.htm. Acesso em 20 de setembro de 2019.

_____. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86, DE 17 DE MARÇO DE 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc86.htm. Acesso em 24 de setembro de 2019.

_____. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc29.htm. Acesso em 24 de setembro de 2019.

_____. EMENDA CONSTITUCIONAL DE REVISÃO Nº 1, DE 01 DE MARÇO DE 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/ECR/ecr1.htm. Acesso em 24 de setembro de 2019.

_____. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10, DE 04 DE MARÇO DE 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc10.htm. Acesso em 24 de setembro de 2019.

_____. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc27.htm. Acesso em 24 de setembro de 2019.

_____. LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em 24 de setembro de 2019.

_____. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em 24 de setembro de 2019.

_____. LEI Nº 13.397, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13397.htm. Acesso em 20 de setembro de 2019.

_____. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. Acesso em 20 de setembro de 2019.

_____. Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139702>. Acesso em 15 de fevereiro de 2021.

_____. Proposta de Emenda à Constituição nº 187, de 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139703>. Acesso em 15 de fevereiro de 2021.

_____. Proposta de Emenda à Constituição nº 188, de 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139704>. Acesso em 15 de fevereiro de 2021.

_____. CPI. Austeridade e retrocesso - finanças públicas e política fiscal no Brasil. 2016. Disponível em: [brasildebate.com.br/wp-content/uploads /Austeridade-e-Retrocesso.pdf](http://brasildebate.com.br/wp-content/uploads/Austeridade-e-Retrocesso.pdf). Acesso em 25/09/2019.

_____. LEI Nº 13.097, DE 19 DE JANEIRO DE 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13097.htm. Acesso em 02 de outubro de 2019.

BRAVO, Inês Souza & Et Al. 2018. As contrarreformas na política de saúde do governo Temer. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/artic le/v iew/ 19139>. Acesso em 05 de outubro de 2019.

_____. Frente nacional contra a privatização e sua luta em defesa da saúde pública estatal. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 105, p. 185-187, mar. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000100012&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 11 out. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282011000100012>.

_____ et al. Avanço das contrarreformas na saúde na atualidade: o SUS totalmente submetido ao mercado. In: SALVADOR, Evilasio et al. (Orgs). **CRISE DO CAPITAL E FUNDO PÚBLICO**, Implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019, p. 141-163.

BRETTAS, Tatiana. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. In: SALVADOR, Evilásio et al (Orgs). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012. P. 63-120.

CALIL, Gilberto Grassi. EMBATES E DISPUTAS EM TORNO DAS JORNADAS DE JUNHO. São Paulo: **Revista Projeto História**, n. 47, pp. 377-403, ago. 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/17155>. Acesso em 10 de janeiro de 2021.

_____. "Quando se elogia o coronel Ustra, o que se está fazendo não é mais amenizar, mas reivindicar a ditadura". In: Entrevistadora Beatriz Mota - EPSJV/Fiocruz. Escola Politécnica de saúde Joaquim Venâncio, 2019. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/quando-se-elogia-o-coronel-ustra-o-que-se-esta-fazendo-nao-e-mais-amenizar>. Acesso em 15 de dezembro de 2020.

_____. **O fascismo se pauta pelo passado, mas precisa se apresentar como algo novo**. In: Entrevistador Ayrton Centeno. Rio Grande do Sul: Brasil de fato, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefatores.com.br/2020/05/08/o-fascismo-se-pauta-pelo-passado-mas-precisa-se-apresentar-como-algo-novo>. Acesso em 15 de dezembro de 2020.

_____. **Reflexões sobre a ascensão da direita**. Blog Junho, 2016. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/reflexoes-sobre-a-ascensao-da-direita/>. Acesso em 10 de janeiro de 2020.

_____. **A esquerda e o impeachment**. Blog Junho, 2015. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/a-esquerda-e-o-impeachment/>. Acesso em 10 de janeiro de 2020.

CAMPOS, Lauro. **A Crise da ideologia Keynesiana**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Neoliberalismo, Ortodoxia e Ajuste Econômico: crítica da economia política brasileira**. BLOG MARXISMO21 – DOSSIÊ AJUSTE.

_____. **A lógica hegemônica do capital fictício**. Entrevista especial com Marcelo Dias Carcanholo, 2008. In: EcoDebate, 2021. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2008/10/21/a-logica-hegemonica-do-capital->

ficticio-entrevista-especial-com-marcelo-dias-carcanholo/. Acesso em 23 de março de 2021.

_____. Dependência e Superexploração da Força de Trabalho no Desenvolvimento Periférico. En: Seminário Internacional REG GEN: Alternativas Globalização (8 al 13 de Octubre de 2005, Hotel Gloria, Rio de Janeiro, Brasil). Rio de Janeiro, Brasil UNESCO, Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura, 2005. Disponible en la World Wide Web: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/reggen/pp06.pdf>. Acesso em 23 de março de 2021.

_____. O Estado assume as quebras do setor privado, o que costuma acontecer com alguma regularidade no capitalismo'. [Entrevista concedida] ANTUNES, André. **Revista Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**. Novembro, 2015b. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/o-estado-assume-quebras-do-setor-privado-o-que-costuma-acontecer-com-alguma>. Acesso em 25 de fevereiro de 2021.

_____. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. São Paulo: **Revista Aurora**, Ano IV, nº 6, 2010. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/1%20CARCANHOLO.pdf>. Acesso em 24 de janeiro de 2021.

_____. A nova equipe econômica e a continuidade do neoliberalismo - Entrevista Especial com Marcelo Carcanholo. In: **Revista IHU on-line**, São Leopoldo-RS: Por Patricia Facchin, 2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/584741-a-nova-equipe-economica-e-a-continuidade-do-neoliberalismo-entrevista-especial-com-marcelo-carcanholo>. Acesso em 24 de janeiro de 2021.

_____. CORREA, H. F. S. A Dialética do Mercado Mundial e O Colonialismo Interno sob a Ótica da Teoria Marxista da Dependência. *Kallaikia*, v. 5, p. 74-102, 2018. Disponível em: <https://biblio.imperialismoedependencia.org/textos-contemporaneos-tmd/a-dialetica-do-mercado-mundial-e-o-colonialismo-interno-sob-a-otica-da-teoria-marxista-da-dependencia/>. Acesso em 16 de setembro de 2020.

CARVALHO, Horácio Martins de. A superação do modelo de desenvolvimento rural vigente no Brasil. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). *Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 7, p. 226-234.

CARVALHO, Laura. *Valsa Brasileira*. São Paulo: Todavia, 2018.

CASSEN, Bernard. As resistências ao neoliberalismo na Europa. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). *Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 3, p. 91-99.

CIDACS, Fiocruz Bahia. **Austeridade aprofunda desigualdade em mortes violentas, diz estudo.** Instituto Gonçalo Moniz FIOCRUZ BAHIA. 2020. Disponível em: <https://www.Bahia.fiocruz.br/austeridade-aprofunda-desigualdade-em-mortes-violentas-diz-estudo/>. Acesso em 13 de abril de 2021.

CISLAGHI, Juliana Fiúza. Privatização da saúde no Brasil: da ditadura do grande capital aos governos do PT. **Revista em Pauta, Teoria Social & Realidade Contemporânea.** Nº 43, 2019a. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/in dex.php/revistaempauta/article/view/42502>. Acesso em 10 de out. de 2019a.

_____. **Crise do Capital e ultraneoliberalismo: a capitalização da Previdência Social no Brasil.** In: CISLAGHI, J. F. et al. (org). O Neofascismo no Poder (ANO) I Análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019b, Cap. 9. P. 179-204.

_____. Financeirização da previdência social no Brasil: um estudo sobre o estado do Rio de Janeiro. In: SALVADOR, Evilasio et al. (Orgs). **CRISE DO CAPITAL E FUNDO PÚBLICO, Implicações para o trabalho, os direitos e a política social.** São Paulo: Cortez, 2019c, p. 123-139.

_____. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. **Revista Esquerda Online,** 2020a. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/08/do-neoliberalismo-de-cooptacao-ao-ultraneoliberalismo-respostas-do-capital-a-crise/>. Acesso em 14 de agosto de 2020.

_____. Parte II – O neoliberalismo de cooptação como resposta às resistências **Revista Esquerda Online,** 2020b. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/15/parte-ii-o-neoliberalismo-de-cooptacaocomo-resposta-as-resistencias/>. Acesso em 14 de agosto de 2020.

_____. Parte III: O ultraneoliberalismo e a política dos ressentidos. **Revista Esquerda Online,** 2020c. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/25/parte-iii-o-ultraneoliberalismo-e-a-politica-dos-ressentidos/>. Acesso em 14 de agosto de 2020.

_____. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. in: rebuà, Eduardo et al. (neo)fascismo e educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Mórula, 2020d, p. 286-306.

CONCEIÇÃO, Tainá Souza; CISLAGHI, Juliana Fiúza; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. **O Financiamento da Saúde no Brasil: Principais Dilemas.** v. 12, n. 23, 2012. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/2927>. Acesso em 8 de outubro de 2019.

CUNHA, Jarbas Ricardo Almeida. O direito à saúde no Brasil: da redemocratização constitucional ao neoliberalismo de exceção dos tempos atuais. *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário.* Brasília, V.6, Nº 3, p. 65-

89, jul./set, 2017. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/issue/view/22/showToc>. Acesso em 02 de outubro de 2019.

CORRÊA, Hugo F; CARCANHOLO, Marcelo Carcanholo. A Dialética do Mercado Mundial e O Colonialismo Interno sob a ótica da teoria marxista da dependência. In **E-Revista Kallaikia - Revista de estudos galegos**. n.5, 2018, p 74-102.

CHESNAIS, François. **Mundialização: o capital financeiro no comando**. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>. Acesso em 12 de maio de 2019.

DASGUPTA, Biplab. Globalização, capitalismo e crise socioeconômica. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). **Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 1, p. 19-39.

_____. Alternativas ao neoliberalismo na Ásia. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). **Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 2, p. 55-75.

DE BOLLE, Monica Baumgarten. **Como Matar a borboleta-azul uma crônica da era Dilma**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2016, 268 p.

DEMIER, Felipe. Democracia e Bonapartismo no Brasil pós-Golpe. In: CISLAGHI, J. F. et al. (org.). **O Neofascismo no Poder (ANO) I Análises críticas sobre o governo Bolsonaro**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, Cap. 5. P. 117-133.

DIRCEU, José. Um projeto alternativo para o Brasil. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). **Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 9, p. 292-301.

DWEECK, Esther; SILVEIRA, Fernando Gaiger; ROSSI, Pedro. Austeridade e desigualdade social no Brasil. In: ROSSI et al (Orgs). **Economia para poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil**. São Paulo: Autonomia Literária, 2018. P. 33-56.

DRUCK, Graça; FILGUEIRAS, Luiz. Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 24-34, June 2007. Available from <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-49802007000100004&lng=en&nrm=iso>>. access on 10 De c. 2 019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802007000100004>.

ESTADÃO, Conteúdo. Bolsonaro diz ser contra tributação para grandes fortunas e classe alta. Brasília: Exame, 2019. Disponível em: <https://exame.com/economia/bolsonaro-diz-ser-comtra-tributacao-para-grandes-fortunas-e-classe-alta/>. Acesso em setembro de 2020.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo Dependente E Classes Sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2004.

FERNANDES, Luis. A crise do novo endividamento e a velha dependência. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). *Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 5, p. 167-174.

FIESP. **Não vou pagar o Pato. Campanha, 2015**. Disponível em: <http://www.naovoupagaropato.com.br/eudigonaoaumentodeimpostos/>. Acesso em 13 de abril de 2021.

FISCAL – OUTUBRO DE 2015a. Acesso em 30 de maio de 2019. Disponível em: <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2015/10/Marcelo-Carcanholo.pdf>. Acesso em 10 de janeiro de 2020.

FILGUEIRAS, Luiz. Política Econômica e Ajuste Fiscal: A Receita Universal do Capital Financeiro e da Direita. BLOG MARXISMO21 – DOSSIÊ AJUSTE FISCAL – OUTUBRO DE 2015. Disponível em: <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2015/10/Luiz-Filgueiras.pdf>. Acesso em 30 de maio de 2019.

_____. **‘Não há dúvida alguma: o ajuste tem caráter de classe e os mais atingidos são os trabalhadores’**. 2015. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/ajuste-fiscal-4>. Acesso em 18/09/2019.

FILHO, Severino Bezerra Cabral. A China como alternativa ao neoliberalismo. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). *Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 2, p. 76-88.

FILHO, Rodrigo de Souza. Fundo público e políticas sociais no capitalismo: considerações teóricas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 126, p. 318-339, jun. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282016000200318&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 02 maio 2021. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.071>.

FIOCRUZ, Bahia. O futuro da saúde no Brasil: Crise econômica e austeridade. Rio de Janeiro: Saúde Amanhã, 2020. Disponível em: <https://saudeamanha.fiocruz.br/crise-economica-e-austeridade/#.YJ2-C6hKjIX>. Acesso em 15 de março de 2021.

FOLHA, Online. Leia íntegra da carta de Lula para acalmar o mercado financeiro. São Paulo: Folha de São Paulo, 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml>. Acesso em 16 de dezembro de 2020.

FONTES, V. O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história. 2.ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010, 388p.

FUNCIA; OCKÉ-REIS. Efeitos da política de austeridade fiscal sobre o gasto público federal em saúde. In: ROSSI et al (Orgs). Economia para poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2018. P. 83-97.

FURTADO, Celso (1959). Formação econômica do Brasil: edição comemorativa: 50 anos. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2009.

FRAGA, Olívia. **Existe alguma ligação entre crise econômica e aumento nas taxas de suicídio? BBC News Brasil.** São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-48890430>. Acesso em 14 de abril de 2021.

FMI. Informes del Monitor Fiscal octubre de 2017. 2017. Disponível em: <https://www.imf.org/es/Publications/FM/Issues/2017/10/05/fiscal-monitor-october-2017>. Acesso em 06 de outubro de 2019.

GALEANO, Eduardo. As Veias abertas da América Latina. Tradução: Sergio Faraco. 1. Ed. Porto Alegre: L&PM, 2020, 392 p.

GELMAN, Juan. **Suicídios, a face radical da "austeridade". Jornal: JORNALISMO DE PROFUNDIDADE E PÓS-CAPITALISMO.** 2013. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/suicidio-a-face-extrema-da-austeridade/>. Acesso em 16 de abril de 2021.

GENRO, Tarso. A barbárie neoliberal e a possibilidade da solidariedade. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 5, p. 161-166.

GOHN, Maria da Glória. **Sociologia dos Movimentos Sociais.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2014, 127 p.

GOIÁS, 247. **Ajuste é estrutural e pensa no futuro, diz Marconi.** Disponível em: <https://www.brasil247.com/geral/ajuste-e-estrutural-e-pensa-no-futuro-diz-marconi>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

GOMES, José Menezes. 21 anos de Plano Real, sistema da dívida e ajuste fiscal. BLOG MARXISMO21 – DOSSIÊ AJUSTE FISCAL – OUTUBRO DE 2015. Acesso em 30 de maio de 2019. Disponível em: <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2015/10/Jos%C3%A9-Menezes-Gomes.pdf>.

GOULART, Juliano Giassi. Ajuste fiscal permanente e o terrorismo das elites. 2017. Disponível em: <http://brasildebate.com.br/ajuste-fiscal-permanente-e-o-terrorismo-das-elites/>. Acesso em 18/09/2019.

_____. Austeridade fiscal permanente do fundo público. 2017. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/austeridade-fiscal-permanente-do-fundo-publico-2/>. Acesso em 18/09/2019

HARVEY, David. O Neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. O Novo Imperialismo. 8ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

_____. O ENIGMA DO CAPITAL e as crises do capitalismo. Tradução: João Alexandre Peschanski. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011, 231 p.

_____. O Novo Imperialismo. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 1ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HERRERA, Silvio Baró. A luta contra o neoliberalismo. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 4, p. 121-129.

HOBSBAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991 / Eric Hobsbawm; tradução Marcos Santarrita ; revisão técnica Maria Célia Paoli- — São Paulo : Companhia das Letras, 1995.

HOEVELLER, Rejane Carolina. **A agenda das contrarreformas no Congresso: 63 ataques aos direitos sociais, e contando.** Blog Junho, 2016. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/a-agenda-das-contrarreformas-no-congresso-63-ataques-aos-direitos-sociais-e-contando/>. Acesso em 15 de dezembro de 2020.

HOLANDA, Francisco Uribam Xavier de. Do Liberalismo ao Neoliberalismo: o itinerário de uma cosmovisão impenitente. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001, 119.

IPEA. Nota Técnica - 2016 - agosto - Número 26 – Disoc. ORGS. VIEIRA, Sulpino Fabiola. **Crise econômica, austeridade fiscal e saúde: que lições podem ser aprendidas?** Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=28422. Acesso em 26 de setembro de 2019.

_____. Nota Técnica - 2016 - setembro - Número 28 – Disoc. ORGS. VIEIRA, Sulpino Fabiola & BENEVIDES, Todrigo Pulce de **Sá. Os impactos do Novo Regime Fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil.** 2016. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=28589 . Acesso em 22 de setembro de 2019.

IANNI, Octavio. Octavio Ianni: o preconceito racial no Brasil. **Estud. av.**, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 6-20, Apr. 2004. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100002&lng=en&nrm=iso>. Access on 20 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142004000100002>.

_____. Globalização e neoliberalismo. São Paulo: **Revista São Paulo em Perspectiva**, 1998.

IASI, Mauro Luis. Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. Disponível em: <https://gpect.files.wordpress.com/2013/12/marx-e-o-marxismo-2011-teoria-e-prc3a1tica.pdf>. Acesso em 13 de abril de 2021.

_____. O usurpador e o caminho da usurpação. *Diário da Liberdade*, 2016. Disponível em: <https://gz.diarioliberalidade.org/brasil/item/13420-o-usurpador-e-o-caminho-da-usurpacao.html#.V04MxpErKUI>. Acesso em 14 de janeiro de 2021.

_____. A Sociologia de Florestan Fernandes. **Estud. av.**, São Paulo, v. 10, n. 26, p. 25-33, Apr. 1996. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000100006&lng=en&nrm=iso>. Access on 20 Oct. 2019. [Ht tp://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141996000100006](http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141996000100006).

IZEPÃO, Rosalina Lima; BRITO, Elohá Cabreira; SILVA, Ivan Augusto Cecílio. A SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL E OS DESAFIOS DE FINANCIAMENTO. *Revista Estudo & Debate*, Lajeado, v. 26, n. 2, 2019.

LAGE, Lais do Nascimento Vidal. Interesses capitalistas e desafios para a efetivação dos direitos sociais: ataques e regressões. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 120-128, abr. 2019. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802019000100120&lng=pt&nrm=iso>. acessos em jun. 2019. Epub 09-maio 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592019v22n1p120>.

LAVINAS, Lena. Entrevista à BBC Brasil em 15 de setembro de 2017. Disponível em: [http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/inamidia/arquivo/250920171752_BBC Brasil.pdf](http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/inamidia/arquivo/250920171752_BBC%20Brasil.pdf). Acesso em 26 de setembro de 2019.

LESSA, Renato. O papel do Estado e a participação popular. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). *Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 8, p. 268-277.

LUPATINI, Márcio. Crise do capital e dívida pública. In: SALVADOR, Evilásio et al (Orgs). *Financeirização, Fundo Público e Política Social*. São Paulo: Cortez, 2012. P. 59-91.

MAIOR, José Luiz Souto. PEC 241: uma questão de poder. 2016. Disponível em: https://blogdaaboitempo.com.br/2016/10/17/pec-241-uma-questao-de-poder/#_edn_ref1. Acesso em 19/09/2019.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Medidas de austeridade fiscal comprometem metas de controle de doenças não transmissíveis no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 10, p. 3115-3122, Oct. 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018001003115&lng=en&nr m= iso>. access on 12 Oct. 20 19. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320182310.25222018>.

MANDEL, Ernest. O Capitalismo Tardio. Tradução MATOS et al. São Paulo: abril Cultural, 1982.

MARÍN, Gladys. A luta contra o cerco neoliberal na América Latina. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). *Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 4, p. 130-141.

MARQUES, R. M. M.; MENDES, ÁQUILAS. Os dilemas do financiamento do SUS no interior da seguridade social. **Economia e Sociedade**, v. 14, n. 1, p. 159-175, 26 jan. 2016.

MARTINS, Carlos Eduardo. Um roteiro para entender o golpe em curso no Brasil. Blog da Boitempo, 2016. Disponível em: <https://blogdaaboitempo.com.br/2016/04/21/um-roteiro-para-entender-o-golpe-em-curso-no-brasil/>. Acesso em 18 de dezembro de 2020.

MARX, Karl e ENGEL, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. O capital – crítica da economia política. Volume IV, livro terceiro. São Paulo: Nova Cultural, 2. Ed., 1986.

MATTOSO, Jorge. Globalização financeira e crise. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). *Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 1, p. 40-52.

MELLO, Guilherme Santos. São Paulo: Rede Brasil Atual, 2019. Plano apresentado por Paulo Guedes é um 'AI-5 econômico', define professor. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2019/11/plano-apresentado-por-paulo-guedes-e-um-ai-5-economico-define-professor/>. Acesso em 10 de dezembro de 2020.

MENDES, Áquilas. *Tempos turbulentos na saúde pública brasileira IMPASSES DO FINANCIAMENTO NO CAPITALISMO FINANCEIRIZADO*. São Paulo: Hucitec Editora, 2012.

_____. & CARNUT, Leonardo; GUERRA, Lucia Dias da Silva. **Reflexões acerca do financiamento federal da Atenção Básica no**

Sistema Único de Saúde. Saúde debate [online]. 2018, vol.42, n. spe1, pp.224-243.

MENDES A, FUNCIA F. O SUS e seu financiamento. In: Marques RM, Piola SF, Roa AC, organizadores. Sistema de saúde no Brasil: organização e financiamento. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Economia da Saúde/Brasília: Ministério da Saúde;

MENDES, Áquilas Nogueira. A saúde pública brasileira num universo "sem mundo": a austeridade da Proposta de Emenda Constitucional 241/2016. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 12, e00188916, 2016. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2016001200_502_&lng=en&nrm=iso>. Access on 12 Oct. 2019. Epub Dec 15, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00188916>.

_____ & CARNUT, Leonardo. A saúde pública continua na mira do austero banco mundial. 2017. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/sistemas-de-saude/saude-publica-continua-na-mira-do-austero-banco-mundial-por-aquilas-mendes-e-leonardo-carnut/32393/>. Acesso em 16/05/2019.

_____ & CARNUT, Leonardo. Capitalismo contemporâneo em crise e sua forma política: o subfinanciamento e o gerencialismo na saúde pública brasileira. **Saude soc.**, São Paulo, v. 27, n. 4, p. 1105-1119, Oct. 2018. Available from <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0104-12902018000401105105&lng=en&nrm=iso>>. access on 01 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902018180365>.

MÉSZÁROS, István. A Crise Estrutural do Capital. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. A Crise Estrutural do Capital. 2ª ed. São Paulo: BOITEMPO, 2009.

MINTO, César & PEDRO, Pomar. Real objetivo da PEC 241/16 é desvincular saúde e educação. 2016. Disponível em: http://www.correiodocidadania.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12080:2016-10-10-18-59-13&catid=71:social&Itemid=180. Acesso em 19/09/2019

MOTA, Ana Elizabete. A cultura da crise e as ideologias do consenso. In: CISLAGHI, J. F. et al. (org). O Neofascismo no Poder (ANO) I Análises críticas sobre o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, Cap. 9. P. 179-204.

_____ Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante. Em Pauta: Teoria Social & Realidade Contemporânea. Rio de Janeiro, n. 20, p. 127-138, 2007.

NAVARRO, Zander. O desenvolvimento agrário brasileiro em uma era de transformações. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 7, p. 235-244.

OCDE. Relatórios Econômicos OCDE: Brasil 2018. 2018. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/economics/relatorios-economicos-ocde-brasil-20189789264290716-pt>. Acesso em 04 de outubro de 2019.

OCKÉ-REIS, Carlos Octávio. Renúncia de arrecadação fiscal em saúde no Brasil. 2018. Disponível em: http://sindifisco-pa.org.br/wp-content/uploads/2018/05/T_D3_6.pdf. Acesso em 20 de setembro de 2019.

_____. Sustentabilidade do SUS e renúncia de arrecadação fiscal em saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 2035-2042, jun. 2018. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1413-81232018000602035&lng=pt&nrm=iso>>. Acessos em 11 out. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05992018>.

OLIVEIRA, Francisco de. O Ornitorrinco*. Instituto de Economia UNESP, 2001. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2655740>. Acesso em 20 de outubro de 2019.

_____. O surgimento do antivalor capital, força de trabalho e fundo público. São Paulo: revista Novos Estudos Cebrap, Ed. 22, Vol. 3, 1988, p. 8-28. Disponível em: <http://novosestudos.com.br/produto/edicao-22/>. Acesso em 20 de outubro de 2019.

_____. Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

ONU. Relator da ONU pede que FMI proteja os mais pobres dos efeitos da austeridade. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-pede-que-fmi-proteja-os-mais-pobres-dos-efeitos-da-austeridade/>. Acesso em 05 de outubro de 2019.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; 2016. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sistema_saude_brasil_organizacao_financiamento.pdf

OSORIO, Jaime Sebastian. **Sobre o estado, o poder político e o estado dependente**. Brasília (DF): Temporalis, ano 17, n. 34, jul./dez. 2017. Disponível em: DOI: 10.22422/2238-1856.2017v17n34p25-51.

PELAEZ et al. AJUSTE FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL: retrocessos e desafios em tempos de ofensiva conservadora. UFMA: **Revista de Políticas Públicas**, 2020. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15104>. Acesso em 10 de dezembro de 2020.

PEREIRA, Camila Potyara; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Desigualdades persistentes e violações sociais ampliadas. *SER Social*, v. 16, n.

34, p. 13-29, 2014. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_social/article/view/11706>. Acesso em: 12 out. 2019.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI et al. (org.) Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

PINAUD, João Luiz Duboc. Neoliberalismo e linguagem da dominação. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 8, p. 247-256.

PINOTTI, José Aristodemo. Uma proposta para a saúde do Brasil. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 9, p. 281-287.

PIKETTY, Thomas. DIMINUIÇÃO DOS IMPOSTOS RETORNO ÀS FORTUNAS DE OUTRORA. In: BAVA, Silvio Cacia (org). **Thomas Piketty e o Segredo dos Ricos**. 1. Ed. São Paulo: Veneta, 2014, p. 20-27.

POCHMANN, Marcio. NOVA CLASSE MÈDIA? O trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. Estado e capitalismo no brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 309-330, jun. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200309&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 04 j un. 2019

_____. Estrutura social no Brasil: mudanças recentes. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.104, p. 637-649, dez. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000400004&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 12 out. 2019.

PUELLO-SOCARRÁS, José Francisco. [et al]. **Neoliberalismo, antineoliberalismo, nuevo neoliberalismo**. EPISODIOS Y TRAYECTORIAS ECONÓMICO-POLÍTICAS SURAMERICANAS (1973-2015). In: Luis Rojas Villagra (coordenador). Neoliberalismo en América Latina. Crisis, tendencias y alternativas. - 1ª ed. – Asunción: CLACSO, 2015, p. 19-42.

_____. Ocho tesis sobre el Neoliberalismo (1973-2013). In: O neoliberalismo sul-americano em clave transnacional: enraizamento, apogeu e crise / Organizado por Hernán Ramírez. – São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, vol. 1, 2013, p. 13-57. Disponível em: [https://puello-socarras.webnode.com.ar/_files/200000055d28a7d47ec/\(2013\)%208%20tesis%20sobre%20neoliberalismo%20\(e-book%20%20neoliberalismo%20sul-americano\).pdf](https://puello-socarras.webnode.com.ar/_files/200000055d28a7d47ec/(2013)%208%20tesis%20sobre%20neoliberalismo%20(e-book%20%20neoliberalismo%20sul-americano).pdf). Acesso em 11 de dezembro de 2020.

PRADO JÚNIOR, Caio (1970). História econômica do Brasil. São Paulo, SP: Brasiliense, 1ª Edição, 2012.

QUEIROZ, Antônio Augusto de. **A PEC 241 e o papel do Estado brasileiro**. 2016. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/artigos/26284-a-pec-241-e-o-papel-do-estado-brasileiro>. Acesso em 18/09/2019.

RABELO, Renato. **Um caminho novo para o Brasil**. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). *Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 9, p. 288-291.

REIS, Vilma. **Nota Técnica 'Inconstitucionalidade do congelamento dos pisos da saúde e da educação na PEC 241**. 2016. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/institucional/nota-tecnica-inconstitucionalidade-do-congelamento-do-s-pisos-da-saude-e-da-educacao-na-pec-241/20966/>. Acesso em 19/09/2019.

RIBEIRO, Isabela Ramos; SALVADOR, Evilasio da Silva. Hegemonia e políticas sociais no Brasil: contribuições ao debate sobre vinculação orçamentária. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 76-85, Jan. 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802018000100076&lng=en&nr m=iso>. access on 11 Oct. 2019.

ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; ARANTES, Flavio. **Economia Política da Austeridade**. In: ROSSI et al (Orgs). *Economia para poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018. P. 14-31.

SADER, Emir. Da privatização do Estado à privatização da esfera pública. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). *Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 8, p. 257-267.

SALLUM JR, Brasílio. O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo. **Tempo soc.** São Paulo, v. 11, n. 2, p. 23-47, out. 1999. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-2070199900020003&lng=pt&nr m=iso>. acessos em 04 jun. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20701999000200003>.

SANTOS, Reginaldo Souza. A Teoria das Finanças Públicas e o Impasse da Ortodoxia. Salvador: Organização & Sociedade, v 1., nº 1, 1993, p. 97-104. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/10224/12897>. Acesso em 25 de janeiro de 2021.

SALVADOR, E. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010a.

_____. A reforma tributária desmonta o financiamento da Seguridade Social. *Ser Social*, Brasília, v. 11, n. 25, p. 42-54, jul./dez. 2009. Disponível em:

<[http://seer.bce.unb.br/index.php/SER _social/artic le/view/ 37 6/249](http://seer.bce.unb.br/index.php/SER_social/artic le/view/ 37 6/249)>. Acesso em: 21 jun. 2011.

_____. Crise do capital e o socorro do fundo público. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.). *Capitalismo em Crise, Política Social e Direitos*. São Paulo: Cortez, 2010b. P. 35-63.

_____. Cofinanciamento das Políticas Sociais no Contexto do Federalismo Brasileiro do Século XXI. *Serviço Social em Revista*, v. 17, nº1, 2016. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/23192>. Acesso em 23 de setembro de 2019.

_____. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, dez. 2010c. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-662820 100004 00 002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 2 out. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282010000400002>.

_____. Financiamento tributário da política social no pós-real. In: _____. *Financeirização, Fundo Público e Política Social*. São Paulo: Cortez, 2012. P. 123-152.

_____. Fundo público, crise e financeirização da previdência social. In: SALVADOR, Evilasio et al. (Orgs). *CRISE DO CAPITAL E FUNDO PÚBLICO, Implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2019a, p. 99-121.

_____. Fundo público e financiamento da política de saúde em tempos de austeridade fiscal. In: Andrade Et al. (Orgs). *Campo minado: as investidas do capital contra a Seguridade Social Brasileira*. São Paulo: Alexa Cultural, 2020c, p. 24-51.

SALVADOR, Evilasio. Fundo Público (verbete). In: IVO, Anete (Org.). *DESENVOLVIMENTO E QUESTÃO SOCIAL [Dicionário temático]*. São Paulo: Annablume, 2019b, (No prelo).

_____ & TEIXEIRA, Sandra Oliveira. Implicações da crise no financiamento e no controle democrático das políticas sociais. 2012. Disponível em: <https://direitosociais.org.br/article/implicacoes-da-crise-no-financiamento-e-no-contro l/>. Acesso em 12 de Out de 2019.

_____. ORÇAMENTO E POLÍTICAS SOCIAIS: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista Políticas Públicas**, 2014 vol: 18 (1) pp: 15.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Crise e barbárie. *Crítica Marxista*, São Paulo, Ed. Unesp, n.29, 2009, p.41-47. Disponível em: <https://movime ntorev ista.co m.br/2018/09/crise-e-barbarie-plinio-arruda-sampaio-crise-2008-marxismo/>. Acesso em 16 de dezembro de 2020.

SANTOS, Manoel José dos. Política agrária e agrícola para um Brasil democrático. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 7, p. 219-225.

SIGA, Brasil. **Sistema de Informações Sobre o Orçamento Público Federal**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>. Acesso em a partir de maio de 2019.

SILIANSKY de Andrezza, Maria de Fátima; Souza Bravo, Maria Inês. PRIVATIZAÇÃO DA GESTÃO E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ATENÇÃO À SAÚDE Trabalho, Educação e Saúde. Irio de janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio vol. 12, núm. 3, septiembrediciembre, 2014, pp. 499-518.

SILVA, Julia Bustamante. Financeirização: precisões e expansões do capital fictício e sua lógica. In XXIV ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 24, 2019, Vitória, Anais [...]. Niterói: **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**. Disponível em: https://sep.org.br/anais/2019/Sessoes-Ordinarias/Sessao3.Mesas21_30/Mesa28/282.pdf. Acesso em 15 de dezembro de 2020.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. Leia íntegra da carta de Lula para acalmar o mercado financeiro. 2002. In: Folha de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml>. Acesso em 13 de abril de 2021.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do cpital financeiro. **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 131, p. 130-154, Apr. 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000100130&lng=en&nrm=iso>. access on 04 June 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.134>.

SILVA et. al. **Fundo público e a usurpação dos direitos do trabalho na atualidade**. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/233142381.pdf>. Acesso em 09 de abril de 2021.

SINGER, Paul. Globalização e Desemprego. São Paulo: Contexto, 1998.

SOUZA, Gláucia Maria Ribeiro de. **A Crise Estrutural do Capital. Ver. Humanidades & Inovação**. Palmas, v. 7, p. 343-345, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1678>. Acesso em 14 de fevereiro de 2020.

SCHRAMM, Joyce Mendes de Andrade et al. **Políticas de Austeridade e Seus Impactos na Saúde. In: Futuros do Brasil textos para debate**. Rio de Janeiro, RJ: Centro de Estudos Estratégicos da FIOCRUZ/FIOCRUZ, Nº 1, 2018. Disponível em:

file:///D:/Documents/Joyce_Mendes_et_al_politicas_de_austeridade.pdf.
Acesso em 10 de outubro de 2019.

STREECK, Wolfgang. Tempo comprado: A crise adiada do capitalismo democrático. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

_____; GOULART, Jefferson O. O Estado brasileiro contemporâneo: liberalização econômica, política e sociedade nos governos FHC e Lula. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 24, n. 60, p. 115-135, dez. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782016000400115&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 04 jun. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1678-987316246001>.

STEIN, Rosa Helena. **Pobreza e desigualdade na América Latina sob o olhar dos organismos internacionais**. Ser Social, Brasília, n. 18, p. 79-125, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://seer.bce.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/177/967>. Acesso em: 12 out. 2019.

TEIXEIRA, Carmen Fontes de Souza; PAIM, Jairnilson Silva. A crise mundial de 2008 e o golpe do capital na política de saúde no Brasil. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe2, p.11-2, Oct. 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000600011&lng=en&nrm=iso>. access on 12 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042018s201>.

TEIXEIRA, Sandra Oliveira. Que Democracia? Soberania Popular ou Soberania de Mercado? In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.). **Capitalismo em Crise, Política Social e Direitos**. São Paulo: Cortez, 2010. P. 131-151.

_____. Por trás do fundo menos público, o que está em jogo é a democracia. In: SALVADOR, Evilásio et al (Orgs). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012. P. 181-208.

TONELO, Iuri. **O conceito de crise em Marx e a época Imperialista**. Campinas: UNICAMP – Instituto de Filosofia e Ciência Humanas/ Dissertação, 2014.

VICENTE, Francisco. Política industrial: a visão dos trabalhadores. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). **Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 6, p. 208-216.

VIEIRA, Fabiola Pelcino & SÁ E BENEVIDES, Rodrigo Pucci de. O Direito à Saúde no Brasil em Tempos de Crise Econômica, Ajuste Fiscal e Reforma Implícita do Estado. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**. V. 10, n. 3., 2016. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/14896>. Acesso em 23 de set de 2019.

VIDAL, Bautista. A questão tecnológico-industrial. In: VIZETINI, P. F; CARRION, Raul. et al. (org.). **Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao**

neoliberalismo. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 6, p. 197-207.

VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. As dimensões internacionais da “resistência” ao neoliberalismo na Europa. In: VIZENTINI, P. F.; CARRION, Raul. et al. (org.). Século XXI Barbárie ou Solidariedade? Alternativas ao neoliberalismo. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998. Cap. 3, p. 100-118.

WID.WORLD, Inequality Data Base. The Global Inequality Database. Disponível em: https://wid.world/es/compartir/#0/countries/series/sptinc_p99p100_z/US;FR;DE;CN;ZA;GB;WO/2014/eu/k/p/yearly/s/false/5.487/30/curve/false/country. Acesso em 20 de setembro de 2019.